

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 102 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica inserido o parágrafo 1 e 2 ao Art. 2º da portaria nº 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025:

Parágrafo 1º- Fica destituído da função de fiscal de contrato, designado pela Portaria nº 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, a servidora DELMA DE ASSUNÇÃO MOTA, matrícula nº 115.

Parágrafo 2º- Fica designada a servidora **SÂMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES**, Matrícula nº 107, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2025 – CMB, com vigência de 26/02/2025 à 26/01/2026, advindo do processo de Dispensa nº 004/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA, SERVIÇOS DE TRÁFEGO PAGO E DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, bem como acompanhar e fiscalizar, de acordo com a legislação vigente, **eventuais aditivos contratuais que venham a ser formalizados**, garantindo a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:415EF9B8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 103 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 057 DE 23 DE MARÇO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica inserido o parágrafo 1 e 2 ao Art. 2º da portaria nº **057 DE 23 DE MARÇO DE 2026**:

Parágrafo 1º- Fica destituído da função de fiscal de contrato, designado pela Portaria 057 DE 23 DE MARÇO DE 2026, a servidora ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 140.

Parágrafo 2º- Fica designada a servidora **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 148, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2025 – CMB, com vigência de 01/09/2025 a 01/09/2026, advindo do processo de Inexigibilidade nº 003/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, bem como acompanhar e fiscalizar, de acordo com a legislação vigente, **os aditivos contratuais formalizados**, garantindo a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e

submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:B4DC4CD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EXTRATO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 80/2026CPL

A Câmara Municipal de Jacareacanga, por intermédio de seu Presidente Interino, **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação da servidora **MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 20269032**, oriundo do **Pregão nº PE2026.005CMJ**, celebrado entre a Câmara Municipal de Jacareacanga e a empresa **N. B. REBELO Comércio e Serviços Ltda.**

A fiscal designada ficará responsável pelo acompanhamento da execução contratual, registro das ocorrências, adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas e atesto dos documentos fiscais para fins de pagamento, nos termos da legislação aplicável.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação.

Jacareacanga – PA, 31 de julho de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga – Interino

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:C7C785EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20269032

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20269032

ORIGEM: Pregão nº PE2026.005CMJ

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.

CONTRATADA: N. B. REBELO Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 41.081.214/0001-17.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (toners, cartuchos, papéis e insumos correlatos), equipamentos de informática (computadores, notebooks, periféricos e acessórios), destinados à manutenção e estruturação das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jacareacanga.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.458,94 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

Jacareacanga – PA, 31 de julho de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga – Interino

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:A2644078

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025-008-CMNI

CONTRATO Nº:.....: 2025-008-CMNI

ORIGEM:.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 003/2025

CONTRATANTE:.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONTRATADA:.....: J L TEXEIRA SOARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026;

PERÍODO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: 01 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:

Gesiel Santos Fontes

Código Identificador:3A88616F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – CMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-CMS.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ALEX F CAVALCANTI EIRELI
CNPJ nº 34.194.638/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 275.174,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2026 A 14/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:4A2AD161

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 – CMS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 – CMS**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026-CMS.

OBJETO: Contratação de serviço para manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LION TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
CNPJ nº 14.877.706/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 44.408,52 (Quarenta E Quatro Mil, Quatrocentos E Oito Reais E Cinquenta E Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 14/08/2026 A 14/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:96CF23A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – CMS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – CMS**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026-CMS.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: D & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 50.820.789/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 208.052,01 (Duzentos e oito mil, cinquenta e dois reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 13/08/2026 A 13/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3FBF1D2D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 – CMS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 – CMS**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS

OBJETO: Contratação de empresa para material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ nº 07.679.989/0001-50,

VALOR GLOBAL: R\$ 27.122,00 (Vinte E Sete Mil E Vinte E Dois Reais.)

VIGÊNCIA: 19/08/2026 A 19/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:0F563E31

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 –
CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: D. W LIMA AGUIAR – ME
 CNPJ nº 17.062.984/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 74.630,35 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 120100 – Câmara Municipal de Santarém
 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
 Marília Almeida Maduro
Código Identificador:E0FCE4CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 –
CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: D & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
 CNPJ nº 50.820.789/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 35.562,00 (Trinta E Cinco Mil Quinhentos E Sessenta E Dois Reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 120100 – Câmara Municipal de Santarém
 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
 Marília Almeida Maduro
Código Identificador:336A8CE0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 –
CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
 CNPJ nº 34.683.771/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 3.587,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 120100 – Câmara Municipal de Santarém
 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
 Marília Almeida Maduro
Código Identificador:2CA2C18F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 –
CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: I C DE MAGALHAES COMERCIO LTDA
 CNPJ nº 31.106.345/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 12.127,35 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 120100 – Câmara Municipal de Santarém
 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:E04F7ABC**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 – CMS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ nº 79.034.153/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:28C35E8B**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 – CMS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS LTDA
CNPJ nº 15.762.990/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 8.568,10 (Oito Mil Quinhentos E Sessenta E Oito Reais E Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Marília Almeida Maduro

Código Identificador:26DDB228**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº050

Portaria nº 050/2026 14 de AGOSTO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias 10 a 11 do mês **AGOSTO**, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de AGOSTO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador - Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues

Código Identificador:98633DB7**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº051

Portaria nº 051/2026 14 de AGOSTO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias **10 E 11** do mês **AGOSTO** para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diária no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de AGOSTO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador - Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues

Código Identificador:5A1CD876**ESTADO DO PARÁ**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUI - IPASET

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 71/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº 71/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA VANDERLINA RODRIGUES MACIEL, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 52/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.27089P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **VANDERLINA RODRIGUES MACIEL**, brasileira, divorciada, matrícula nº 3325, **RG nº 15xxx98 PC/PA, CPF nº 398.xxx.xxx-00, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.42/8**, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 10.104,66 (Dez mil, centos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.27089P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET

Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

VANDERLINA RODRIGUES MACIEL

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:735ABDB8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:
011/2025.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 160126-001. Contratado: A J CARDOSO XAVIER LTDA - EPP, CNPJ nº 44.424.072/0001-31. Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 15/07/2026 a 11/01/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 160126-001, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2025, tendo como objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROJETO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA NA ZONA URBANA, PADRÃO FNDE, OBRA INACABADA (ID SIMEC: 24641).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC2CEA04

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026.**

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JOSE MARIA GOMES FERREIRA.

DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 249/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **FARMACÊUTICO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 03.08.2026

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:E94D2909

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BONFIM VIEIRA RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/08/2026 - 18/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Resolver assuntos da SMS na Secretaria da Fazenda do Para (SEFA)., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F9FEDB44

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIO ROBERTO RAMOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA no período: 08/08/2026 - 08/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Maria M P Reis, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:87671080

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 453/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/08/2026 - 08/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Maria M P Reis, para internação no HRCA, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:13361882

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 454/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIO ROBERTO RAMOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Edson P Lacerda, para internacao no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2D7F79C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 455/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WALDELICE TRAJANO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Edson P Lacerda, para internacao no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2C1E9CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0320/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JAKELINE BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0255/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0289/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0210/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Sr^a. **JAKELINE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 0071237-5, Professora, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/04/2020 a 22/04/2025, compreendido no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4FB6CA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WERIKA MOTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0282/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0368/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0230/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Sr^a. **WERIKA MOTA DA SILVA**, matrícula nº 00396-2, Psicóloga, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de

1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 a 15/04/2025, compreendido no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E938CA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA DREWS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0280/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0366/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0230/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Sr^a. **ROSILEI APARECIDA DREWS**, matrícula nº 007410-3, Bibliotecária, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 26/02/2026, compreendido no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94EDCF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0323/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RENATO RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0281/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0367/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0241/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao Sr. **RENATO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 007306-3, Professor, lotado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, compreendido no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:FCBC595F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0324/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIAS DA SILVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0200/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0238/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao Sr. **ELIAS DA SILVA LEITE**, matrícula nº 001225, Mecânico, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2026, compreendido no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AD010F75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0325/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA RAIANE FERNANDES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0306/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0336/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0218/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA RAIANE FERNANDES SILVA**, matrícula nº 002817-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 25/04/2013 a 24/04/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5437BB53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0326/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINALVA SOUSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0357/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0225/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARINALVA SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001489-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período

aquisitivo de 06/04/2024 a 05/04/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:8ECEB841

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0327/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR VALDINANDES SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0358/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0226/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **VALDINANDES SANTOS SILVA**, matrícula nº 001266-1, Coordenador de Arrecadação, lotado pela Secretaria Municipal de Receita, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:78EEABBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ALINE ALVES LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0392/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0372/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0227/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **ALINE ALVES LACERDA**, matrícula nº 002102-2, Secretária Adjunta, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6075C358

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0329/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ILDA MARIA DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0365/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0228/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **ILDA MARIA DE MENEZES**, matrícula nº 0022695, Conselheiro (a) Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ACF6F5E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0330/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROZILDA SOUSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0315/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0347/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0229/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **ROZILDA SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0021453-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2025 a 29/06/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:338F94EA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0331/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIA SOUSA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0314/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0346/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0231/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **JULIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 00226-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 19/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B7C3339A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARLENE SOUSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0316/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0345/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0232/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/05/2025 a 23/04/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0D17C3D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR WILHASMAR OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0321/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0344/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0233/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **WILHASMAR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 002736-2, Agente de Portaria, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0C840870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0334/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANGELA MARIA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0330/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0371/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0234/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **ROSANGELA MARIA BARBOSA**, matrícula nº 002816-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:262919E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0335/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR TEOBALDO FERREIRA LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0320/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0348/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0235/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **TEOBALDO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 00249-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:41681204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0336/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0319/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0343/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0236/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA**, matrícula nº 0021388-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A135F03B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0337/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0171/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0196/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0237/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO**, matrícula nº 00276-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:70A020A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0338/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0173/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0193/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0243/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao Sr. **ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 0027-2, Agente Comunitário de Saúde lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 da

Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2027 a 26/03/2022, compreendido no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7112AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO Nº 639/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **REVALDO SILVA BORGES PORTELA**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Imperatriz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 037 Lote 0060 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **262,12m²** (duzentos e sessenta e dois metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 8,57 metros confrontando com a Rua Santa Luzia.
LATERAL ESQUERDA: 29,93 metros confrontando com Lote 0065 da quadra 037.
FUNDO: 8,96 metros confrontando com o Lote 0040 da quadra 037.
LATERAL DIREITA: 8,71 metros confrontando com o Lote 0045, 5,49 metros confrontando com o Lote 0050 e 15,68 metros confrontando com Lote 0055 da quadra 037.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 14 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:126836AE

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 640/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **LETICIA SILVA CARDOSO**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua José de Alencar, s/n, Bairro Paraná**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 03 Quadra 016 Lote 0010 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **485,36m²** (quatrocentos e oitenta e cinco metros e trinta e seis decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 15,75 metros confrontando com a Rua José de Alencar.
LATERAL ESQUERDA: 30,00 metros confrontando com Lote 0015 da quadra 016.
FUNDO: 2,62 metros confrontando com o Lote 0085, 9,51 metros confrontando com Lote 0090, 4,50 metros confrontando com Lote 0091 da quadra 016.
LATERAL DIREITA: 29,99 metros confrontando com o Lote 0005 da quadra 016.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 14 de agosto de 2026.

Publicado por:
 Jandes Barbosa Martins
 Código Identificador:11E2CD6E

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO Nº 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250552

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, E M DE F GUIMARAES, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M J G DA SILVA LTDA. **ARP Nº:** 20250552 – **VALOR:** 5.325.594,20 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 17/06/2026 a 17/07/2027.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
 Código Identificador:5B591B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO Nº 079-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS:

202208177, 202208179, 202208182

ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20228177 – **VALOR:** R\$ 161.848,27(cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2023.

Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20228179 – **VALOR:** R\$ 11.902,00 (onze mil, novecentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2023.

Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20228182 – **VALOR:** R\$ 68.208,00(sessenta e oito mil, duzentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2023.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
 Código Identificador:FF7B8F51

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

GABINETE DO PREFEITO
 ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSA E BARCO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AVEIRO/PA. **Período:** 17/08/2026 á 02/09/2026. Primeira Sessão: 02/09/2026. **Horário:** 15h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro Cidade de Aveiro/PA. Edital de Credenciamento disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro e TCM. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

JADSON CRISLEY PEREIRA LOPES.
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Cordeiro Lopes da Silva
 Código Identificador:1FC9E6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
 ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSA E BARCO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. **Período:** 17/08/2026 a 02/09/2026. Primeira Sessão: 02/09/2026. **Horário:** 09h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro Cidade de Aveiro/PA. Edital de Credenciamento disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro e TCM. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

JADSON CRISLEY PEREIRA LOPES.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:9F24EA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSA E BARCO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. **Período:** 17/08/2026 a 02/09/2026. Primeira Sessão: 02/09/2026. **Horário:** 11h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro Cidade de Aveiro/PA. Edital de Credenciamento disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro e TCM. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

JADSON CRISLEY PEREIRA LOPES.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:BE7E67E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, pág. nº11, ANO XVII | Nº 4069, 14 de agosto de 2026. **Onde se lê:** Pregão eletrônico nº 012/2026. **Lê-se:** Pregão Presencial 012/2025.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:3ADDA936

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PORTARIA Nº25 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 20/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90010/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei

66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ARIELE PIMENTEL MOTA**, Matrícula nº 4125 e **MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES**, Decreto nº 100, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº20/2025, com vigência de 10 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº90010/2026, que se refere **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 10 de agosto de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:B7044333

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PORTARIA Nº26 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 19/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90007/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ARIELE PIMENTEL MOTA**, Matrícula nº 4125 e **MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES**, Decreto nº 100, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº19/2025, com vigência de 10 de Agosto de 2026 a 10 de Agosto 2027, advindos do Pregão Eletrônico nº90007/2026, que se refere **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 10 de agosto de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:0379BF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS.**

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a realização dos Serviços, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

- **Da prestação dos Serviços:** A empresa contratada deverá realizar os serviços após a assinatura de contrato, A empresa vencedora deverá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

- **Do prazo de vigência:** Será de 12 (doze) meses a conta da data de assinatura.

A proposta de preço deverá ser entregue na SEMTDES, situada na Vila Americana, s/n, Centro, Belterra - PA, CEP 68.143-000, no

horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h, em 3 (três) dias úteis, ou pelo e-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 10 de junho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:2CD4A155

SEMAG - LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 CONCORRÊNCIA Nº 90006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 CONCORRÊNCIA Nº 90006/2026

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 90006/2026 – SEMINFRA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra, Cnpj 01.614.112/0001-03, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, CNPJ: 44.967.063/0001-97. **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA** Contrato 005/2026 – Empresa: STM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.686.001/0001-34 no valor global de **R\$ 3.917.300,00** VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2026 a 07 de dezembro de 2026.

Belterra (PA), 14 de agosto de 2026

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

SEMINFRA

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:9494D025

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica no 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, visando a Pavimentação Asfáltica de Vias no Município de Benevides/PA, de acordo com o convênio no 015/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Prefeitura Municipal de Benevides.

FORNECEDOR VENCEDOR: FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 9.113.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2026

AUTORIDADE COMPETENTE: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:931E3E13

MUNICÍPIO DE BENEVIDES ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2026 - PMB CONTRATO Nº 820/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES (CNPJ: 05.058.466/0001-61).

CONTRATADA: FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 23.984.241/0001-18).

OBJETO: Pavimentação Asfáltica de Vias no Município de Benevides/PA, de acordo com o Convênio no 015/2026, celebrado

entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Prefeitura Municipal de Benevides.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.113.500,00

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:489C475E

MUNICÍPIO DE BENEVIDES ATO RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026 – PMB. Publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 153, Seção 3, Página nº 218, veiculada no dia 14 de agosto de 2026,

Onde se lê:

"Aviso de adiamento"

Leia-se:

"Nova data de abertura"

A presente correção refere-se exclusivamente ao título do aviso, não havendo qualquer alteração nas condições, objeto, prazos ou demais elementos da contratação.

Permanecem inalteradas todas as informações já divulgadas, inclusive quanto à modalidade, forma de envio de propostas e prazos previstos no procedimento original.

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:70E23165

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº GP/005/2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº GP/005/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990, que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2025/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – PA, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA GESTÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titulares:

- Marcos Vinicius Norato De Oliveira
- Vital Lourenço Gomes Junior
- Aurelita Souza Dos Santos

Suplentes:

- Gerciaria De Jesus Andrade
- Francisco Conceicao Soares Dos Anjos

- Elenilda Norato De Oliveira

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE.

Titulares:

- Marcia Pereira De Jesus
- Claudete Alves Gomes
- Luzinalva Da Silva Martins

Suplentes:

- Luzinalva Da Silva Martins
- Jane Kelly Vieira De Souza
- Mauricio Lacerda Rodrigues

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.

Igreja Católica:

- Ana Cleia Brito De Sousa – Titular
- Arthur Zortéa Noleto – Suplente

Igreja Assembleia de Deus – Madureira:

- Arão Alves Simão – Titular
- Marilene Batista da Silva – Suplente

1ª Igreja Batista:

- Edione de Jesus Silva – Titular
- Elena Romão Sales Covre – Suplente

Associação das Mulheres:

- Antônia Eugênio de Souza Neves – Titular
- Claudineia da Silva Martins – Suplente

Associação das Mulheres Agricultoras:

- Rosenir Moreira Rodrigues – Titular
- Luzia Rosa da Silva – Suplente

Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. São Geraldo:

- Gerinaldo Pereira Cunha – Titular
- Rejane Ferreira – Suplente

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gracilene Carvalho da Silva

Código Identificador:56750CF6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO Nº 9.2026-013**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: POSTO PÉROLA DO CAETÉ LTDA - EPP; Contrato nº 20260946; Valor: R\$ 89.628,00. Contratado: AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Contrato nº 20260947; Valor: R\$ 176.880,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:DA6DB5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO Nº 9.2026-022**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: R W ARAUJO LTDA; contrato nº 20260942; Valor: R\$ 13.261,26.

Contratado: D. DE OLIVEIRA PECAS E SERVICOS LTDA; contrato nº 20260943; Valor: R\$ 76.142,00. Contratado: AUTO CENTER BRAGANÇA LTDA; contrato nº 20260945; Valor: R\$ 73.049,87. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de elétrica e manutenção corretiva e preventiva de veículos com fornecimento de pneus e peças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:7576710E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO Nº 9.2026-051**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-051: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA, para o período de 12 (doze) meses. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 052 e 053. Valor Global: R\$ 22.104,00. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 001, 003, 004, 005, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 017, 018, 019, 023, 030, 032, 038, 041, 042, 043, 044, 048, 050, 051, 054, 064, 065, 066, 069, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 087, 088, 091, 102, 105, 107, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 131, 148, 149, 152, 153, 154, 155, e 0156. Valor Global: R\$ 254.189,88. CNPJ: 31.709.294/0001-59, item 094, 098, 111, 132 e 140. Valor Global: R\$ 386.634,60. CNPJ: 49.780.409/0001-67, item 020, 022, 027, 086, 099, 109, 114, 123, 127, 129, 133 e 137. Valor Global: R\$ 115.887,52. CNPJ: 56.378.236/0001-10, item 002, 008, 024, 025 e 026, 029, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 040, 045, 046, 056, 057, 058, 060, 067, 068, 072, 073, 075, 077, 083, 090, 092, 093, 100, 101, 103, 104, 112, 113, 121, 128, 135, 138, 143, 145, 147, 150, 157 e

150. Valor Global: R\$ 117.361,18. CNPJ: 58.354.262/0001-34, item 006, 010, 015, 016, 021, 028, 039, 047, 049, 055, 059, 061, 062, 063, 070, 071, 074, 076, 089, 095, 097, 106, 108, 110, 120, 125, 126, 130, 134, 136, 139, 141, 142, 144, 146, 151 e 159. Valor Global: R\$ 238.866,18. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-051. Data da assinatura: 12/08/2026.

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO Nº 9.2026-051**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA; CNPJ: 20.553.670/0001-42; Contrato nº 20260954; Valor: R\$ 22.104,00. Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Contrato nº 20260955; Valor: R\$ 254.189,88. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA; Contrato nº 20260957; Valor: 386.634,60. Contratado: SERVICOM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; Contrato nº 20260958; Valor: 115.887,52. Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Contrato nº 20260960; Valor: 117.361,18. Contratado: 58.354.262 LTDA; Contrato nº 20260961; Valor: 238.866,18. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA. Vigência: 14/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 14/08/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:5B26884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL
FRACASSADO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-073**

O Município de Bragança torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9.2025-073, visando a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, tipo Hatch, motor 1.0, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança-PA, realizada em 28 de Julho de 2026, às 09:00h, foi considerada FRACASSADA, pela inabilitação da empresa participante do certame.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:A30BA5C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS MILÃO

CONTRATO Nº: 20260667. ORIGEM: PREGÃO Nº 113/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MILAO SEGURANÇA LTDA, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme Ofício nº 66/2026/DPF/MBA/PA, expedido pela MJSP/Polícia Federal, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.194.979,20. VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 13/08/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5D97A8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS A. B. ROSSE

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216673, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e A B ROSSI EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 702.386,16. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BB09390F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS CEMTRAL MED

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216674, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 654.786,35. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:096A606A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS CLINICA ARAGUAYA

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216669, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 240.017,26. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F09E3616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS J. M.

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216672, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J. M. SERVIÇOS MEDICOS, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.144.919,52. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei

Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7E63A361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS L CASTRO

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216676, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 343.959,60. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C4714310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS MILA. M

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216668, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MILA M. FREITAS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 158.666,65. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C232AC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SB SERVIÇOS MEDICOS

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216667, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SB SERVIÇO MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 64.426,68. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3364B3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS SEMETRA

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216678, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 2.846.059,64. Conforme art.

65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A9F739B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS T C DE LIMA

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216677, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e T C DE LIMA CEZAR AUGUSTO MEDICINA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 349.400,64. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:890A2ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS URSA

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216675, proveniente do Processo Licitatório Nº 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.042.340,18. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D8F3F3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CBAA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251300, proveniente do Processo Licitatório 196/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/10/2026. Conforme art. 111 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EBB84B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 4069, do dia 14/08/2026, Pagina 17 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do PROCESSO LICITATORIO 102/2026/PMCC da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº: 20260651. **LEIA-SE:** CONTRATO Nº: 20260652.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3A222525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 4069, do dia 14/08/2026, Pagina 17 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do PROCESSO LICITATORIO 102/2026/PMCC da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº: 20260651. **LEIA-SE:** CONTRATO Nº: 20260653.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A63A1EB5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP

No dia 14 de agosto de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CABANAS RESTAURANTE EIRELI, com o valor total de R\$ 480.938,75.
CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, com o valor total de R\$ 137.100,00
KLUZ BUFFET & SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 302.424,18

Canaã dos Carajás-PA, 14 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5F22BE0F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 71, inciso IV § 4º, 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 034/2026-IDURB,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das justificativas e documentos constantes dos autos, que demonstram o atendimento dos requisitos legais e a presença do interesse público.

A contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em Urbanismo, Ordenamento Territorial e Gestão Territorial, compreendendo a elaboração de estudos, diagnósticos, minutas de instrumentos normativos de natureza urbanística e pareceres técnicos, destinados ao fortalecimento dos instrumentos normativos, técnicos e administrativos utilizados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB na implementação da política municipal de ordenamento e gestão territorial.

O objeto fica **ADJUDICADO** em favor da empresa RM ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.174.603/0001-38, ficando autorizada a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Determino, por fim, a publicação do respectivo extrato, para que produza seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Presidente do IDURB

Portaria–GP nº 689/2026

Publicado por:

Guibson Vieira Silva

Código Identificador:1346E553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 821/2026 - GP

Portaria n.º 821/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS**, CPF nº. XXX.140.692-XX, matrícula nº. 0101975, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:8AC6DDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 827/2026 - GP

Portaria n.º 827/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023, que trata do processo de seleção e certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o Item nº 6.14.2 do Edital nº 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS**, CPF nº. XXX.140.692-XX, matrícula nº. 0101975, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, no NEI. Luiza Pereira Lima, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o item 1.6 do Edital nº 008/2023 – SEMED/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:51BDBF4B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2026-SEMSA

O município de Chaves, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 027835/2024, A SEREM IMPLANTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**. A sessão pública será realizada no dia 01 de setembro de 2026, às 10h00min (horário local), por meio da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas.

Os Editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta e obtenção no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Chaves/PA e no Geo-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Vinicius Almeida de Souza

Código Identificador:2DB470F8

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO**

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Jennypher Sirqueira Falcão Feitosa**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 17 a 20/06/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar da Capacitação Operacional 2026 do “Sistema de Benefícios ao Cidadão” O SIBEC de responsabilidade da CAIXA/GIGOV.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:74213F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO**

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Itamara de Abreu Silva Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 17 a 20/06/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar da Capacitação Operacional 2026 do “Sistema de Benefícios ao Cidadão” O SIBEC de responsabilidade da CAIXA/GIGOV.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0C5A5EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO**

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Anne Kleyle Sena da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 22 a 25/06/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:35DC6093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO**

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Cleudimar Alencar de Oliveira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 22 a 25/06/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVESSecretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025**Publicado por:**
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:36FF7F22**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 050 DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Kamilla Lima Farias**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 22 a 25/06/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVESSecretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025**Publicado por:**
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:8EB0CC4A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 051 DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) a esta Secretária Municipal **Patrícia Lima Barros Alves**, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 22 a 25/06/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVESSecretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025**Publicado por:**Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:05F34714**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 052 DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor desta Secretária Municipal **Patrícia Lima Barros Alves**, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até a cidade de Marabá - PA, entre os dias 22 a 25/06/2026, visando participar do encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - Determinar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVESSecretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025**Publicado por:**
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:F7CAA273**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 055 DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora **EDILENE DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no dia 07/07/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, exercendo a função de pedagoga pois a mesma irá acompanhar um adolescente para realizar exames de imagem no Hospital Regional de Redenção PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de julho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVESSecretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:C518B78C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 056 DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) ao servidor **WESLEY SANTOS ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no dia 07/07/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, na função de motorista, para conduzir o veículo que irá levar um adolescente para realizar exames de imagem no Hospital Regional de Redenção PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de julho de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:37CAEDA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 058 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) a esta Secretária Municipal **Patrícia Lima Barros Alves**, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 13 a 14/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional de Atendimento Socioeducativo da Região Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:DDFFB028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 059 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Cleudimar Alencar de Oliveira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 13 a 14/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional de Atendimento Socioeducativo da Região Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:84798FC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 060 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Taiane Pereira de Miranda**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 13 a 14/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional de Atendimento Socioeducativo da Região Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:20C83315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 061 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Maria Rivanda Ferreira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 13 a 14/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do encontro Regional de Atendimento Socioeducativo da Região Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos

Código Identificador:B6FBB643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 062 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **Joel Alves Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 13 a 14/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, exercendo a função de motorista que irá conduzir o veículo ao município mencionado acima.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos

Código Identificador:24CD7965

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

Processo Adm: Nº 032/2026

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretario Municipal Educação de Curuá, Sr. Fábio Conceição Miranda no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 009/2026 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NO ESPAÇO FÍSICO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES E.M.E.I.E.F. SÃO JOSÉ E E.M.E.I.E.F.ERMELINA SILVA MONTEIRO, LOCALIZADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa PB INFRAESTRUTURA LTDA- CNPJ 60.181.523/0001-03, no valor total R\$ 532.104,06 (quinhentos e trinta e dois mil e cento e quatro reais e seis centavos)

Curuá, 14 de Agosto de 2026

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA

Secretario Municipal Educação de Curuá /PA

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:8899F8C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20260148

ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 007-2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 731.474,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260149

ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 007-2026

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.262.829,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260152

ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 007-2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
 CONTRATADA(O).....: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 284.779,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº.....: 20260153
 ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 007-2026
 CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 516.732,10 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº.....: 20260150
 ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 007-2026
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
 CONTRATADA(O).....: J C SERVICOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 449.775,32 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....:
 VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº.....: 20260151
 ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 007-2026
 CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: J C SERVICOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 709.559,08 (setecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

Publicado por:
 Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:102DA3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 057, DE 14 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 057, DE 14 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre a Designação da Coordenadora Municipal do Programa Terra Cidadã, que menciona.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento, através do Ofício nº 338/2026, solicitando a designação de uma servidora para atuar como Coordenadora Municipal do Programa Terra Cidadã no âmbito municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora municipal **RENATA BITTENCOURT PEREIRA BASTOS, brasileira, titular do CPF/MF nº 745.085.983-15, Matrícula nº 3361-0, para exercer o cargo de Analista no âmbito municipal do Programa Terra Cidadã, com lotação** na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único. A Servidora ora designada, dentre outras atividades pertinentes, em consonância com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e INCRA, atuará no âmbito municipal realizando atendimentos a beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária; contribuindo na celeridade da análise, complementação de documentos e o saneamento do acervo de processos de regularização fundiária em tramitação no Incra; promover maior celeridade no processamento dos novos pedidos de regularização fundiária apresentados ao Incra; apoiar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária nas ações de estruturação, planejamento territorial, regularização ambiental e desenvolvimento dos projetos de assentamento; disponibilizar serviço de cadastro de imóveis rurais gratuito aos agricultores; facilitar o acesso aos serviços e sistemas disponibilizados pelo Incra e demais ações necessárias à consecução dos objetivos da regularização fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de agosto de 2026.

GERILSON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:000B35C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058, DE 14 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 058, DE 14 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre a Designação da Coordenadora Municipal do Programa Terra Cidadã, que menciona.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento, através do Ofício nº 338/2026, solicitando a designação de uma servidora para atuar como Coordenadora Municipal do Programa Terra Cidadã no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **IGOR PIMENTEL MARINHO, brasileiro, titular do CPF/MF nº 020.811.092-55, Matrícula nº 466504-7, para exercer o cargo de Analista Municipal do Programa Terra Cidadã, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento.**

Parágrafo Único. A Servidora ora designada, dentre outras atividades pertinentes, em consonância com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e INCRA, atuará no âmbito municipal realizando atendimentos a beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária; contribuindo na celeridade da análise, complementação de documentos e o saneamento do acervo de processos de regularização fundiária em tramitação no Incra; promover maior celeridade no processamento dos novos pedidos de regularização fundiária apresentados ao Incra; apoiar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária nas ações de estruturação, planejamento territorial, regularização ambiental e desenvolvimento dos projetos de assentamento; disponibilizar serviço de cadastro de imóveis rurais gratuito aos agricultores; facilitar o acesso aos serviços e sistemas disponibilizados pelo Incra e demais ações necessárias à consecução dos objetivos da regularização fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de agosto de 2026.

GERSILO SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C43FD5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059, DE 14 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 059, DE 14 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre a Designação da Coordenadora Municipal do Programa Terra Cidadã, que menciona.

GERSILO SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento, através do Ofício nº 338/2026, solicitando a designação de uma servidora para atuar como Coordenadora Municipal do Programa Terra Cidadã no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **STEFAN KANGUSSU PRADO, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, titular do CPF/MF nº 960.933.312-53, Matrícula nº 464603-7, para exercer o cargo de Coordenador Municipal do Programa Terra Cidadã, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento.**

Parágrafo Único. A Servidora ora designada, dentre outras atividades pertinentes, em consonância com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e INCRA, atuará no âmbito municipal realizando atendimentos a beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária; contribuindo na celeridade da análise, complementação de documentos e o saneamento do acervo de processos de regularização fundiária em tramitação no Incra;

promover maior celeridade no processamento dos novos pedidos de regularização fundiária apresentados ao Incra; apoiar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária nas ações de estruturação, planejamento territorial, regularização ambiental e desenvolvimento dos projetos de assentamento; disponibilizar serviço de cadastro de imóveis rurais gratuito aos agricultores; facilitar o acesso aos serviços e sistemas disponibilizados pelo Incra e demais ações necessárias à consecução dos objetivos da regularização fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de agosto de 2026.

GERSILO SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9B30E117

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - JUPARANA COMERCIAL
AGRÍCOLA LTDA

DECISÃO

PROCESSO Nº 2939-0340-2019
INTERESSADO: JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA
LTDA
EMPREENDIMENTO: JUPARANA DOM ELISEU

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental instaurado em decorrência do requerimento apresentado pela empresa JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, visando à emissão de Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rodovia BR-222, Gleba Surubiju B, Zona Rural, Município de Dom Eliseu/PA.

O processo encontra-se regularmente instruído com a documentação administrativa e técnica exigida pelo Termo de Referência SEMMA/DE nº 3106/2015, incluindo requerimento, Declaração de Informações Ambientais – DIA, documentos empresariais, Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA, Cadastro Ambiental Rural – CAR, documentação do responsável técnico, projeto do empreendimento, outorga de captação de água subterrânea, registros junto aos órgãos competentes, Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Conforme consta no Parecer Técnico nº 101/2026, foi realizada vistoria técnica no empreendimento em 11 de junho de 2026 pela equipe técnica desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocasião em que foram avaliadas as condições ambientais, estruturais e operacionais da atividade.

Durante a vistoria, verificou-se que o empreendimento apresenta estrutura adequada para o armazenamento e comercialização de defensivos agrícolas, dispondo de piso impermeabilizado, sistema de contenção, equipamentos de segurança, sinalização, controle de pragas, equipamentos de proteção individual e demais medidas necessárias ao controle ambiental da atividade.

O referido Parecer Técnico concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Operação, condicionada ao cumprimento das obrigações ambientais estabelecidas.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do licenciamento, considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e que não há impedimentos jurídicos para a emissão da licença requerida.

Diante da análise dos autos, verifico que o empreendimento atende aos requisitos técnicos e legais necessários à continuidade de sua operação, devendo ser observadas integralmente as condicionantes ambientais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DEFIRO o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação em favor da empresa JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.378/0002-97, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e

corretivos do solo, com área útil licenciada de 1.087,29 m², localizada na Rodovia BR-222, Gleba Surubiju B, Zona Rural, Dom Eliseu/PA. A presente decisão fica condicionada ao cumprimento integral das condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 101/2026, bem como ao atendimento das demais normas ambientais vigentes, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu – PA, 07 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0BF8AE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - JUPARANA COMERCIAL
AGRÍCOLA LTDA**

DECISÃO

PROCESSO Nº 2023009506
INTERESSADO: JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
EMPREENDIMENTO: JUPARANA DOM ELISEU

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental instaurado em decorrência do requerimento apresentado pela empresa JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, visando à obtenção de Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rodovia BR-222, Gleba Surubiju B, Zona Rural, Município de Dom Eliseu/PA.

O processo encontra-se regularmente instruído com a documentação administrativa e técnica exigida pelo Termo de Referência SEMMA/DE nº 3106/2015, incluindo requerimento padrão, Declaração de Informações Ambientais – DIA, documentos empresariais, Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA, documentação do responsável técnico, projeto do empreendimento, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, outorga de captação de água subterrânea, registros junto aos órgãos competentes, licença sanitária, aprovação do projeto e memorial pelo Corpo de Bombeiros, além dos demais documentos necessários à análise ambiental.

Conforme consta no Parecer Técnico nº 099/2026, foi realizada vistoria técnica no empreendimento em 11 de junho de 2026 pela equipe técnica desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocasião em que foram avaliadas as condições ambientais e estruturais da área destinada à implantação da atividade.

Durante a vistoria, constatou-se que o empreendimento encontra-se em fase de instalação, apresentando estrutura física parcialmente concluída, com galpão construído, cobertura adequada, ventilação, piso impermeabilizado e demais estruturas necessárias ao desenvolvimento da atividade, sendo identificada a necessidade de conclusão das medidas de controle ambiental, especialmente quanto às estruturas de contenção, canaletas, caixa de contenção, instalações elétricas e equipamentos de segurança.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria manifestou-se favoravelmente à emissão da Licença Ambiental Prévia e de Instalação, considerando a regularidade documental do processo e a conclusão técnica pela viabilidade ambiental do empreendimento, desde que observadas as condicionantes estabelecidas.

Da análise dos autos, verifica-se que o empreendimento apresenta viabilidade para sua instalação, devendo o empreendedor cumprir integralmente as exigências ambientais determinadas por esta Secretaria, não sendo autorizada a operação da atividade sem a obtenção da respectiva Licença Ambiental de Operação.

DEFIRO o pedido de emissão da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO em favor da empresa JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.378/0002-97, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com

área útil licenciada de 2.639,93 m², localizada na Rodovia BR-222, Gleba Surubiju B, Zona Rural, Dom Eliseu/PA. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 07 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:59DE8819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - JUPARANA COMERCIAL
AGRÍCOLA LTDA**

DECISÃO

PROCESSO Nº 2939-0341-2019
INTERESSADO: JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
EMPREENDIMENTO: JUPARANA DOM ELISEU

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental instaurado em decorrência do requerimento apresentado pela empresa JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, visando à Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Armazém para Grãos/Cereais com Beneficiamento, localizada na Rodovia BR-222, Gleba Surubiju B, Zona Rural, Município de Dom Eliseu/PA.

O processo encontra-se regularmente instruído com a documentação administrativa e técnica exigida pelo Termo de Referência SEMMA/DE nº 3303/2016, incluindo requerimento, Declaração de Informações Ambientais - DIA, documentos empresariais, Cadastro Técnico Federal - CTF/IBAMA, Cadastro Ambiental Rural - CAR, documentação do responsável técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, licença ambiental anterior, publicações, relatórios ambientais e demais documentos necessários.

Conforme consta no Parecer Técnico nº 094/2024, foi realizada vistoria técnica no empreendimento, ocasião em que foram avaliadas as condições ambientais e operacionais da atividade.

Durante a vistoria, verificou-se que o empreendimento apresenta estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos, contando com equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento, incluindo silos, secadores, moegas, balança, sistema de controle de partículas, estrutura administrativa, sistema de tratamento de efluentes sanitários e medidas de segurança.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria manifestou-se favoravelmente à renovação da licença, considerando a regularidade documental do processo e a conclusão técnica pela viabilidade ambiental do empreendimento.

Da análise dos autos, verifica-se que a empresa atende aos requisitos técnicos e legais necessários à continuidade da operação, devendo cumprir integralmente as condicionantes ambientais estabelecidas nesta Secretaria.

DEFIRO o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação em favor da empresa JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.378/0002-97, para a atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, localizada na Rodovia BR-222, Gleba Surubiju B, Zona Rural, Dom Eliseu/PA.

A presente decisão fica condicionada ao cumprimento integral das condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 094/2024, especialmente quanto ao gerenciamento de resíduos, manutenção dos sistemas de controle ambiental, segurança dos trabalhadores, apresentação de relatórios ambientais, regularização da captação de água e demais obrigações ambientais.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu - PA, 07 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHOSecretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7C00C2C7**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO**ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo Nº 20250367, da PREGÃO Nº 9.2025.0026FERR, realizada em 12 de agosto de 2026 no Diário Oficial da União página 236, e no Diário Oficial dos Municípios página 28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10), PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. **Onde se lê:** prazo de vigência da Renovação de 22 de julho de 2026 a 11 de novembro de 2026. **Que se leia:** prazo de vigência da Renovação de 27 de julho de 2026 a 11 de novembro de 2026. Demais cláusulas continuarão inalteradas.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:C59268EC**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250194

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 20250194, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 9.2025-010MEDIC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA; Empresas detentoras: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR; Valor global da Ata: R\$ 7.784.541,18 (sete milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados, visando garantir a continuidade do fornecimento essencial prestado pelo órgão participante. Vigência: de 13/08/2026 a 13/08/2027; Fundamentação legal: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:8A171B47**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato Administrativo nº 040.01/2025-SECULT, que tem como Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gás Liquefeito De Petróleo – GLP (Gás De Cozinha) E Vasilhames, o presente instrumento tem o objetivo de apostilar o Reequilíbrio Econômico-financeiro do preço do item: 0001 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP (COZINHA) DE 13KG (cota principal) - R\$ 121,90.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal**Publicado por:**
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:5CC42CEA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Engenharia para a Realização de Sondagem Geotécnica de Simples Reconhecimento, Incluindo Execução de Ensaios SPT e Elaboração de Relatórios de Sondagem:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.1/2026-SEMED, Contratada: **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE OBRAS LTDA,** CNPJ Nº 50.212.723/0001-22, Valor Global R\$ 106.648,10, Vigência: 12/09/2026 até 12/09/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.**Publicado por:**
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:46E8DE3C**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE CONTRATO

Origem: ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025, CONTRATO Nº 017.1/2025-SEMED-INEX

Objeto: Locação De Imóvel Para Funcionamento Da Casa Dos Conselhos, Sendo Eles: Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB, Conselho De Alimentação Escolar – CAE, Conselho Municipal De Educação – CME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.1/2025-SEMED-INEX, Contratado: RODOVAL MORAES SACRAMENTO, CPF SOB Nº 575.***.***-87, Valor Global: R\$ R\$ 44.400,00, Vigência: 02/08/2026 até 02/08/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.**Publicado por:**
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:0B23B884**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DO TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 002.4/2025-SEMED-C, CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED-C.

Objeto: 02º TERMO ADITIVO DE VALOR E EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED-C, DA CONCLUSÃO DA OBRA DAQUADRA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 15476.

Contratada: LUMEN ELETRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ Nº 39.249.754/0001-15. Valor do aditivo: acréscimo no quantitativo de **19,88%** totalizando o valor de **R\$ 91.853,27**. Vigência: passar a vigorar a partir de **30/07/2026 até 28/09/2026**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro

Código Identificador:D9B2A7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI **EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Espécie: 1º termo de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 0003, 0010, 0011, 0018, 0022 e 0025, da ata de registro de preços nº 2026001.2, originada do pregão eletrônico SRP nº 01/2026. realizado com a seguinte empresa: Gaskam Comercio e Construção Civil Ltda - CNPJ: 32.519.346/0002-78; com os Itens: 3-graxa, R\$523,17; 10-aditivo para radiador, R\$499,70; 11-aditivo para radiador, R\$499,70; 18-óleo lubrificante 80W90, R\$933,89; 22-óleo para direção hidráulica AFT, R\$770,95; 25-óleo hidráulico 46, R\$575,36, ficando modificados esses valores a partir de 13/08/2026.

Ordenado

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:5AFD456E

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.4.079/2026. O Prefeito Municipal de Inhangapi - PA, Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, após o regular trâmite do processo licitatório conduzido pelo Agente de Contratação João Marcos da Silva e Silva via Portal Compras BR, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas do município de Inhangapi/PA, conforme Convênio SEPLAD nº 039/2026. O certame foi adjudicado e homologado em favor da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.837/0001-49, referente ao Lote 001 / Item 1, com a proposta da marca/modelo SUPERPAV/SUPERPAV, pelo valor total homologado de R\$ 3.177.900,39 (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos reais e trinta e nove centavos), frente ao valor de referência original de R\$ 3.209.425,75.

Inhangapi - PA, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubenilson Batista Dos Santos

Código Identificador:CDEBE3AC

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260504/0002-68 - CONTRATO Nº 202608140001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2907001- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - **CONTRATADA(O).....:** EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.833,31 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R\$ 19.833,31 - **VIGÊNCIA:** 14/08/2026 a 31/12/2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2026.

Publicado por:

Bruna Pareira do Rosário

Código Identificador:8D701C25

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2027/2028

O Vereador Evandro de Lima Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE: Art. 1º** CONVOCAR, nos termos do inciso III do art. 43 e § 5º do art. 59 da Lei Orgânica de Ipixuna do Pará, os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a **Sessão de Eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará para o biênio 2027/2028, que será realizada às 16h (dezesesseis horas) do dia 2 de setembro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, situado na Travessa Padre Anchieta, s/n, Bairro Vila Nova. **Art. 2º** De acordo com o parágrafo único do art. 7º do Regimento Interno, as chapas concorrentes a Eleição da Mesa, deverão ser apresentadas até as 15h50min (quinze horas e cinquenta minutos) do dia 2 de setembro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 12 de agosto de 2026.

EVANDRO DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Bruna Pareira do Rosário

Código Identificador:CE4CB578

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250139 – Nº 034/2025 PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado **S.A.**

TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.822.819/0001-37, com sede na Av. Antao Ferreira Vale, 677, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-460, neste ato representada pela Sr.(a) Simoni Amorim Torres, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 02 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 02 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0909.12.122.1005.2.036 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

S.A. TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratado(a)

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:D8C2E5C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250140 – Nº 034/2025 PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **ARAUJO CAMPOS HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.428.829/0002-40, com sede na Trav. Victor Campos, 69 D, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-070, neste ato representada pela

Sr.(a) Eliane Araújo Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 02 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 02 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0909.12.122.1005.2.036 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

ARAUJO CAMPOS HOTEL LTDA

Contratado(a)

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:2599EA7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO Nº 039-2026-PE. Objeto: Aquisição de insumos, equipamentos hospitalares e laboratoriais, destinados ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 20260198. Contratada(O): F. CARDOSO & CIA LTDA. Valor total: R\$ 15.029,70 (quinze mil, vinte e nove reais e setenta centavos). Contrato Nº: 20260199. Contratada(O): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R\$ 6.338,25 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Contrato Nº: 20260200. Contratada(O): AUTOMEDICAL LTDA. Valor total: R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Contrato Nº: 20260201. Contratada(O): BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total: R\$ 16.199,98 (dezesesseis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Contrato Nº: 20260202. Contratada(O): CAMBE MED

DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSPITALAR LTDA. Valor total: R\$ 2.406,40 (dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Contrato Nº: 20260203. Contratada(O): ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Contrato Nº: 20260204. Contratada(O): MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. Valor total: R\$ 6.059,95 (seis mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 07 de Agosto de 2026 a 07 de Fevereiro de 2027. Data da assinatura: 07 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:938145FC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - CATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de setembro de 2026, as 10:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana – Sub Judice**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 14 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: CATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 14º CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:976D7562

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - MARIANA DE CARVALHO LEAL ROCHA

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de setembro de 2026, as 10:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Odontólogo – Zona Urbana**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 14 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: MARIANA DE CARVALHO LEAL ROCHA
CLASSIFICAÇÃO: 4º CARGO: ODONTÓLOGO.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:331568B1

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - MAYARA CARNEIRO DE AGUIAR

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de setembro de 2026, as 10:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Enfermeiro Obstetra – Zona Urbana – Sub Judice**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 14 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: MAYARA CARNEIRO DE AGUIAR
CLASSIFICAÇÃO: 8º CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C87A6889

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE - WALTERLANES MOURA ARAUJO

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de setembro de 2026, as 10:00 horas com a finalidade de tomar **POSSE** no cargo: **Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – Zona Urbana – Sub Judice**, do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 14 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: WALTERLANES MOURA ARAUJO
CLASSIFICAÇÃO: 12º CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INTANFIL.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:616C59CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0263/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **11 à 14/08/2026**, da Servidora **VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA PINHEIRO**, Matrícula nº 170017-0, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o módulo III da Formação Alfabetiza Pará – Etapa Regional onde participará “Articulador e Formadores Municipais das 3 Frentes Formativas: Gestão 1º e 2º anos, e de 3º ao 5º ano”.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (Quatro) diárias, no valor de R\$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:E27F253A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0268/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **12 à 15/08/2026**, da Servidora **PRISCILA CABRAL MOREIRA**, Matrícula nº 165619-8, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 2º Módulo do Projeto Trabalho Escravo.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:0CD36236

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0273/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **13 à 15/08/2026**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA**, Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 5ª Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:AE6C57E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0274/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **13 à 15/08/2026**, da Servidora **MARIA VANJA DE ANDRADE**, Matrícula nº 010396-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 5ª Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2389E7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0275/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **13 à 15/08/2026**, do Servidor **WELTON GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 170160-6, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar transporte da equipe que irá realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 5ª Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4E966CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0276/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **13 à 15/08/2026**, da Servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA**, Matrícula nº 011844-3, Professora de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar formação continuada do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 5ª Encontro Polo 4, no Centro Municipal de Educação Infantil ABC, em Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9B0F245E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0306/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **GESIVAN DE CASTRO BARBOSA**, matrícula nº 170780-9, Motorista de Veículos Leves, do quadro de Servidores efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **08/08/2026 a 15/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A976C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0307/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **GILBERTO DE CASTRO**, matrícula nº 170470-2, Motorista de Veículos Pesados, do quadro de Servidores efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **08/08/2026 a 15/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3CA39522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0309/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 0311/2026 – Gabinete do Prefeito, de 13 de agosto de 2026, e, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de setembro de 2026, o servidor **IVAN MARTINS DE SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 136913-0, do quadro de servidores comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:04058924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0310/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **TAINA DE ARAUJO BARROSO**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 169537-1, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/08/2026 à 31/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B98F2818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0311/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

Considerando ainda, o falecimento do seu irmão Kaio Winicius Silva Feitosa, ocorrido no dia 08 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **LARA SILVA FEITOSA**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 164208-1, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **08/08/2026 a 15/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6FA7E979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.017 – PMJ-SRP/2026

O Município de Jacareacanga/PA, através da Prefeitura Municipal, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº PE/2026.017 – PMJ-SRP/2026, em favor das empresas: **T J FERNANDES CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.990.980/0001-00, no valor total de **R\$ 283.462,50** (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); e **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.516.833/0001-48, no valor total de **R\$ 812.014,33** (oitocentos e doze mil, quatorze reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global adjudicado de **R\$ 1.095.476,83** (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

14/08/2026

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:0209E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.021 – PMJ-SRP/2026

O Município de Jacareacanga/PA, através da Prefeitura Municipal, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº PE/2026.021 – PMJ-SRP/2026, referente ao Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços destinados a sistemas de CFTV e videomonitoramento, em favor da empresa **Z AMORIM BEZERRA**, inscrita no CNPJ nº 24.353.422/0001-09, no valor global de **R\$ 1.354.482,53** (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

14/08/2026

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:24D40751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.019 – SMS/2026

O Município de Jacareacanga/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº PE/2026.019 – SMS/2026, referente à aquisição de embarcação tipo voadeira e motor de popa, destinados ao apoio às atividades do Setor de Endemias/Vigilância em Saúde, em favor da empresa **T J FERNANDES CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.990.980/0001-00, no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

14/08/2026

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:5EC61976

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.020 – SEMAS-SRP/2026

O Município de Jacareacanga/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº PE/2026.020 – SEMAS-SRP/2026, referente ao Registro de Preços para aquisição de brinquedos e itens infantis, em favor das empresas: **LUMINAR CONNECT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.372.342/0001-52, no valor total de **R\$ 853.637,70** (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos); e **F M PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.635.827/0001-74, no valor total de **R\$ 61.746,00** (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais), perfazendo o valor global adjudicado de **R\$ 915.383,70** (novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

14/08/2026

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:E41EE4E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1443/2026

PORTARIA Nº 1443/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **DARAH KAROLINE KELLY NUNES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.191.972-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no período de 21 de Agosto de 2026 à 18 de Agosto de 2026, objetivando participar da capacitação do "Curso de Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará" no período de 17 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 905,40 (novecentos e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F6218A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1444/2026**

PORTARIA Nº 1444/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DHENIFER THAMYRIS DA SILVA MOTA, portador do CPF nº ***.157.032-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a emprender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no período de 21 de Agosto de 2026 à 27 de Agosto de 2026, objetivando participar da capacitação do "Curso de Detecção Precoce dos Canceres mais Prevalentes no Estado do Pará" no período de 17 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 6,5 (seis e meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 784,68 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:87385846

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20240292 - SEMINF**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO:** A empresa **23.363.317 LTDA-ME**, CNPJ Nº **23.363.317/0001-98**. Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, pelo período de 0/06/2026 a 30/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti, 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5CABDF2E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301001/2026-PMLA**

Contratonº1301001/2026-PMLA. Inexigibilidadede Licitação nº018/2026-PMLA-INEX.

Contratante:Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deLimoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Dalva Maria Pantoja Gonçalves, CPFnºXXX.XXX.XX2-00.

Objeto:Locação de imóvel para Abrigar o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA do município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Valor total: R\$ 24.183,60(Vinte e Quatro mil Cento eOitenta e Trêseaise Sessenta centavos).

Vigência:13/01/2026 a 12/01/2027.

Ordenadorde Despesa: Manoel Mario Mendes Pantoja–Secretário Municipal.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:19555E12

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISOS
DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA/PREGÃO ELETRÔNICO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##TEX Ata de Registro de Preços nº **20260402**, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, visando atender a necessidade da secretaria de saúde de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Medfarma Distribuidora LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº34.826.404/0001-50. ITENS: 001 e 002. Valor total: R\$800.000,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-00022-SRP/SMS**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

DESPACHO

Objeto: Ratificação de INEXIGIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **W. O. Oliveira Lima**, inscrita no CNPJ nº38.132.567/0001-94, pelo Valor de R\$25.000,00. Referente à INEXIGILIDADE nº 6/2026-00029, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Assessoria e consultoria administrativa financeira para a secretaria municipal de finanças do município de Mãe do Rio – PA. Com aplicação dos procedimentos de conformidade e técnicas contábeis durante execução de recursos da União, Estados e arrecadação municipal. Ratifico, em 03 de agosto de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso III, “C”, da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00029. Contrato nº 20260403. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84 Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(o): **W. O. Oliveira Lima**, inscrita no CNPJ nº38.132.567/0001-94. Valor de R\$25.000,00. Vigência do contrato: 03/08/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 03/08/2026.

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00008 – CE

Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica de 6,5 Km do município de Mãe do Rio – PA, em conformidade com o convenio nº051/2026,

processo nº 2026/2821323 da Secretaria de infraestrutura e logística do Estado do Pará. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. Abertura: 01/09/2026. Às 10h. Pelo portal www.bll.org.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00031-SRP/PMMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais básicos de construção, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização de Mãe do Rio - PA. Abertura: 01/09/2026. Às 11h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:A72AE67D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO CONTRATO Nº 153/2026/FCCM

Extrato contrato nº 153/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000058/2025-74. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – CEL/FCCM, Vencedora, CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 41.740.295/0001-10, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL (LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS, perfazendo um valor total de R\$ 70.000,00 Vigência: 11/08/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídico; ASS: 11/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:59556A04

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO CONTRATO Nº 155/2026/FCCM

Extrato contrato nº 155/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000016/2026-14. Dispensa nº 06/2026-CEL/FCCM, Vencedora, AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.520.396/0001-05, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TREINAMENTOS DE RAC - 02, OFF-ROAD, DIREÇÃO DEFENSIVA, BRIGADA DE INCÊNDIO E PSA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM, perfazendo um valor total de R\$ 225.110,00, Vigência: 13/08/2027, Dotação Orçamentaria: 052501.13 391 0009 2.008 Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento; ASS: 13/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F9C97983

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço nº 002/2026, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Assistente Administrativo, Contratada: Marciele Freitas Pinheiro, CPF nº 005.XXX.882-65. Tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado no 001/2025, dando-o por findo e acabado a contar de 11/08/2026, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 02/02/2026, por

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6B7AB7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2026-CPL/DGLC/PM - SEMAD, PROCESSO Nº 050505235.000117/2025-84/PM, Tipo: Menor Preço por Lotes/Itens. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS. UASG: 931166. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D5D5E234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026-CPL/DGLC/PM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 05050562.000406/2026-20-PM. Objeto:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2025/CPL, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505108.000016/2025-69 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 928243 - Empresa: REDENCAO, NEGOCIOS LTDA - CNPJ sob o Nº 59.262.879/0001-92, com o valor total de R\$ 54.821,66 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - 12/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Portaria 5686/2025/GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7BB2B987

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2026-CPL/PMM – Beneficiário:

HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no

CNPJ/MF nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor

total de: R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais). A validade da

Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro

dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO

ELETRÔNICO (SRP) Nº 90070/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº

050505342.000011/2026-44/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL E COMEDOUROS, DESTINADOS

AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA

DEMANDANTE. UASG: 927495.

Marabá 17/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7A761DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90061/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº

050505213.000021/2026-55/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram

vencedoras as empresas: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70, vencedora dos Itens: 17, 44, 69, 106 e 162, com

o valor

de R\$ 1.192.687,50 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e

oitenta e sete reais e cinquenta centavos), A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

57.654.886/0001-04,

vencedora dos Itens: 50 e 101, com o valor de R\$ 69.490,75 (Sessenta e nove

mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos),

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 45, 76 e 80, com o valor de R\$

72.715,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quinze reais), EMMARKA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

09.092.152/0001-36, vencedora dos Itens: 19, 56, 90, 102, 146 e 153, com o

valor de R\$ 374.587,50 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e

oitenta e sete reais e cinquenta centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA

SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39, vencedora

dos Itens: 22 e 107, com o valor de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e

cinquenta reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 163

e 167, com o valor de R\$ 189.487,50 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), F

CARDOSO E CIA

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora do

Item: 67, com o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), G.O

MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.795.674/0001-84,

vencedora do Item: 52, 72, 116, 128, 129, 130, 164 e 165, com o valor de R\$

249.340,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais),

JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

14.461.011/0001-83, vencedora dos Itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13, 14,

16, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29,30, 34, 37,38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 53,

54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 73, 74,77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87,

88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112,

117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 133, 134, 135, 136, 137, 138,

139, 142, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 157,158, 159, 168 e 169, com o

valor de R\$ 4.246.981,70 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil,

novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), L FERREIRA DA COSTA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

05.853.163/0001-30, vencedora dos Itens: 26, 36, 68, 70, 124, 131, 132, 161

e 170, com o valor de R\$ 336.035,00 (Trezentos e trinta e seis mil, trinta e

cinco reais), LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.159.229/0001-76, vencedora do Item: 1, com o valor de R\$ 280.350,00 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727.0001-34, vencedora do Item: 92, 113, 114, 115, 127 e 154, com o valor de R\$ 474.067,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais), LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.689.996/0001-09 -, vencedora do Item: 51, 66 e 82, com o valor de R\$ 100.987,50 (Cem mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.231.355/0001-02, vencedora dos Itens: 46 e 75, com o valor de R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.752.236/0004-76, vencedora do Item: 140, com o valor de R\$ 41.343,75 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61, vencedora dos Itens: 18 e 61, com o valor de R\$ 322.825,00 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos Itens: 49 e 160, com o valor de R\$ 125.175,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), NUNESFARMA PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 75.014.167/0001-00, vencedora do Item: 35, com o valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 166, com o valor de R\$ 99.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos reais), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 738.565.93/0001-66, vencedora do Item: 33, com o valor de R\$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos Itens: 5 e 81, com o valor de R\$ 330.450,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.489.064/0001-05, vencedora do Item: 141, com o valor de R\$ 15.375,00 (Quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68, vencedora do Item: 3, 15 e 148, com o valor de R\$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 12/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6DBE7CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000146/2026-92/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70, vencedora do Item: 144, com o valor de R\$ 37.485,25 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82, vencedora do Item: 176, com o valor de R\$ 54.744,30 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.934.826/0001-05, vencedora do Item: 98, com o valor de R\$ 34.028,28 (Trinta e quatro mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos), ATAMEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.891.382/0001-12, vencedora do Item: 62, com o valor de R\$ 486.720,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.602.727/0001-37, vencedora do Item: 46, com o valor de R\$ R\$ 27.837,81 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos Itens: 108 e 178, com o valor de R\$ 100.747,53 (cem mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 105 e 191, com o valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.450.805/0002-71, vencedora do Item: 144, com o valor de R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil, cento e vinte reais), FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.110.418/0001-15, vencedora do Item: 120, com o valor de R\$ 2.056.370,00 (Dois milhões, cinquenta e seis mil e trezentos e setenta reais), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.571.702/0001-98, vencedora dos Itens:

65 e 142, com o valor de R\$ 208.924,80 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.872.656/0001-10, vencedora do Item: 124, com o valor de R\$ 162.793,80 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.461.011/0001-83, vencedora dos Itens: 4, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 43, 49, 54, 55, 56, 57, 59, 72, 74, 80, 93, 94, 99, 100, 102, 107, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 141, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 163, 167, 169, 170, 171, 174, 175, 179, 181, 182, 183, 188 e 192, com o valor R\$ 5.612.919,15 (Cinco milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e dezenove reais e quinze centavos), LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.159.229/0001-76, vencedora do Item: 161, com o valor de R\$ 184.099,50 (Cento e oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727/0001-34, vencedora do Item: 90, com o valor de R\$ 9.232,08 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.752.236/0010-14, vencedora do Item: 75, com o valor de R\$ 47.060,08 (Quarenta e sete mil, sessenta reais e oito centavos), PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.724.588/0001-10, vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 78, 81, 83, 86, 87, 91, 92, 95, 138, 162, 186 e 187, com o valor de R\$ 4.448.774,49 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.489.064/0001-05, vencedora dos itens: 136, 137, 172 e 173, com o valor de R\$ 736.248,00 (Setecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001-80, vencedora dos Itens: 12, 48, 63, 73, 77, 79, 84, 88, 133, 146, 151, 164, 165, 166 e 177, com o valor de R\$ 487.333,96 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.099.395/0001-82, vencedora dos Itens: 101 e 189, com o valor de R\$ 72.745,32 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.783.547/0001-74, vencedora dos Itens: 34, 35, 40, 47, 71, 82, 85, 89, 96, 97, 103, 104, 106, 109, 130, 139, 140, 168, 180, 184 e 185, com o valor de R\$ 414.639,44 (Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), SOULMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61, vencedora do Item: 190, com o valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68, vencedora dos Itens: 58, 111 e 159, com o valor de R\$ 203.471,00 (Duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e um reais), VIVA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.447.355/0001-87, vencedora do Item: 9, com o valor de R\$ 472.886,70 (Quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 13/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FCDCA1A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM DECRETO Nº 614, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a caracterização dos uniformes e insígnias de condecoração dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM), seu uso, posse e confecção, bem como a apresentação pessoal, com reprodução no Anexo deste Decreto.

Art. 2º O uniforme é o símbolo da autoridade e o uso correto é o elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, hierarquia e o desenvolvimento do espírito de corpo da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

§ 1º O uniforme é peça fundamental para a identificação imediata dos integrantes da GMM, quando no desenvolvimento do seu trabalho preventivo.

§ 2º O Brasão institucional da GMM e o nome do servidor do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal é de uso obrigatório em seu uniforme, possibilitando que seja identificado pelo público interno e externo.

Art. 3º Os uniformes previstos neste Decreto constituem uso obrigatório e privativo dos integrantes da GMM.

Parágrafo único. As exceções ao uso obrigatório serão autorizadas pelo Superintendente-Geral por meio de Portaria.

Art. 4º A classificação dos uniformes, equipamentos e insígnias de condecoração para o Quadro de Pessoal da Guarda Municipal são os contidos neste Regulamento.

Art. 5º É dever de todo servidor da GMM, zelar pela conservação dos uniformes, equipamentos e acessórios.

Art. 6º Fica proibida a utilização de qualquer material, símbolo, divisas, equipamento ou uniforme, não padronizados e não previstos neste Decreto.

Art. 7º O extravio de material, equipamento ou peça do uniforme, em serviço ou fora dele, deverá ser registrado em documento próprio e

direcionado ao Setor de Logística, devendo o agente providenciar de imediato a peça extraviada a próprio custo.

§ 1º A comunicação de furto ou roubo de material, equipamento ou peça de uniforme, deverá ser feita por meio de Boletim de Ocorrência Policial, devendo o integrante do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal encaminhar cópia e lavrar Relatório Circunstanciado sobre o fato para o Setor Logística para providências.

§ 2º O Comando da Guarda deverá encaminhar os autos para apuração através da Corregedoria.

Art. 8º No impedimento total ou parcial da utilização do uniforme em virtude de restrição médica, comprovada por meio Laudo Médico, deverá o Setor competente tomar as devidas providências.

TÍTULO II **DO UNIFORME**

CAPÍTULO I **CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, POSSE E REGRAS DE USO DOS UNIFORMES**

Seção I **Dos Uniformes de Cerimônias**

Art. 9º O uniforme de cerimônias obedece às seguintes prescrições:

I - Uniforme masculino:

- a) denominação: GM-1M;
- b) composição:
 1. túnica azul marinho;
 2. camisa social branca de manga comprida;
 3. gravata vertical azul marinho lisa;
 4. calça social azul marinho;
 5. cinto de nylon azul;
 6. meia social preta lisa;
 7. sapato social masculino preto; e
 8. quepe azul marinho.

II – Uniforme feminino com:

- a) denominação: GM-1F;
- b) composição:
 1. túnica azul marinho;
 2. camisa social branca de manga comprida;
 3. gravata vertical azul marinho lisa;
 4. saia social azul marinho;
 5. cinto de nylon azul;
 6. meia-calça fumê;
 7. sapato social feminino preto tipo scarpin - estilo boneca; e
 8. quepe feminino azul marinho.

§ 1º A aquisição do uniforme GM-1M e GM-1F é obrigatória para todos os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal.

§ 2º O uso do uniforme é obrigatório em solenidades, eventos cívico-militares e outras ocasiões, quando autorizadas pelo Superintendente-Geral ou Chefe Poder Executivo, bem como para os integrantes da banda de música em formaturas.

Seção II

Do Uniforme Administrativo

Art. 10. O uniforme administrativo obedece às seguintes prescrições:

I – Classificação: GM-2;

II - Composição do uniforme masculino e feminino;

- a) camisa social azul claro de manga curta;
- b) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- c) calça social azul marinho;
- d) cinto de nylon azul marinho;
- e) meia social cor da pele;
- f) sapato social preto;
- g) quepe azul marinho; gorro sem pala (bibico) com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais;
- h) cinto de guarnição preto.

III - Aquisição: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal que trabalham na administração;

IV - Uso: no expediente administrativo, nos deslocamentos diversos e em representações, quando o traje civil ou correspondente for tipo “esporte”.

§ 1º Será facultado à Guarda Municipal feminina o uso da saia social azul em substituição à peça constante na letra “c” do inciso II, com meia-calça da cor de sua pele.

§ 2º Em representação, será obrigatório o uso do quepe e, no caso da Guarda Municipal feminina, o uso da saia social azul com meia-calça da cor de sua pele e sapato feminino tipo scarpin.

Seção III **Dos Uniformes de Policiamento Ostensivo**

Subseção I **Uniforme de Policiamento Ordinário**

Art. 11. O uniforme de policiamento ostensivo ordinário obedece às seguintes prescrições:

I – Classificação: GM-3

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

- gandola azul marinho noite, de manga longa tipo combat shirt;
- gandolão azul marinho noite, de manga longa tipo rip stop;
- c) calça operacional azul marinho noite;
- d) camisa de gola olímpica azul marinho noite;
- e) cinto de nylon azul marinho noite;
- f) meia preta/azul marinho;
- g) coturno preto;
- h) gorro com pala azul marinho noite com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais.
- i) cinto de guarnição preto; e
- j) lenço shemagh, na cor azul marinho ou preta.

III - Aquisição: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal.

IV - Uso: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal em policiamento ostensivo ordinário.

§ 1º O gandolão manga longa rip stop será usada por fora da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

§ 2º A gandola combat shirt será usada por dentro da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

Subseção II

Uniforme de Policiamento Inverno/Verão

Art. 12. O uniforme de policiamento inverno/verão obedece às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-4

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

- a) camisa de gola polo azul marinho noite de manga compridas;
- b) bermuda operacional azul marinho noite;
- c) cinto de nylon azul;
- d) meias soquetes brancas;
- e) lenço shemagh na cor azul marinho noite;
- f) sapato tipo tênis desportivo pretos;
- g) gorro sem pala tático azul marinho noite;
- h) cinto de guarnição preto.

III - Aquisição: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal que realizem atividades de policiamento ostensivo.

IV - Uso: obrigatório em serviço de policiamento em balneários, praias e manutenção, a pé ou utilizando embarcações ou motocicletas.

Art. 13. O uniforme de policiamento ostensivo em motocicleta obedece às seguintes prescrições:

I – Classificação: GM-5

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

- a) gandola azul marinho noite, de manga longa tipo combat shirt;
- b) gandola azul marinho noite manga longa em rip stop;
- c) calça operacional azul marinho noite;
- d) camisa de gola olímpica azul marinho noite;
- e) cinto de nylon azul marinho noite;
- f) meia preta/azul marinho;
- g) coturno preto;
- h) capacete de motociclista branco, com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais;
- i) cinto de guarnição preto;
- j) luvas de motociclista preta.
- k) caneleira com joelheira articulada;
- l) cotoveleira com protetor antebraço; e
- m) bala-clava preto
- o) lenço shemagh nas cores azul-marinho ou preta.

III - Aquisição: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal que realizem atividade de policiamento ostensivo em motocicletas.

IV - Uso: obrigatório em serviço de policiamento ostensivo em motocicleta e nos serviços ordinários de motociclista.

§ 1º A gandola manga longa rip stop será usada por fora da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

§ 2º A gandola combat shirt será usada por dentro da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

Subseção III

Uniforme de Policiamento Camuflado Woodland Azul Marinho

Art. 14. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de policiamento ostensivo camuflado Woodland azul marinho obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-6;

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

a) gandola camuflada Woodland azul marinho manga longa tipo combat shirt;

b) gandola camuflada Woodland azul marinho manga longa em rip stop;

c) calça operacional camuflada Woodland azul marinho;

d) camisa de gola olímpica preta;

e) cinto de nylon azul marinho;

f) coturno preto;

g) boina preta;

h) cinto de guarnição preto;

i) lenço shemagh nas cores azul marinho ou preta;

j) gorro preto com pala, com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais;

k) meias pretas; e

l) braçal.

m) calça em 100% poliéster, microfibra tipo tactel, cor cinza chimbo.

III - Aquisição: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal lotados no Grupamento de Operações com Cães e outros Grupamentos Especializados; e

IV - Uso: geral para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal lotados no Grupamento de Operações com Cães e outros Grupamentos Especializados.

§ 1º A gandola manga longa rip stop será usada por fora da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

§ 2º A gandola combat shirt será usada por dentro da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

§ 3º Nos treinamentos com cães, serão utilizado o uniforme composto de calça em tactel, camisa gola careca, tênis e colete de treinamento e uniforme de proteção bite suit confeccionado com tecido especialmente elaborado para proteção contra mordidas do cão, tendo nas costas gravado "Guarda Municipal" em caixa alta, fonte Arial com 10 cm altura em formato de semicírculo.

Art. 15. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de policiamento ostensivo camuflado Woodland azul marinho (Cocota), obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-7

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

a) camisa de gola olímpica camuflada Woodland azul marinho manga longa;

b) bermuda camuflada Woodland azul marinho;

c) cinto de nylon azul marinho;

d) meias soquetes brancas;

e) sapato tipo tênis desportivo preto;

f) gorro preto com pala;

g) lenço shemagh nas cores azul marinho ou preta; e

h) cinto de guarnição preto.

III - Aquisição: para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal em atividade de policiamento em balneários, praias e manutenção do canil.

IV - Uso: em serviço de policiamento a pé, em treinamento de cães e em manutenção do grupamento.

§ 1º Em conjunto com o uniforme operacional camuflado Woodland azul marinho tipo cocota poderá ser usado nos treinamentos colete confeccionado em nylon, com 4 bolsos frontais e um bolso grande na parte posterior para colocar equipamento de treinamento.

Subseção IV

Uniforme de Policiamento de Proteção Ambiental Camuflado Digital Verde Marpat

Art. 16. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de policiamento ostensivo de proteção ambiental camuflado digital verde Marpat, obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-8

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

a) gandola camuflada digital verde marpat manga longa (tipo combat shirt);

b) gandola camuflada digital verde marpat manga longa em rip stop;

b) camisa de gola olímpica verde de manga curta;

c) calça camuflada digital verde marpat;

d) cinto de nylon verde;

e) meias pretas;

f) coturno preto;

g) gorro sem pala tático camuflada digital verde marpat;

h) gorro com pala camuflada digital verde marpat;

i) lenço shemagh na cor/verde marpat; e

j) cinto de guarnição preto.

III - Aquisição: obrigatória para os integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal lotados no Grupamento de Proteção Ambiental (GPA).

IV - Uso: obrigatório para os integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal lotados no Grupamento de Proteção Ambiental (GPA).

§ 1º A gandola manga longa rip stop será usada por fora da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

§ 2º A gandola combat shirt será usada por dentro da calça e suas mangas não poderão ser dobradas.

Art. 17. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de policiamento ostensivo de proteção ambiental camuflado digital verde marpat, tipo cocota, obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-9;

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

a) camisa camuflada digital verde marpat de manga comprida;

b) bermuda camuflada digital verde marpat;

c) cinto de nylon verde oliva;

d) meias soquetes brancas;

e) sapato tipo tênis desportivo preto;

f) gorro sem pala tático camuflada digital verde marpat;

g) lenço shemagh na cor verde marpat; e

h) cinto de guarnição preto.

§ 2º Aquisição: para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal integrantes do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA) em atividade de policiamento em balneários, praias e manutenção do grupamento.

§ 3º Uso: em serviço de policiamento em embarcações, a pé, ciclístico e motorizado.

Seção III

Dos Uniformes de Educação Física

Art. 18. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de educação física obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-10

II - Composição do uniforme:

a) masculino:

1. camisa de gola olímpica azul marinho noite de manga curta;

2. calção cinza chumbo;

3. meias soquetes brancas;

4. bermuda de elenca preta;

5. calçado tipo tênis desporto preto.

b) feminino:

1. camisa de gola olímpica azul marinho noite de manga curta;

2. calção cinza;

3. bermuda de elenca preta;

4. top de cor preta;

5. meias soquetes brancas; e

6. calçado tipo tênis desporto preto.

III - Aquisição: obrigatória para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal.

IV - Uso: somente em atividades físicas.

§ 1º Durante a participação em competições desportivas, outros uniformes oficiais poderão ser usados pelas equipes.

§ 2º Será facultado aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal o uso de bermuda de lycra preta sob o calção cinza.

§ 3º A peça prevista no item 4, letra “b” do inciso III deste artigo será utilizada sob a camisa de gola olímpica de manga curta azul marinho noite.

§ 4º Os shorts, masculino e feminino, dos inspetores possuirão duas listras brancas nas laterais, posicionadas verticalmente.

Seção IV

Dos Uniformes Extraordinários

Subseção I

Dos Uniformes Extraordinários de Gestante

Art. 19. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de gestantes obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-11

II - Composição do uniforme:

- a) vestido azul marinho noite;
- b) camisa social azul clara de manga curta;
- c) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- d) meia-calça cor da pele;
- e) sapato preto feminino de salto baixo; e
- f) gorro sem pala (bibico) com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais.

III - Aquisição: gestantes;

IV - Uso: a partir do momento em que não for possível usar o uniforme correspondente à sua atividade.

Subseção II

Dos Uniformes Extraordinários de Adaptação para Curso de Formação

Art. 20. A classificação, composição, posse e uso do uniforme de adaptação para cursos de formação obedecem às seguintes prescrições:

I – Classificação: GM-12.

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

- a) camisa de gola olímpica branca de manga curta;
- b) calça jeans tradicional azul;
- c) tênis preto;
- d) gorro com pala azul marinho noite com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais;
- e) meia branca lisa; e
- f) cinto de nylon preto;

III - Aquisição: alunos do Curso de Formação de Guarda Municipal;

IV - Uso: durante o período de formação de alunos que frequentarem o Curso de Formação da Guarda Municipal.

Subseção II

Dos Uniformes Extraordinários de Instrutor de Armamento e Tiro

Art. 21. A classificação, composição, posse e uso do uniforme para instrutor de armamento e tiro obedecem às seguintes prescrições:

I - Classificação: GM-13.

II - Composição do uniforme masculino e feminino:

- gorro sem pala tático vermelho;
- gandola manga longa vermelha tipo combat shirt;
- calça operacional azul marinho noite;
- camiseta manga curta vermelha;
- cinto de nylon azul marinho noite;
- coturno preto;
- meia preta/azul marinho;
- cinto de guarnição preto;
- lenço shemagh nas cores azul marinho noite ou preta; e
- capa de colete vermelha.

III - Aquisição: obrigatória para instrutor e auxiliar; e

IV - Uso: durante as atividades de instrução e/ou manuseio de Armamento, Munição e tiro.

CAPÍTULO II

DA IDENTIFICAÇÃO NOMINAL

Art. 22. É obrigatório o uso de identificação nos uniformes da Guarda Municipal de Marabá, contendo a graduação, seguida do nome e do tipo sanguíneo, com as seguintes especificações:

I - a plaqueta de identificação:

a) será confeccionada em acrílico duplo, na cor preta, com 80 mm (oitenta milímetros) de comprimento e 15 mm (quinze milímetros) de largura, com inscrições em letras tipo Arial na cor amarelo ouro, letras com 7 mm (sete milímetros) de altura e 5 mm (cinco milímetros) de largura, constando o cargo ou função, nome de guerra do servidor e o tipo sanguíneo na cor vermelha;

b) no verso, devem ser soldados 2 (dois) estiletes a 10 mm (dez milímetros) de cada extremidade, que servirão para sua fixação no uniforme, cada estilete deve ter entre 5 mm (cinco milímetros) e 6 mm (seis milímetros) de comprimento e 1 mm (um milímetro) de diâmetro e em cada estilete será encaixado uma peça de silicone que atuará como fixador, devendo oferecer proteção de forma que a ponta do alfinete não se encoste ao corpo do usuário e não se solte com facilidade;

c) será centralizada e fixada na pestana do bolso frontal direito, com seu bordo superior tangenciando o bordo superior da pestana do bolso; nos uniformes que não possuem bolsos frontais a posição da plaqueta se dará ao lado direito do peito na altura correspondente ao bolso;

d) será fixada no fardamento através de 2 (dois) estiletes em sua parte posterior; e

e) será de uso obrigatório para os uniformes de gala GM-1M e GM-1F, o uniforme de passeio GM-2 e o uniforme da gestante GM-11;

II - a tarjeta de identificação:

a) será confeccionada do mesmo tecido e cor do uniforme, com 10 cm (dez centímetros) de comprimento e 2,5 cm (dois inteiros e cinco décimos de centímetros) de largura, com inscrições em letras na cor cinza claro do tipo Arial, conforme a configuração própria de cada letra, nas seguintes dimensões:

1- Para o posto ou graduação:

1.1- 7,5 mm (sete inteiros e cinco décimos de milímetros) de altura; e

1.2- 7 mm (sete milímetros) de largura, no máximo;

2- Para o nome de guerra:

2.1- 7,5 mm (sete inteiros e cinco décimos de milímetros) de altura; e

2.2- 7 mm (sete milímetros) de largura, no máximo;

b) terá perímetro externo contornado por uma faixa na cor cinza clara com 1,5 mm (um interior e cinco décimos) de largura, com velcro macho atrás em toda a sua extensão;

c) será de uso nos obrigatório nos uniformes operacionais GM-4 e GM-5, no uniforme de policiamento camuflado Woodland azul marinho GM-6 e no uniforme de policiamento camuflado Woodland GM-7 e uniforme de policiamento ostensivo de proteção ambiental camuflado digital verde Marine Pattern (Marpat) GM-8, quando composto por gandolão;

d) deverá ser fixada acima da tampa do bolso direito de forma centralizada, com a parte inferior da identificação tangenciando a tampa do bolso direito; e

e) nas gandas combat shirt, deverá ser bordada, seguindo os parâmetros do inciso V deste artigo;

III - Tarjeta identificação nos coletes balísticos frontal:

1- Será confeccionada na capa dos painéis balísticos em tecido e em formato retangular com a abreviatura do posto, nome de guerra na cor cinza e tipagem sanguínea do agente na cor vermelha, aposta com velcro na capa do painel balístico do lado direito do peito e na parte de traz do painel balístico a identificação da unidade; e

2- Terá a seguinte dimensão:

2.1- A tarjeta da frente da placa balística será em formato retangular, medindo 8 cm (oito centímetros) de comprimento por 5 cm (cinco centímetros) de altura com inscrições em letras do tipo Arial na cor cinza claro, nas seguintes dimensões:

2.1.1- Para o posto ou graduação:

2.1.1.1- 12 mm (doze milímetros) de altura; e

2.1.1.2- 10 mm (dez milímetros) de largura, no máximo;

2.1.2- Para o nome de guerra:

2.1.2.1- 12 mm (doze milímetros) de altura; e

2.1.2.2- 10 mm (dez milímetros) de largura, no máximo;

2.1.3- Para o contorno do perímetro externo terá uma faixa, na cor cinza clara, com 3 mm (três milímetros) de largura, com velcro macho atrás em toda a sua extensão;

IV - Tarjeta identificação nos coletes balísticos parte dorsal

2.2- Será confeccionada em material emborrachado e em formato retangular com fundo preto e bordas e letras cinzas, aposta com velcro para ser fixada na parte de traz do painel balístico a identificação da unidade; e

2.2.1- A tarjeta da placa balística dorsal será em formato retangular, medindo 20 cm (vinte centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de altura com inscrições em letras do tipo Arial na cor cinza claro, nas seguintes dimensões:

2.2.2- Para o nome Guarda Municipal:

2.2.2.1- 35 mm (trinta e cinco milímetros) de altura; e

2.2.2.2- 30 mm (trinta milímetros) de largura, no máximo;

2.2.2.3- Para o nome do grupamento: altura e largura da letra distribuídos harmonicamente dentro do espaço do retângulo

2.2.2.4- Para o contorno externo: terá uma faixa, na cor cinza clara, com 3 mm (três milímetros) de largura;

IV - Tarjeta da identificação na bissaca será em formato retangular em material emborrachado, com fundo preto, bordas e letras na cor cinza, medindo 16 cm (dezesseis centímetros) de comprimento por 5 cm (cinco centímetros) de altura com inscrições em letras do tipo Arial na cor cinza claro,

2.3- A tarjeta da bissaca terá as seguintes dimensões:

2.3.1- Para o nome Guarda Municipal:

2.3.1.1- 15 mm (quinze milímetros) de altura, no máximo; e

2.3.1.2- 20 mm (vinte milímetros) de largura;

2.3.2- Para o contorno externo terá uma faixa, na cor cinza clara, com 3 mm (três milímetros) de largura;

V - A identificação das camisas de gola olímpica e da gandola combat shirt:

a) será bordada, com o posto ou graduação, o nome do agente na cor amarelo ouro, e o tipo sanguíneo na cor vermelha;

b) o nome e posto ou graduação deverá estar alinhada do lado direito do peito com uma distância de 100 mm (cem milímetros) da costura lateral e 200 mm (duzentos milímetros) da costura do ombro, podendo ser distribuída de modo proporcional ao tamanho das camisetas;

c) o símbolo da GMM do lado esquerdo afastado a 100 mm (cem milímetros) da costura da lateral e 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de altura do ombro, podendo ser distribuído proporcionalmente ao tamanho da camiseta;

d) na manga da direita da gandola combat shirt será fixada patch bordado a bandeira do Estado do Pará;

e) na manga da esquerda da gandola combat shirt será fixada patch bordado a bandeira do Município de Marabá;

f) na manga da direita da camisa gola olímpica será bordada a bandeira do Estado do Pará alinhada horizontalmente ao ombro com uma distância de 50 mm (cinquenta milímetros) da costura do ombro;

g) na manga da esquerda da camisa gola olímpica será bordada a bandeira do Município de Marabá alinhada horizontalmente ao ombro com uma distância de 50 mm (cinquenta milímetros) de altura da costura do ombro podendo ser distribuída de forma harmônica de acordo com tamanha da camiseta; e

h) No dorso da camisa de gola olímpica deverá constar o gravame "GUARDA MUNICIPAL", na fonte Areal, em material tinta emborrachada puff, na cor amarelo ouro.

CAPÍTULO III

DO USO E DO PORTE DA COBERTURA

Seção I

Das Coberturas

Art. 23. As coberturas devem ser usadas de forma a ficarem horizontalmente posicionadas.

§ 1º O quepe masculino é composto pelos seguintes elementos:

I - Copa: armada com fio de aço inoxidável entretelado de crina, coberta com tecido de poliéster/lã, nas mesmas cores da túnica azul marinho;

II - Armação: de papelão-fibra, forrada de pano oleado, debruada em toda a volta com pano oleado preto, tendo uma lâmina metálica com 9 cm (nove centímetros) de altura na parte dianteira superior;

III - Cinta: de gorgorão de seda azul ultramar, com a costura sob o emblema, medindo 0,4 cm (quatro décimos de centímetro) de largura;

IV - Emblema: bordado ou metálico, colocado preso à cinta e à armação do quepe, de modo que sua parte inferior tangencie a parte superior da jugular; feito e dimensões serão descritos adiante, conforme sua destinação;

V - Jugular: dourada, medindo 15 mm (quinze milímetros) de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa nas extremidades por dois botões pequenos de 16 mm (dezesseis milímetros) de diâmetro e dotado de dois passadores da mesma cor, que servem para ajustá-la;

VI - Carneira: de couro marrom oleado com 40 mm (quarenta milímetros) de largura;

VII - Forro: de tecido acetinado azul plissado revestindo internamente toda a copa;

VIII - Pala: pregada e embutida na cinta da armação, formando um ângulo de 120º (cento e vinte graus) e tendo 60 mm (sessenta milímetros) de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250º (duzentos e cinquenta graus) a 280º (duzentos e oitenta graus), revestida com debrum de material preto oleado brilhante, de 5 mm (cinco milímetros) de largura nas bordas externa e interna, costurado com linha preta brilhante, sendo:

a) para Guardas Municipais de 3ª a 1ª Classe: na cor preta de material oleado brilhante; e

b) para Inspetores: será revestida, na parte de cima, por feltro preto, sobre o qual são bordados dois ramos de louro de fio dourado brilhante, partindo das extremidades laterais e afastadas entre si na parte central;

IX- Distintivo: confeccionados em formato oval adornado com ramos de louro (*laurus nobilis*), ao centro uma roseta com o escudo base contendo o Brasão do Município de Marabá ao centro, sendo o distintivo dourado usado nos quepes e boinas do Superintendente-Geral e do Superintendente-Adjunto e o distintivo prateado será usado nos quepes, masculino e feminino, e nas boinas dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal.

§ 2º O quepe feminino é composto pelos seguintes elementos:

I - Copa: de tecido, reforçada com entretela, nas mesmas cores das túnica azul marinho; formato semiesférico-oval; internamente é forrada de tecido acetinado cinza.

II - Pala: inteiriça de feltro em ambas as faces, entremeada de laminado plástico em toda volta da copa, sendo arrematada por um debrum de plástico preto oleado com 5 mm (cinco milímetros) de largura; na frente, sua largura é 5 mm (cinco milímetros), estreitando para 2 cm (dois centímetros) nas laterais até alcançar os botões da jugular, voltando o alargamento para a traseira, proporcionalmente, até atingir a largura de 4 cm (quatro centímetros) na parte posterior; na frente é inclinada para baixo e na retaguarda, dobrada para cima;

III - Carneira: de couro marrom oleado, medindo 4 cm (quatro centímetros) de largura;

IV - Cinta: gorgorão de seda ultramar com a costura sob o distintivo medindo 3 cm (três centímetros) de largura, circulando toda a base do quepe;

V - jugular: de galão de fio dourado com 15 mm (quinze milímetros) de largura e presa à base lateral da copa, nas extremidades, por dois botões pequenos de metal dourado; arrematada por um pequeno laço, na frente, do mesmo tecido; e

IX - Distintivo: confeccionados em formato oval adornado com ramos de louro (*laurus nobilis*), ao centro uma roseta com o escudo base contendo o Brasão do Município de Marabá ao centro, sendo o distintivo dourado usado nos quepes e boinas do Superintendente-Geral e do Superintendente-Adjunto e o distintivo prateado será usado nos quepes, masculino e feminino, e nas boinas dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal.

§ 3º A pala para Inspetores, será bordada por dois ramos de louro de fio dourado brilhante, o qual partirá das extremidades laterais, afastados por 5 mm (cinco milímetros) da parte central da pala, partindo também das extremidades e circulando toda a parte inferior da pala. Existirá um cordão bordado com 2 mm (dois milímetros) de largura, afastado da borda do debrum por 5 mm (cinco milímetros) de distância, todos os motivos serão bordados em fio dourado brilhante sobre o feltro preto.

§ 4º O gorro com pala: será confeccionada em tecido Techno Rip Stop Psp em estampa nas seguintes cores: azul marinho noite, camuflada digital verde marpat e preta, dispondo do seguinte: tratamento com fator de proteção solar 30 e tratamento antimicrobiano, com característica de bacteriostático e fungistático com detalhes do círculo correspondente e faixas de xadrez de Sillitoe nas laterais;

a) para o Superintendente-Geral, Superintendente Adjunto e Inspetores os gorros terão em sua pala detalhes dos ramos dourados, conforme descrito no §3º deste artigo.

§ 5º O gorro sem pala táctico será confeccionado em tecido nas cores correspondente ao uniforme, padrão Techno Rip Stop, dispondo do seguinte: tratamento com fator de proteção solar 30 e tratamento antimicrobiano, com característica de bacteriostático e fungistático;

a) para os servidores do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal, que não estejam em atividade nos grupamentos especializado: o brasão da

Guarda Municipal de Marabá com descrição contida no § 1º do art. 35, em bordado na parte frontal e centralizado; e

b) para os servidores em atividade nos Grupamentos Especializados: o brasão representativo do respectivo grupamento, em bordado na parte frontal e centralizado.

§ 6º O lenço shemagh: com medidas de 110 cm (cento e dez centímetros) de comprimento por 110 cm (cento e dez centímetros) de largura, confeccionado em tecido 100% (cem por cento) algodão, que poderá ser usado em volta da cabeça, como lenço no pescoço para reter o calor no tempo frio ou para absorver o suor e proteger a cabeça e pescoço durante o calor, da areia e de insetos, além disso, pode funcionar como corda, toalha, bolsa para transportar equipamentos ou até mesmo como tipoia em casos extremos.

§ 7º A boina atenderá as seguintes disposições:

I - Forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos específicos, tendo uma faixa cilíndrica de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, e aba de 30 mm (trinta milímetros);

II - Confeccionada em feltro de lã e forrada em tecido misto de algodão e rayon, de cor preta, debruado com vaqueta em couro ou material sintético similar de 1 mm (um milímetro) a 1,3 mm (um inteiro e três décimos de milímetro) de espessura, com 10 mm (dez milímetros) de diâmetro onde corre um cadarço de rayon preto, que se destina ao ajustamento da boina;

III - Internamente do lado direito possui um reforço em forma de semicírculo de 50 mm (cinquenta milímetros) por 110 mm (cento e dez milímetros), designado a receber externamente o distintivo da GMM;

IV - Do lado esquerdo possui dois ilhões para circulação de ar;

V - Será utilizada totalmente reta sobre a cabeça, semelhante ao uso do quepe masculino ou do chapéu feminino; e

VI - Será utilizada sem o laço do cadarço formado.

§ 8º O gorro sem pala (bibico):

I - para o Superintendente-Geral e Adjunto: confeccionado do mesmo tecido da calça do uniforme GM-2, na cor azul marinho com viés na cor amarelo, para os comandantes, 3 (dois) vieses na cor amarela, com a aba virada em todo seu redor, cruzando as duas pontas na frente, à esquerda sobre a direita, tendo na parte central da aba 70 mm (setenta milímetros) de altura, na parte da frente 50 mm (cinquenta milímetros), e na parte traseira 30 mm (trinta milímetros), com carneira do mesmo tecido.

II - para os guardas e inspetores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal: confeccionado do mesmo tecido da calça do uniforme GM-2, na cor azul marinho com viés na cor amarelo, para os comandantes e 2 (dois) vieses na cor branca, com a aba virada em todo seu redor, cruzando as duas pontas na frente, à esquerda sobre a direita, tendo na parte central da aba 70 mm (setenta milímetros) de altura, na parte da frente 50 mm (cinquenta milímetros), e na parte traseira 30 mm (trinta milímetros), com carneira do mesmo tecido.

§ 9º O servidor integrante do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal, armado ou não, ao se descobrir, deverá conduzir a cobertura entre o braço esquerdo e o corpo, com a copa para fora e a pala para frente exceto o gorro azul marinho sem pala ou a boina que deverão ser conduzidos sob o passador do ombro esquerdo com a insígnia disposta para frente.

§ 10. É facultado o uso de cobertura no interior de templos, igrejas, em cerimônias fúnebres e religiosas, ressalvados os casos das guardas de honra e em policiamento ostensivo.

§ 11. É obrigatório o uso de cobertura no interior de viaturas, salvo nas descaracterizadas.

CAPÍTULO IV

DOS CALÇADOS

Art. 24. Os calçados utilizados nos uniformes da Guarda Municipal são classificados em três grupos:

I - Calçados de serviço;

II - Calçados sociais; e

III - Calçados para práticas desportivas.

Seção I

Dos Calçados De Serviço

Art. 25. O coturno deverá ser em couro polido completo ou misto de couro com lona na cor preta, com solado vulcanizados em borracha, cadarço preto, e o cano do coturno deve obedecer a altura máxima da 26 cm (vinte e seis centímetros) e mínima de 17,5 cm (dezesete interior e cinco décimos de centímetro).

Parágrafo único. Fica vedado o uso de coturno cano curto, boot, borzeguim ou botina.

Seção II

Dos Calçados Sociais

Art. 26. Os calçados sociais são assim divididos:

I - Sapato social masculino: na cor preta, em couro, podendo ser de quatro ou cinco furos, modelo militar, com costura transversal a 7 cm (sete centímetros) do bico; e

II - Sapato social feminino: modelo scarpin bico arredondado na cor preta, em couro, podendo ser em duas diferentes alturas: salto baixo ou salto médio.

Parágrafo único. Os sapatos sociais masculinos e feminino, devem ser usados juntamente com o uniforme GM-1M e GM-1F; uniforme de passeio GM-2; e gestante GM-11.

Seção III

Dos Calçados para Práticas Esportivas

Art. 27. Os calçados para práticas desportivas são assim divididos:

I - Tênis: de cor predominantemente preta, de couro ou material sintético, constituído de solado de borracha e cadarço preto, devendo ser usado junto aos uniformes de verão/inverno, tipo cocota, GM-3, GM-7, GM-9 e uniformes de atividade física GM-10 e uniforme do aluno GM-12;

II - Chinelo: de cor preta, com solado e tiras de borracha, devendo ser usado, quando não utilizado o tênis, junto aos uniformes de verão/inverno, tipo cocota, GM-3, GM-7 e GM-9.

CAPÍTULO V

DOS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Art. 28. O braçal é um acessório que visa identificar os grupamentos da GMM, sendo seu uso autorizado pelo Superintendente-Geral, na manga dos uniformes operacionais.

§ 1º O braçal será confeccionado em couro preto com distintivo em bordado eletrônico do respectivo grupamento, com a sigla em letras metálicas.

§ 2º O braçal terá formato ondulado com 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros) de altura e na alça lateral terá 500 mm (quinhentos milímetros) de comprimento, com velcro nas extremidades da alça para fixar as pontas.

§ 3º As inscrições devem possuir, letras maiúsculas, nas dimensões de 30 mm (trinta milímetros) de altura por 30 mm (trinta milímetros) de largura, com distanciamento de uma letra para a outra de 5 mm (cinco milímetros), nas cores dourado e prateado.

§ 4º O Grupamento que for autorizado o uso de braçal, seus integrantes deverão usá-lo fixado na manga do lado esquerdo do uniforme.

§ 5º O braçal é de uso exclusivo dos servidores integrantes dos Grupamentos especializados.

Art. 29. Os equipamentos ficam assim definidos:

I - Cinturão de guarnição em nylon ou couro, cor preta, liso (sem ilhoses), com fivela preta de encaixe em metal ou plástica;

II - Coldre de perna modelo robocop ou de cintura na cor preta em tecido nylon ou polipropileno, para arma de fogo e DEI (Dispositivo Elétrico Incapacitante);

III - Porta-algemas preto em forma de bolsa, tecido, polipropileno ou couro;

IV - Algema, confeccionadas em aço, com acabamento ante ferrugem, podendo ser do tipo corrente ou dobradiça;

V - Porta-bastão tonfa preto em fita de polipropileno, couro ou nylon;

VI - Porta-carregador preto em nylon, couro ou polipropileno;

VII - Apito preto;

VIII - Colete balístico composto por placas balísticas, frontal e dorsal de tamanhos variados conforme o tamanho de seus usuários, nos formatos masculino e femininos;

IX - Cinto azul marinho em nylon com fivela em polímero, ou metálica;

X - Bissaca preta em nylon;

XI - conjunto de joelheira e cotoveleira para motociclista;

XII - conjunto antitumulto, tipo gladiador;

XIII - Capacete antitumulto balístico;

XIV - Capacete escamoteável em 180º (cento e oitenta graus) para motociclista;

XV - Capacete de policiamento de grandes multidões e eventos;

XVI - Mascarão antigás com viseira;

XVII - Balaclava antichama;

XVIII - Luva motociclista;
 XIX – Porta-rádio confeccionado em couro ou nylon o polipropileno;
 XX - Fiel retrátil;
 XXI - Escudo balístico;
 XXII - escudo antitumulto;
 XXIII - Caneleira antitumulto, confeccionada em termo plástico resistente a pancadas, revestidas de EVA forrado com material de fibra natural antichamas;
 XXIV - Mochila de maia capacidade;
 XXV - Colete salva vidas; e
 XXVI - Capa de chuva;

Parágrafo único. Os equipamentos que forem adquiridos que não constante neste artigo poderá ser regulamentado mediante portaria interna do Superintendente-Geral.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE PELA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 30. Cabe aos Superintendentes Geral e Adjunto serem responsáveis pelo fiel cumprimento da padronização e uso correto dos uniformes e equipamentos pelos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal;

§ 1º Serão realizadas revistas de uniforme, para todo os integrantes do quadro de pessoal da GMM, no mês seguinte ao do recebimento do auxílio uniforme previsto na Lei Municipal nº 18.492 de 02 de setembro de 2025;

§ 2º O supervisor do dia realizara a conferencia de apresentação pessoal no início de cada turno de trabalho para fiscalizar o exato cumprimento desse decreto, repassando a alterações aos Superintendentes Geral e Adjunto, que encaminharão as infrações a corregedoria da GMM;

§ 3º A Corregedoria da GMM, por meio de sua comissão de correição, deve fiscalizar e apurar a aplicação das prescrições contidas nas normas disciplinares relacionadas ao uso de uniformes acessórios e equipamentos.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos inspetores e guarda à disposição da corregedoria, ouvidoria da GMM e da Secretaria municipal de Segurança Institucional (SMSI).

Art. 31. Ressalvadas as exceções expressamente consignadas, os uniformes previstos no presente Regulamento são de posse obrigatória dos Guardas Municipal de Marabá.

Parágrafo único. Todas as peças do uniforme, acessórios e equipamentos pertencem à Guarda Municipal de Marabá e são concedidas, devendo ser recolhidas em virtude do falecimento na ativa, demissão, licenciamento ou substituição por novos uniformes, acessórios e equipamentos.

Art. 32. Os uniformes que não apresentarem mais condições de uso pelo Guarda Municipal deverão ser entregues ao Almoxarifado da GMM, mediante recibo, sendo vedado ao servidor doar, vender, emprestar, ou inutilizar o uniforme de forma diversa prevista neste Regulamento.

Parágrafo único. Ao Almoxarifado compete dar a destinação final aos uniformes recebidos, seja inutilizando-os, ou encaminhando-os ao Museu da Cidade.

CAPÍTULO VII

DOS DISTINTIVOS E BREVÊS DE CURSO, DIVISAS DE CLASSES, SÍMBOLOS E BANDEIRAS

Seção I

Dos Distintivos e Brevês

Art. 33. São de uso permitido nos uniformes da Guarda Municipal de Marabá (GMM), os brevês de conclusão de cursos ou estágios realizados na própria GMM ou em outras instituições civis ou militares.

§ 1º A utilização de distintivos e brevês de conclusão de cursos ou estágios realizado na GMM será autorizada após a publicação no diário oficial.

§ 2º A utilização de distintivos e brevês de conclusão de cursos ou estágios realizados em outras instituições civis ou militares dependerá de autorização do Superintendente-Geral e publicação no diário oficial.

§ 3º Os distintivos e brevês de conclusão de cursos ou estágios serão utilizados 1 cm (um centímetro) acima da identificação funcional do servidor, do centro para os lados, no limite de 3 (três) distintivos e brevês espaçados 1 cm (um centímetro) entre si formando um triângulo.

§ 4º Nas camisas de combat shirt será disposto no velcro dos braços direito e esquerdo abaixo das bandeiras do Estado do Pará e do município de marabá.

§ 5º Na hipótese de curso de formação, realizado na GMM, o distintivo será utilizado sobre o centro do bolso direito.

§ 6º Os distintivos e brevês de conclusão de cursos ou estágios serão confeccionados em bordados ou emborrachados para serem utilizados nos uniformes operacionais.

§ 7º Os distintivos e brevês de conclusão de cursos ou estágios deverão ser confeccionados em metal dourado, esmaltado contendo as cores originais do distintivo ou do brevê, para serem utilizados nos uniformes GM -1M, GM-1F e GM-2.

§ 8º Os Brevês de ombro, confeccionados em tecido bordado ou emborrachado com gravame do curso ou estágio realizado na Guarda Municipal de Marabá ou em outras instituições Civis ou Militares, serão usados na parte superior da manga direita e esquerda, abaixo da costura do encontro da manga como ombro dos uniformes operacionais e dos uniformes GM-4, GM-5, GM-6, GM-8 e GM-13 deverá ser fixado no lado direito acima da identificação.

Seção II

Das Divisas de Classe

Art. 34. A presente seção descreve as divisas usadas nos uniformes masculino e feminino, utilizados pelos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

§ 1º As divisas são dispositivos que identificam o escalão hierárquico com viés de distinguir visualmente classes dos cargos do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal, podendo ter os seguintes elementos característicos:

I - Escudo base para formação da classe dos cargos da GMM: é formado por um círculo, adornado com uma borda amarelo ouro, contendo ao fundo a bandeira do Município de Marabá, sobreposta pelo Brasão do Município;

II - Estrela cheia para os cargos mais elevados da GMM: constitui-se de uma estrela pentagonal cheia com cinco pontas na cor amarelo ouro;

III - Ramos de louro (*laurus nobilis*): de cor amarelo ouro, de folhas contínuas e entrelaçadas em suas bases pelos pecíolos, envolvendo as insígnias da função de Superintendente-Geral, Superintendente-Adjunto e Corregedor;

IV - Símbolo da balança da justiça: identifica o Corregedor, confeccionada por uma balança em amarelo ouro sem bordas circulares;

V - Ramos de louro (*laurus nobilis*): na cor amarelo ouro, formado por dois ramos em formato arredondado que adornará o escudo base para os cargos de Inspetor de 1ª e 2ª classe;

VI - Barretas: formada por uma retângulo, na cor amarelo ouro, que irá identificar a classe e cargo de Guarda, medindo 30 mm (trinta milímetros) de comprimento por 6 mm (seis milímetros) de altura;

VII - Divisa de Superintendente-Geral: é formada de luvas amovíveis de fundo nas cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, rodeada com ramos de louro (*laurus nobilis*) na cor amarelo ouro, que envolverá toda a luva, dentro dos ramos na parte superior contendo um escudo base, seguido de três estrelas cheias na cor amarelo ouro posicionada formando um triângulo retângulo;

VIII - Divisa de Superintendente-Adjunto: é formada de luvas amovíveis de fundo da cor azul marinho noite, cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, rodeada com ramos de louro (*laurus nobilis*) na cor amarelo ouro, que envolverá toda a luva, dentro dos ramos na parte superior contendo um escudo base, seguido de duas estrelas cheia na cor amarelo ouro posicionada em paralelo na parte inferior da luva;

IX - Divisa de Corregedor: é formada de luvas amovíveis de fundo da cor azul marinho noite, com rodeada ramos de louro (*laurus nobilis*) na cor amarelo ouro, que envolverá toda a luva, dentro dos ramos na parte superior contendo um escudo base, na parte superior e na parte inferior o símbolo da balança da justiça;

X - Divisa de Inspetor de 1ª Classe: formada de luvas amovíveis de fundo cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, contendo 3 (três) escudo bases posicionadas em linha ao centro, rodeada por ramos de louro (*laurus nobilis*) na cor amarelo ouro, adornando os escudos base;

XI - Divisa de Inspetor de 2ª Classe: formada de luvas amovíveis de fundo cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, contendo dois escudos bases posicionadas em linha ao centro, rodeada por ramos de louro (*laurus nobilis*) na cor amarelo ouro, adornando os escudos base;

XII - Divisa de Guarda 1ª Classe: formada por um retângulo na vertical, medindo 60 mm (sessenta milímetros) de altura por 40 mm (quarenta milímetros) de largura, cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, contendo um escudo base na parte superior e 3 (três) barretas, na cor amarelo ouro, posicionada em linha abaixo do escudo base;

XIII - Divisa de Guarda 2ª Classe: formada por um retângulo na vertical, medindo 60 mm (sessenta milímetros) de altura por 40 mm (quarenta milímetros) largura, cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, contendo um escudo base na parte superior e 2 (duas) barretas posicionadas em linha abaixo do escudo base;

XIV - Divisa de Guarda 3ª classe, formada por um retângulo na vertical, medindo 60 mm (sessenta milímetros) de altura por 40 mm (quarenta milímetros) largura, cores azul marinho noite, camuflado Woodland azul marinho e camuflado digital verde Marpat, contendo um escudo base na parte superior e 1 (uma) barreta, na cor amarelo ouro, posicionada em linha abaixo do escudo base.

§ 2º As luvas amovíveis serão utilizadas nos uniformes com gandola manga longa, para os o cargo de Inspetor, deverá ser utilizada no ombro, e para cargo de Guarda Municipal a divisa retangular será fixada abaixo das bandeiras do Estado do Pará e do Município de Marabá.

Seção III

Dos Símbolos, Bandeiras e Distintivo

Art. 35. A Guarda Municipal de Marabá (GMM) terá como símbolos de representação o brasão e a fâmula.

§ 1º O brasão da GMM é composto de um escudo português de contorno com bordas azul marinho e verde, o fundo do escudo em amarelo ouro com círculo ao centro com bordas na cor dourada, contendo no fundo a bandeira do Município, sobreposta pelo Brasão do Município de Marabá, nas extremidades do círculo, 2 (dois) listéis na cor azul marinho contendo gravame “Guarda Municipal” e, embaixo do escudo finalizando 1 (um) listel na cor cinza claro, com gravame “Marabá - PA, 23 de julho de 2009”, fazendo alusão a data de criação da GMM.

§ 2º A fâmula da GMM, usada em desfiles e cerimônias de formatura, é composta por um triângulo isósceles de cor amarelo ouro, com bordas de fita na cor azul marinho, tendo ao centro outro triângulo isóscele na cor azul marinho, adornado com borda verde e, ao centro do triângulo menor, contém o Brasão da Guarda seguido da sigla “GMM”.

§ 3º O brasão do Grupamento de Operações com Cães (GOC), formado por um escudo suíço de fundo preto, com bordas mescladas de branco com preto, o fundo do escudo na cor preta, na parte superior uma listra cinza clara seguida do gravame em letra maiúscula na cor branca “OPERAÇÕES COM CÃES, MARABÁ - PARÁ”, ao centro do escudo contém uma imagem busto de um cão adornada com ramos de louro na cor verde e ao fundo da imagem do cão um raio na cor amarela, representando o cão policial, conhecimento, sabedoria e vitória, entre os ramos a sigla “GOC”, na parte inferior do escudo contendo a sigla “GMM”.

§ 4º O brasão do Grupamento de Ronda Escolar (GRE), formado de um círculo na cor azul claro com o gravame em letra maiúscula na parte superior “GUARDIÃO” e na parte inferior o gravame com letra maiúscula “PROTETOR E AMIGO”, seguido de outro círculo na cor preta, com gravame em letra maiúscula, na parte superior “GUARDA MUNICIPAL” e na parte inferior do círculo o gravame em letra maiúscula “MARABÁ”, o terceiro círculo com fundo branco, contendo em sua borda superior o gravame em letra maiúscula “GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR”, disposto em formato circular, ao centro do círculo branco uma coruja representando a sabedoria de ensinar e aprender, logo abaixo da imagem da coruja contem a sigla “GRE 2013”.

§ 5º O brasão do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA), formado por um escudo suíço de fundo preto, com bordas mescladas de branco com preto, o fundo do escudo na cor preta, dentro do escudo na parte superior uma listra amarelo ouro seguida do gravame em letra maiúscula na cor branca “GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO

AMBIENTAL”, ao centro do escudo contém uma imagem de busto de onça pintada adornada com ramos de café, representando a força, destreza e a habilidade de proteger o meio ambiente, na parte inferior do escudo contém o gravame em letra maiúscula “AMBIENTAL”, seguido da sigla “GPA” e uma listra amarela ouro em formato “V”.

§ 6º O brasão da Grupamento Maria da Penha, formado de um círculo na cor azul claro, adornado com o gravame em letra maiúscula na parte superior “PATRULHA” e na parte inferior o gravame com letra maiúscula “MARIA DA PENHA”, ambos na cor lilás, seguido de outro círculo na cor preta, no centro do círculo contém a imagem do símbolo internacional feminino na cor lilás separado pelo gravame em letra maiúscula “GUARDA MUNICIPAL” na cor azul.

§ 7º O distintivo de quepe, masculino e feminino, e boinas confeccionados em formato oval adornado com ramos de louro (*laurus nobilis*), ao centro uma roseta com o escudo base contendo o Brasão do Município de Marabá ao centro, sendo o distintivo dourado usado nos quepes e boinas do Superintendente-Geral e do Superintendente-Adjunto e o distintivo prateado será usado nos quepes, masculino e feminino, e nas boinas dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal.

§ 8º O brasão do curso Operações com Cães (COC), formado por um escudo oval de fundo preto, com bordas mescladas de cinza com preto, o fundo do escudo na cor preta, na parte superior o gravame em letra maiúscula na cor branca “OPERAÇÕES COM CÃES”, ao centro do escudo contém uma imagem busto de um cão adornada com ramos de louro na cor verde entre o busto do cão os gravames “GCM”, e “GOC” os elemento, representam o cão policial, conhecimento, sabedoria e vitória, entre os ramos a sigla “GOC”, na parte inferior do escudo contendo o gravame “CINOTECNICA” embaixo do gravame cinotécnica o gravame MARABÁ PARÁ.

§ 9º Bandeira da Guarda Municipal, em formato retangular com fundo iniciando na cor azul marinho representando a força e proteção do município, sendo gradualmente transferida para a cor verde representando a cor oficial do município de Marabá, do centro do lado esquerdo para a direita duas listras amarelas formando um vértice representando o vértice do encontro dos rio Tocantins e Itacaiunas, entre as duas listras uma estrela na cor branca representando a origem do município, logo a frente da estrela o brasão da Guarda Municipal, cima da listra superior o gravame “servir” e embaixo da listra inferior o gravame “proteger” ambos os gravames na fonte areal itálico.

§ 10. Distintivo Funcional:

I - Distintivo Funcional específico destinado aos membros do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá (GMM), que atuam em atividades para as quais é dispensado o uso do Uniforme da GMM

II - o uso do Distintivo Funcional se dará conforme a necessidade do serviço, devendo ser utilizado de modo ostensivo pelos agentes, sobre a camisa ou camiseta, como forma de identificação do servidor, não substituindo, em qualquer caso, o documento de Identidade Funcional.

III - o distintivo funcional terá soleta de couro tratado em formato ovalado na cor preta, no centro um escudo em metal (latão) dourado em formato de uma águia de asas abertas, nas extremidades do escudo ramos de louro (*laurus nobilis*) adornando toda a extremidade, no centro um escudo base da GMM, adornado por uma roseta; acima do escudo base da GMM, uma faixa com gravame “POLÍCIA” escrito em caixa alta na cor preta. Embaixo do escudo base da GMM, uma faixa com gravame “MUNICIPAL” em caixa alta na cor preta. Abaixo da faixa com gravame “municipal”, outra faixa para a identificação do posto/graduação dos agentes (Inspetor ou guarda). No verso do distintivo deverá ter gancho em metal tipo mola na alça traseira; alça de soleta com botão de pressão, na qual é afixado o gancho; corrente dourada para pescoço, medindo 70 cm de comprimento, com fecho, e deverá constar o número de matrícula do servidor detentor de sua posse, sendo terminantemente vedado o seu empréstimo a outro servidor.

TÍTULO III

APRESENTAÇÃO PESSOAL

CAPÍTULO I

DO USO DO UNIFORMES

Art. 36. São obrigações dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá (GMM), zelar pela correta apresentação e utilização dos seus uniformes, além de cuidados com a higiene pessoal, entre estes cuidados estão:

I - Dos uniformes: trajá-los completos, limpos e passados;

II - Dos calçados: coturnos e sapatos; mantê-los engraxados e polidos; tênis e sandálias limpos; e

III - Dos equipamentos: mantê-los limpos e as peças metálicas lustradas.

Art. 37. Ao trajar seus uniformes, os agentes deverão estar com a sua apresentação pessoal impecável, salvo nos casos de imperiosa necessidade do andamento do serviço venha a desarrumar, restabelecendo a boa apresentação tão logo que possível.

CAPÍTULO II

DOS GUARDAS MUNICIPAIS MASCULINOS

Seção I

Do Corte de Cabelo

Art. 38. O servidor da Guarda Municipal de Marabá (GMM) masculino usará cabelo curto do tipo social, cortado à máquina ou tesoura, gradualmente de baixo para cima, mantendo bem nítidos os contornos junto às orelhas e ao pescoço.

§ 1º O padrão estabelecido para o corte de cabelo na parte lateral e cerviz (nuca), será no máximo número 3 (três), na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura.

§ 2º Para os alunos do Curso de Formação de GMM, o cabelo deverá ser cortado à máquina número 1 (um), os contornos junto às orelhas e ao pescoço feito a lâmina.

§ 3º As costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular, sendo no formato quadrado para os agentes que optarem por não usar barba.

§ 4º Fica facultado aos servidores da GMM, o uso do corte tipo raspado, neste caso os contornos junto às orelhas e o pescoço, sem uso de desenhos, pinturas e/ou detalhes.

§ 5º Para a manutenção dos cortes nos padrões acima descritos, o integrante do quadro de servidores do Quadro de Pessoal da GMM, será a cada 30 (trinta) dias e para os alunos do curso de formação a cada 15 (quinze) dias.

Seção II

Do Uso da Barba, do Bigode e das Unhas

Art. 39. É facultado o uso de barba aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá (GMM), desde que aparada e harmônica com sua apresentação pessoal.

Parágrafo único. É vedado o uso de barba aos alunos do curso de formação de GMM.

Art. 40. É permitido o uso do bigode, desde que discreto e aparado, não ultrapassando as comissuras labiais, com prévia autorização do comando, via requerimento.

Parágrafo único. É vedado o uso de bigode aos alunos do curso de formação de Guarda Municipal.

Art. 41. As unhas deverão ser curta, não ultrapassando o limite dos dedos estando sempre aparadas limpas podendo usar base incolor.

CAPÍTULO III

DAS GUARDAS MUNICIPAIS FEMININAS

Seção I

Do Corte De Cabelo e do Penteado

Art. 42. Guarda Municipal do sexo feminino poderá utilizar o cabelo solto, quando este for curto, aparados na altura dos ombros ou acima destes.

Art. 43. É permitido o uso de franjinha ou pastinha, visando à boa estética e apresentação pessoal desde que não sobreponha os olhos quando estiver sem cobertura e não apareça quando estiver com cobertura.

Art. 44. Admite-se o uso de cabelos com corte longo ou médio, nestes casos devem estar presos em coque ou rabo-de-cavalo, com ou sem rede, a qual deverá ser da cor preta ou azul marinho.

§ 1º A rede que prende o coque deverá ser discreta, harmonizando com o uniforme, não podendo conter brilho, laços de adorno ou qualquer outro adereço.

§ 2º O penteado será feito para trás e preso em coque, formando mais ou menos um ângulo reto em relação à nuca, na altura da linha superior das orelhas da parte superior da cabeça.

§ 3º Em havendo necessidade, a Guarda Feminina deverá utilizar gel ou outro cosmético do gênero para ajudar na fixação dos fios, desde que não contenha qualquer tipo de brilho.

Art. 45. O penteado não deve impedir o correto posicionamento da cobertura.

Art. 46. O uso dos cabelos poderá ser preso, no estilo rabo-de-cavalo ou trança.

Art. 47. Será permitido o uso de trança, solta ou embutida, nos deslocamentos em motocicletas, quando uniformizadas, devido ao uso do capacete, contudo deverá compor o penteado padrão, coque, assim que chegar ao local de destino.

Art. 48. Os penteados deverão ser feitos com o uso de grampos simples ou presilhas, na cor preta, lisas, sem pedrarias, estampas ou qualquer outro adereço.

§ 1º É também permitido o uso de acessórios elásticos, sempre na cor preta ou azul marinho.

§ 2º É permitido o uso de tiara ou arco na cor preta ou azul marinho, lisa, sem enfeites, pedrarias, estampas, bordados, relevos ou qualquer outro adereço, com no máximo um centímetro de largura, objetivando a redução do seu volume do cabelo curto, sendo que ao utilizar algum tipo de cobertura, o acessório mencionado deverá ficar imperceptível.

§ 3º É vedado o uso de outros acessórios senão os especificados neste decreto.

Art. 49. É autorizado o uso de aplique nos cabelos desde que o penteado obedeça ao que prescreve este decreto, devendo, obrigatoriamente, ter um comprimento e uma quantidade moderada, possibilitando um coque sem excessivo volume, tais apliques devem ser idênticos a cor do cabelo constantes nas características da identidade funcional, não causando qualquer contraste.

Seção II

Das Unhas e Maquiagem

Art. 50. As Guardas Municipais Femininas poderão usar esmalte nas unhas das mãos e maquiagem discreta, devendo estabelecer um equilíbrio, sem exageros, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

I - Das unhas: deverá ter única cor para todas as unhas, que poderá ser branca, ou nas tonalidades variáveis da cor vermelha, ou em tons transparentes, ou apenas base incolor, ressaltando-se que as unhas deverão ser curtas, aparadas, limpas e de forma discreta; e

II - Da maquiagem: optar pelo uso de sombra para os olhos em tonalidades neutras, a tonalidade do batom deverá ser variável em cores discretas, admitindo-se o uso de "blush", máscara para cílios e de lápis para os olhos, estes dois últimos, em tonalidade de preto, marrom ou incolor.

Seção III

Do Uso de Adornos

Art. 51. É facultado o uso de brincos de metal ou acrílico, com ou sem pedras ou pérolas, observando o diâmetro máximo de 1,5 cm (um inteiro e cinco décimos de centímetro).

Art. 52. Quando da utilização de brincos, deverão ser colocados em ambas as orelhas.

§ 1º É vedado o uso de brincos de argolas ou pingentes que ultrapassem o lóbulo da orelha, bem como piercings ou similares que fiquem expostos.

§ 2º Mesmo quando a Guarda Feminina apresentar mais de um furo por orelha, ser-lhe-á permitido utilizar um único brinco por lóbulo.

§ 3º É vedado o uso de apenas um brinco numa única orelha, permanecendo a outra sem adorno.

§ 4º Os brincos de ambas as orelhas devem ser idênticos, sendo, assim, proibido o uso de brincos de modelo e cores diferentes.

Seção IV

Dos Bailes das Formaturas e Outros Eventos.

Art. 53. Quando da participação em bailes, solenidades de casamento e eventos similares é permitido o uso de penteados especiais, desde que mantenha presos 80% (oitenta por cento) do cabelo, quando uniformizadas.

§ 1º O penteado admitirá fios e mechas soltos, desde que não seja ultrapassada a altura inferior do queixo.

§ 2º É também admitido o uso de uma frontal ou lateral, desde que não se sobreponha aos olhos.

§ 3º Nas ocasiões mencionadas neste capítulo é permitido o uso de joias mais elaboradas, adornos e adereços para o penteado.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS A AMBOS OS SEXOS DO USO DE ADORNOS TELEFONE CELULAR, ÓCULOS E EQUIPAMENTOS.

Art. 54. O uso de adornos, telefone celular e equipamentos pelos integrantes do quadro da Guarda Municipal de

Marabá (GMM), quando uniformizados, deverão atender aos seguintes princípios:

§ 1º Para todos os servidores integrantes da GMM é permitido o uso de, no máximo:

I - Uma corrente, desde que não seja visível sobre o uniforme;

II - Uma pulseira, desde que discreta e sem pingentes;

III - Um anel de compromisso, aliança ou similar;

IV - Um anel de formatura ou similar; e

V - Um relógio com pulseira discreta e sem pingentes.

§ 2º O uso de adorno deve ser com prudência e discrição para que o não sirva de instrumento que atente contra a integridade física dos integrantes da GMM ou de outrem.

Art. 55. Em caso de uso de telefone celular preso ao uniforme, este deverá ser feito de forma a não ficar a mostra.

Parágrafo único. Não será permitido o uso do telefone celular em dispositivo de formatura, solenidades quando estando integrado a qualquer fração da tropa em desfiles, mantendo-o desligado ou no modo silencioso.

Art. 56. Quanto ao uso de peças, acessórios, equipamentos, aparelhos, estes deverão estar devidamente regulamentados e presos aos seus respectivos suportes.

Art. 57. É autorizado à utilização de óculos de grau e/ou de sol, no qual deverá ter formato e dimensão discreta.

Parágrafo único. Os óculos deverão ter armação metálica, na cor dourada, prateada, grafite ou preta ou de material sintético, sendo estes na cor preta ou marrom com formato e dimensão adequadas ao tamanho da face.

Art. 58. É vedado o uso de óculos de sol com estilo modernista, espelhados ou com formatos não convencionais de aparência exuberante.

Art. 59. Fica permitido aos servidores integrantes da GMM, quando uniformizados, o uso de lentes de contato de cores discretas.

TÍTULO IV

IDENTIDADE VISUAL DAS VIATURAS

CAPÍTULO I

IDENTIDADE VISUAL

Art. 60. O padrão de grafismo para viaturas, pertencentes ou a serviço da Guarda Municipal de Marabá, seguirá as características descritas neste decreto.

Art. 61. O padrão de grafismo compreende o conjunto de cores, logomarcas, tipografias e elementos reflexivos aplicados nas partes lateral, frontal, traseira e superior, das superfícies externas dos veículos pertencentes ou a serviço da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

Art. 62. Na adesivação e/ou pintura a utilização de tintas e/ou adesivos respeitará padrões e cores para todas as viaturas:

I - Aspectos gerais (cor e traçado) – pintura em tinta automotiva fosca (veículos) na cor sólida ou aplicação de adesivo vinílico fosco e no padrão camuflado para as viaturas dos grupamentos especializados;

II - Brasão Institucional da GMM – observância das cores e características do símbolo;

III - Inscrições – uso de adesivo em fonte “university” na cor correspondente ao tipo de padrão, em caixa alta;

IV - O teto, deverá receber as cores da pintura ou envelopamento e prefixo da viatura para identificação aérea.

Art. 63. Como padrão único de grafismo, as viaturas deverão apresentar as seguintes características básicas, conforme dimensões e posicionamentos definidos no memorial descritivo:

I - Na parte frontal:

Terço Anterior (Frontal): Cor Azul Noite com acabamento fosco. Cobre todo o capô, para-choque dianteiro e para-lamas dianteiros.

Capô: O Símbolo da Guarda Municipal de Marabá deve ser aplicado de forma centralizada no capô, vertical e horizontalmente; inscrito o da Sigla GMM abaixo do Brasão em material refletivo de alta durabilidade, sobre o fundo azul noite fosco.

II - Na parte lateral:

Terço Médio (Central): Cor Branco Brilhante. Cobre as portas dianteiras e a coluna "B", servindo de fundo de alto contraste para a heráldica principal

Brasão Guarda Municipal de Marabá posicionado nas portas laterais dianteiras;

inscrito o nome “GUARDA MUNICIPAL”. Abaixo do brasão nas portas, em caixa alta, fonte “university”;

Para as viaturas da 1ª Inspetoria de Operações de Pronto Emprego (IOPE) e das subinspetorias especializadas terá o brasão das unidades posicionado nas portas laterais dianteiras;

Na parte lateral traseira das viaturas terão os gravames “1ª IOPE”, posicionado na, na parte superior da carroceria próximo do início da capota, seguido do prefixo da viatura posicionado abaixo do gravame 1ª IOPE.

Telefone de Emergência, aplicação do número 153 em destaque nas laterais traseiras e na tampa da caçamba, facilitando o contato do cidadão com a central de operações (CCO).

Faixa quadriculada (Sillitoe Tartan), posicionado na parte de baixo das laterais, para a viatura rádio patrulha serão nas cores azul noite e branco e para viaturas especializada nas cores cinza e branco.

III - Na parte traseira:

prefixo operacional da viatura inscrito no vidro traseiro para viatura de rádio patrulha e para viaturas especializada na tampa traseira;

Telefone de emergência 153;

Faixa quadriculada (Sillitoe Tartan), posicionado na parte de baixo da tampa traseira;

Inscrição do nome Guarda Municipal acima da faixa quadriculada (Sillitoe Tartan).

IV - Na parte superior (teto):

Inscrito da sigla GMM;

Prefixo operacional da viatura posicionado acima da sigla GMM.

V - Grafismos de transição:

As divisões entre as cores (Azul noite/Branco e Branco/Preto) são compostas por grafismos de estrias horizontais que simulam movimento e velocidade.

Essas listras devem ser aplicadas de forma que a cor escura “invada” a clara em degradê geométrico (efeito pixelado/digital).

§ 1º As viaturas das subinspetorias CANIL e ROMU vinculada a 1ª IOPE, serão plotadas em formato camuflado nas cores azul-marinho noite, cinza-escuro (grafite) e preto conforme anexo II.

§ 2º As viaturas do grupamento GPA (grupamento de Proteção Ambiental), serão plotadas em formato camuflado nas cores verde musgo, verde oliva, com as letras na cor branco gelo.

§ 3º As motocicletas serão plotadas de azul noite, com faixa quadriculada (Sillitoe Tartan) nas laterais do paralama dianteiro e uma faixa branca na vertical no tanque sentido motor, com brasão da GMM, posicionado na faixa branca, no paralama dianteiro e no para-brisa, na carenagem laterais traseira conterà o prefixo da motocicleta seguido do número de emergência 153.

§ 4º As embarcações serão pintadas ou plotada, na parte externa em azul noite, nas laterais terão duas faixas verde e amarela, entre as faixas o gravame “GUARDA MUNICIPAL”, na parte interna da embarcação deverá ser pintada na cor cinza claro e na popa e na proa deverá conter o prefixo da embarcação.

Art. 64. Os elementos de identificação visual, especificamente o Brasão Institucional, as siglas (GMM), o nome da unidade, os prefixos operacionais e a faixa quadriculada (Sillitoe), deverão ser obrigatoriamente confeccionados em película autoadesiva com propriedades retro refletivas.

Parágrafo único. A utilização de materiais refletivos visa garantir a segurança dos agentes e a máxima visibilidade da viatura em condições de baixa luminosidade, clima adverso ou operações noturnas.

Art. 65. É vedada a alteração do padrão estabelecido neste Decreto, bem como a adição de acessórios, adesivos publicitários ou de grupos específicos sem a autorização expressa do Comando Geral da GMM.

Art. 67. As prescrições estabelecidas neste decreto aplicar-se-ão, no que couber, aos novos veículos, embarcações e motocicletas, respeitadas as características, normas e legislação pertinente a cada tipo de transporte, sempre buscando a compatibilização dos modelos, formas e proporções das viaturas.

Art. 68. Os materiais aplicados deverão possuir película protetora com laminação UV, garantindo resistência às condições climáticas locais e prevenindo o desbotamento precoce.”.

Parágrafo único. As viaturas que apresentarem desgaste no grafismo superior a 40% da área total deverão ser recolhidas para manutenção da identidade visual, visando preservar o respeito à instituição.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. O servidor integrante do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá (GMM) que ingressar ou permanecer em trajes civis na Unidade da GMM obedecerá às seguintes regras gerais:

Parágrafo único. Fica vedada a permanência nas dependências administrativas da GMM em trajes civis que revelem ou realcem determinadas partes pudicas do corpo, como ocorrem com o uso de minissaia, miniblusa, top, regata, bermuda, chinelos ou similares, bustiê, frentes únicas ou similares, e roupas em tecidos com excessiva transparência.

Art. 70. É facultado o uso de tatuagens ao Aluno do Curso de Formação de Guarda Municipal e ao servidor integrante do Quadro de Pessoal da GMM, desde que, em razão do seu conteúdo, não sejam extremistas, racistas ou atentem contra as instituições e/ou violem os valores constitucionais.

Art. 71. É vedado o uso de qualquer veículo caracterizado da Guarda Municipal, por servidor integrante do Quadro de Pessoal da GMM que não esteja uniformizado, ressalvadas situações de caso fortuito, força maior ou quando autorizado pelo Superintendente-Geral da Guarda Municipal.

Art. 72. Estas regras deverão ser amplamente divulgadas aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da GMM.

Parágrafo único. Deverá ser dado conhecimento, no que couber, aos servidores não integrantes do Quadro de Pessoal da GMM.

Art. 73. Os casos omissos serão analisados pelo Superintendente-Geral da GMM, que, após análise, deverá emitir parecer.

Art. 74. Aplica-se o disposto no presente Decreto, a todos os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da GMM, e no que couber, aos servidores estranhos ao quadro e que estejam lotados na Guarda Municipal de Marabá.

Art. 75. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 6 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:60EC8BBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM DECRETO Nº 614, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Aprova os Regulamentos de Uniformes dos órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMI): Guarda Municipal de Marabá, do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e o Departamento Municipal de Segurança Patrimonial, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando a necessidade de criação, ajustes e alterações no Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Marabá, do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e o Departamento Municipal de Segurança Patrimonial – RUGMM, RUDMTU e RUDMSP, publicado por meio do Decreto nº 438/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Regulamentos de Uniformes da Guarda Municipal de Marabá (GMM), do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU) e o Departamento Municipal de Segurança Patrimonial – RUGMM, RUDMTU e RUSP, constante neste Decreto.

Art. 2º O presente Regulamento substituirá o atual Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal – RUGMM aprovado pelo Decreto nº 438, de 10 de abril de 2024.

Art. 3º O Secretário de Segurança, a Secretária Adjunta, o Comando da Guarda, a Direção do DMTU e a Coordenação do DMSP são

responsáveis pela uniformidade do fardamento de sua tropa, com a realização de revista de uniformes em todo seus efetivos, após pagamento do auxílio fardamento, previsto na Lei Municipal nº 18.492, de 02 de setembro de 2025;

Parágrafo único. A Corregedoria-Geral e a Comissão Processante, deverão fiscalizar a aplicação das prescrições contidas nas normas disciplinares relacionadas ao uso de uniformes.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 438, de 10 de abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 6 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:01005E76

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA NO 107/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 40 da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mauro Pereira de França Rocha, CPF:

XXX.710.XXX-94, matrícula 65.038, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor MAURO PEREIRA DE FRANÇA ROCHA

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C7AA36B

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PORTARIA Nº 107/2026-SDU**

PORTARIA Nº 107/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mauro Pereira de França Rocha, CPF: XXX.710.XXX-94, matrícula 65.038, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000366/2026-41
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor MAURO PEREIRA DE FRANÇA

ROCHA
contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37F6B30E

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PORTARIA Nº 108/2026-SDU**

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de

2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Wygor Almeida Bomfim, CPF: XXX.885.XXX-09, matrícula 66.862, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C98135AE

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PORTARIA Nº 108/2026-SDU**

PORTARIA Nº 108/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Wygor Almeida Bomfim, CPF: XXX.885.XXX-09, matrícula 66.862, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:57B710DF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA NO 109/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Amanda de Freitas Jardim, CPF: XXX.606.XXX-23, Matrícula 67.956, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora AMANDA DE FREITAS JARDIM Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F9BC37A4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 109/2026-SDU

PORTARIA Nº 109/2026-SDU

O Superintendente de

Desenvolvimento Urbano do

Município de Marabá/PA, usando de

suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Amanda de Freitas Jardim, CPF:

XXX.606.XXX-23, Matrícula 67.956, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Superintendência

de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no

período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de

Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se

necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades

técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora AMANDA DE FREITAS JARDIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C4B4397D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA NO 110/2026-SDU

O Superintendente de

Desenvolvimento Urbano do

Município de Marabá/PA, usando de

suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Bruno Eduardo Correa de Souza, CPF:

XXX.601.XXX-01, Matrícula 68.340, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado na

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Bruno Eduardo Correa de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D8E3D10F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 110/2026-SDU

PORTARIA Nº 110/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Bruno Eduardo Correa de Souza, CPF:

XXX.601.XXX-01, Matrícula 68.340, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado na

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA

SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do

procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora

citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das

atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Bruno Eduardo Correa de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9D5B3172

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 111/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de

2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Cicera Furtado de Lima, CPF:

XXX.857.XXX-04, Matrícula 69.137, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA

SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do

procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora

citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das

atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Cicera Furtado de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:012D3270

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PORTARIA Nº 111/2026-SDU**

PORTARIA Nº 111/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do
Município de Marabá/PA, usando de
suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Cicera Furtado de Lima, CPF: XXX.857.XXX-04, Matrícula 69.137, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000366/2026-41
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Cicera Furtado de Lima
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:653E4B89

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PORTARIA Nº 113/2026-SDU**

PORTARIA Nº 113/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento
Urbano do Município de Marabá/PA,
usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Eulalia Almeida da Silva, CPF: XXX.647.XXX-91, Matrícula 69.012, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº05060654.000366/2026-41
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Eulalia Almeida da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3CE562B

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PORTARIA Nº 114/2026-SDU**

PORTARIA Nº 114/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Yan Gustavo da Silva Amorim, CPF: XXX.576.XXX-49, matrícula 69.405, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta

Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000366/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Yan Gustavo da Silva Amorim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B258F5B2

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 458/2026-PMM**

PORTARIA Nº 458/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Glebson Sousa Silva, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Secretaria de Assistência Social,

Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades na Secretaria de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar

para Vila Santa Fé, Estado do Pará, no dia 11 de agosto do corrente ano, com o

objetivo de realizar o transporte da equipe do Espaço de Acolhimento Provisório

– EAP, bem como da criança, acompanhada de seu avô, Sr. Ateredes Pereira

Neto, 59 anos de idade, conforme solicitado pelo Conselho Tutelar de Marabá –

Núcleo Cidade Nova;

Embora cientes do prazo para a publicação da portaria, a situação exigiu providências imediatas, em razão da necessidade de garantir a proteção e o

bem-estar da criança, conforme solicitação do Conselho Tutelar de Marabá –

Núcleo Cidade Nova. Dessa forma, fez-se necessário o deslocamento do servidor

para acompanhar a criança e seu avô até Vila Santa Fé/PA, não sendo possível

aguardar a publicação da portaria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000382/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária, com pernoite, ao servidor Glebson

Sousa Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BEC6A6B5

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 459/2026-PMM**

PORTARIA Nº 459/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade,

Matrícula 53098, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar e

permanecer na ZONA RURAL: Vila Santa Fé, Região do Rio Preto, nos dias 27 e 28 de Agosto de 2026,

com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona

Rural de Marabá, bem como atendimentos em domicílio do Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000093/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária com pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01EE058B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 460/2026-PMM

PORTARIA Nº 460/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Alexandre Quixaba Santos, Matrícula 60772, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Santa Fé, nos dias 27 e 28 de Agosto de 2026, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá, bem como atendimentos em domicílio do Cadastro Único, tendo em vista que ele fará o traslado da servidora no dia 27, retorna para Marabá, e irá no dia 28 buscá-la.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000093/2026-10,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias SEM pernoite ao servidor

(a) THIAGO ALEXANDRE QUIXABA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF80D8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2774/2026-GP, que nomeia a Sr.ª. LUBYANKA KLUCK DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4069 pagina 45 do dia 14.08.2026.

Onde se lê:

CPF: 833.***.262-**

Leia – se:

CPF: 946.***.322-**

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFE61AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6618/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6618/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARIA VILARINDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. ALZIRA BOA VISTA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDC88755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6619/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6619/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8589881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6619/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6619/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WENDER MORAIS VICENTE, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DM TU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:970D3B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6621/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6621/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) G.PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2399ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6623/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6623/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRANILDES SILVA DE FREITAS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) CS ENF. ZEZINHA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:505F5009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6623/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6623/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE RIBAMAR NUNES NOGUEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CS
MARIANA MORAES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0C1F421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6624/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6624/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WADILA SILVA SANTOS, Comissionado(a)
no cargo/função de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZU -
II, lotado (a) CS MARIANA MORAES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E529138F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6625/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6625/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON MOREIRA GOMES, Concursado(a)
no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a)
TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A99C2F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6626/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6626/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZENAIDE BERNARDINO DOS SANTOS
SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER.,
lotado (a) TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76512084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6627/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6627/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAYARA MATOS LIMA GESTER,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9B6918B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6629/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6629/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDETE MARIA LIMA, Comissionado(a)
no cargo/função de ASSESSOR TECNICO, lotado (a)
G.PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEE99C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6630/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 6630/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL DOS SANTOS SILVA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B09D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6631/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6631/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE JESUS SARAIVA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7653AE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6632/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6632/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20619E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6633/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6633/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UELISON DOS SANTOS SOUSA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC5CB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6634/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6634/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISMAR PEREIRA DE SOUSA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:939D9CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6635/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6635/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4463A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6636/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6636/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS CHAVITO PEREIRA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23B69044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6637/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6637/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADCDE7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6638/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6638/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORLEI OLIVEIRA SORES, Contratado(a) no
cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01B718AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6639/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6639/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERIVALDO DA ABADIA CAVALCANTES,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F3C5880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6640/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6640/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONES DIAS DA SILVA, Contratado(a) no
cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4880472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6641/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6641/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADMARAL DOS SANTOS, Contratado(a) no
cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:292CF4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6641/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6641/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDENE MOURA DE BRITO, Contratado(a)
no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEA47349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6642/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6642/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO GONCALVES SOUZA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80C31FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6643/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6643/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEFFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3994039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6644/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6644/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILVANIA ALVES DAS NEVES,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ABE2F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6645/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6645/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C6450AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6646/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6646/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO CARLOS COELHO DOS SANTOS,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C85E587F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6647/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6647/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON DA SILVA PASSOS,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FB45960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6648/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6648/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATAN RODRIGUES DE SOUZA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:318D698B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6650/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6650/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AYRTON SANTOS MORAIS, Contratado(a) no
cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:480B0411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6653/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6653/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE BARROSO DA SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) EMEF HELOISA DE
S CASTRO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D42699AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6715/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6715/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLARICE SOUZA MARCAL, Comissionado(a)
no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1E23A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2283/2026-GP

PORTARIA Nº 2283/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular JOSÉ RENATO ALVES DE MELO, para gozo de
20 (vinte)
dias de férias referente ao período de 01 de julho de 2026 a 20 de
julho de
2026;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA,
brasileiro, portador
do C.P.F. 947.***.892-**, na função de COORDENADOR III -
INTERINO, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de
01.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22
DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BA7968A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2534/2026-GP

PORTARIA Nº 2534/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Ausência do Titular WADILA SILVA SANTOS, para gozo de 30 (Trinta) dias de férias referente ao período de 21 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ALBENIR LIMA DA SILVA, brasileira, portadora do C.P.F. 425.***.872-**, na função de GERENTE DE UNIDADE

DE SAÚDE - ZONA URBANA NIVEL II – INTERINA, junto à Unidade

Básica de Saúde Mariana Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, da

Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 21.07.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38883930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2741/2026-GP

PORTARIA Nº 2741/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Ausência do Titular DALILIA DA SILVA LIMA, para gozo de 90 (Noventa) dias de licença Prêmio referente ao período de 16 de setembro de 2026 a

14 de dezembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JESSICA LENNY DA SILVA RESPLANDES,

brasileira, portadora do C.P.F. 022.***.122-**, na função de COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS – INTERINA, da Secretaria Municipal

de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42EC4BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) RAIMUNDA SILVA SOUSA, Matrícula 61541, na função de Agente de

Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em

vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e

seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o

art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8164136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) WILSON MAIA JUNIOR, Matrícula 61665, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7784EC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JORDELMA SOUSA SILVA, Matrícula 61481, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E62F875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NATALIA GOMES FARIAS, Matrícula 61744, na função de Cuidador, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8078399C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JESSICA ANIELLY SOUZA SALES, Matrícula 54603, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter

CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23D93679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CLEANE MARQUES BENTO, Matrícula 61307, na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:059D283F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) BETIANE CASSIA VIEIRA GOMES FERREIRA, Matrícula 61394, na

função de Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV, para o desempenho de suas

atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter

CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,

conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº

28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E3C6991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6737/2026–SEMAD

Portaria nº 6737/2026–SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6737/2026 da

Licença Luto, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 14/08/2026, em nome da servidora Brunna Katrina Alves Duarte,

contratada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 68762, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme

provocado

pelo Processo SEI nº 050505253.000158/2026-33.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Conceder a servidora Brunna Katrina Alves Duarte, concursada no cargo

de Assistente Administrativo, matrícula nº68762, CPF nº 035.***.***-88,

lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Leia – se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora Brunna Katrina Alves Duarte, conforme a Portaria nº 6737/2026 contratada no cargo de

Assistente Administrativo, matrícula nº 68762, lotado junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6737/2026-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE

2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA5E7004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6741/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6741/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria n.º 4813/2026-SEMAD (ID 2117025 - Processo SEI n.º 050505497.000057/2026-08);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio n.º 4813/2026-SEMAD, em nome do(a) servidor(a) ROMULO DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de Motorista, sob a matrícula n.º 338.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505497.000057/2026-08, firmado pelo(a) servidor(a), ROMULO DA SILVA NUNES, Mat. 338, CPF: 425.***.***-00, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Leia-se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505497.000057/2026-08, firmado pelo(a) servidor(a) ROMULO DA SILVA NUNES, Mat. 338, CPF: 425.***.***-00, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 4813/2026-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AECDCD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6742/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6742/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria n.º 3371/2026-SEMAD (ID 2313508 - Processo SEI n.º 05050592.001583/2026-76);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio n.º 3371/2026-SEMAD, em nome do(a) servidor(a) JOSE NILTON DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Administrador, sob a matrícula n.º 73.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001583/2026-76, firmado pelo(a)

servidor(a), JOSE NILTON DE MEDEIROS, Mat. 73, CPF: 287.***.***-15, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Leia-se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001583/2026-76, firmado pelo(a)

servidor(a) JOSE NILTON DE MEDEIROS, Mat. 73, CPF: 287.***.***-15, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 3371/2026-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A4212A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6743/2026-SEMAD

Portaria n.º 6743/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Delegação de competência através da Portaria n.º 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Marabá);

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor MAURO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES, conforme Processo n.º. 050505634.001336/2026-69, concursado no cargo de Professor CI, matrícula n.º 56233 e CPF n.º 430.***.***-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 1295/2026-GP, de Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 01 de abril de 2026, na forma estabelecida da Lei Municipal de n.º. 17.474/2011, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CECC22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6744/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6744/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 2541/2026-SEMAD
(ID 1947889 - Processo SEI nº 05050592.001135/2026-72);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 2541/2026-

SEMAD, em nome do(a) servidor(a) MAYARA LIMA DE SOUZA, concursado(a) no

cargo de Auxiliar de Limpeza, sob a matrícula nº 45104.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 05050592.001135/2026-72, firmado

pelo(a) servidor(a), MAYARA LIMA DE SOUZA, Mat. 45104, CPF: 007.***.***-80,

concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação - SEMED.

Leia-se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 05050592.001135/2026-72, firmado

pelo(a) servidor(a) MAYARA LIMA DE SOUZA, Mat. 45104, CPF: 007.***.***-80,

concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde

- SMS.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2541/2026-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1C0ACF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6745/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6745/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 6328/2026-SEMAD (ID 2283152, pág. 42 -

Processo SEI nº 050505639.000041/2026-25), que concede Licença-Prêmio de 90 dias

(Integral), referente ao período aquisitivo de 12/02/2021 a 11/02/2026, para gozo no período

de 03/08/2026 a 31/10/2026, ao(à) servidor(a) SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ,

matrícula nº 2929, ocupante do cargo de Professor C.E, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação-SEMED;

CONSIDERANDO o despacho de ID 2315663 e o documento de ID 2315651 (Processo

SEI nº 050505639.000041/2026-25), por meio dos quais se solicita o cancelamento da

Portaria de Licença-Prêmio nº 6328/2026-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 6328/2026-SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F26B7A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6746/2026 – SEMAD

PORTARIA N.º 6746/2026 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,

ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º,

alínea “b”,

da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Marabá);

CONSIDERANDO: O Ofício nº 198/2026/SEASPAC-CTNM-PROT/SEASPAC-PMM, conforme Processo nº

050505494.000144/2026-87.

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR, a Portaria nº 3860/2026 – SEMAD, de Licença para

Atividade Política, em favor do servidor EDIVALDO SANTOS,

Conselheiro Tutelar, matrícula nº 52447, CPF nº 442.***.***-91, a partir de

16 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:18E71B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6749/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6749/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 1782/2026-SEMAD (ID 2317948 - Processo

SEI nº 0505051032.000005/2026-17);

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 1782/2026-SEMAD, em

nome do(a) servidor(a) ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em

Enfermagem, sob a matrícula nº 28429.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (19/07/2016 a 18/07/2021) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença

Prêmio, a contar de 16/03/2026 à 29/04/2026.

Leia-se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (20/07/2011 a 19/07/2016) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA 45 dias (2ª Parcela) de Licença-

Prêmio, a contar de 16/03/2026 a 29/04/2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1782/2026-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:580AD38A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6750/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6750/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ANUNCIACAO TEIXEIRA DO VALE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Gabinete de Prefeito.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 19/03/2016 a 18/03/2021.

PERÍODO DO GOZO: 14/09/2026 a 28/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E7A8FCBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6751/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6751/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IARA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na Gabinete de Prefeito.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 25/09/2016 a 24/09/2021.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:983751F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6752/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6752/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA, concursado(a) no

cargo de Fiscal de Postura, lotado(a) na Gabinete de Prefeito.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 05/08/2021 a 04/08/2026.

PERÍODO DO GOZO: 28/09/2026 a 26/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D0233388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6753/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6753/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIS FIGUEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Gestão Fazendária - SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/06/2016 a 12/06/2021.

PERÍODO DO GOZO: 08/09/2026 a 06/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:58A5E245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6754/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6754/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN DA SILVA BEZERRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal

de Administração - SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/06/2015 a 11/06/2020.

PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 30/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DAC69637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6755/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6755/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Informática, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/04/2017 a 31/03/2022.

PERÍODO DO GOZO: 07/09/2026 a 05/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4B374744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6756/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6756/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): KARLA PEREIRA JADEJISCKI, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/CEDIDOS (FÓRUM).

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/07/2020 a 07/07/2025.

PERÍODO DO GOZO: 08/09/2026 a 06/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FFC571BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6757/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6757/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/04/2011 a 31/03/2016.

PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5F983830

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6758/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6758/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUZINETE LIMA COSTA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2020.

PERÍODO DO GOZO: 16/09/2026 a 30/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E15887E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6759/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6759/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA IRACEMA DA CRUZ MARQUES, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 25/06/2017 a 24/06/2022.

PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CF3B1083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6760/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6760/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/01/2021 a 27/01/2026.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7DFC3F73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6761/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6761/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANA GABRIELA DE SOUZA AMORIM, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2021 a 07/08/2026.

PERÍODO DO GOZO: 15/09/2026 a 13/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1C5E5594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6762/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6762/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): FATIMA GUEDES SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/09/2019 a 15/09/2024.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:461F0179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6763/2026-SEMAD****PORTARIA n.º 6763/2026-SEMAD**

SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE MORAIS GAMA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a)

na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/01/2020 a 07/01/2025.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:596EA878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6764/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6764/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENY FERREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C. E., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2021 a 07/08/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B83F238D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6765/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6765/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DIAS FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 28/02/2013 a 27/02/2018.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:514E54C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6766/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6766/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/01/2020 a 05/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1862CB8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6767/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6767/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LIA DA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/04/2020 a 03/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1F6EAA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6768/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6768/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DE SOUSA MONTE PALMA DA

COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/04/2020 a 01/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44711C60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6769/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6769/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AMELIA CARVALHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F564C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6770/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6770/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES PORTELA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/05/2021 a 28/05/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C68D07F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6771/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6771/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAM SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 07/03/2021 a 06/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD75B74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6772/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6772/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA RIBEIRO DA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

- SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B1CA08E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6773/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6773/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2011 a 14/07/2016.

PERÍODO DO GOZO: 15/09/2026 a 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C93D34EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6774/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6774/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 14/07/2021.

PERÍODO DO GOZO: 30/10/2026 a 13/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:62E3B74D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6775/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6775/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA DA SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2005 a 09/04/2010.

PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:447DD1C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6776/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6776/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVONE GONCALVES MARTINS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/11/2015 a 02/11/2020.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4FAAB710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6777/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6777/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): TAINARA DA CONCEICAO LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2020 a 03/08/2025.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6FE0EA23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6778/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6778/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IRANI PERES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Costureira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/09/2016 a 31/08/2021.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:77759F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6779/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6779/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JAILSON LABRES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/01/2021 a 19/01/2026.

PERÍODO DO GOZO: 03/09/2026 a 01/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:53A43FCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6780/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6780/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DE ARIMATEIA COSTA, concursado(a) no cargo de Eletricista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98FDA062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6781/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6781/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/12/2016 a 11/12/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45FE6625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6783/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6783/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DA SILVA NONATO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E33A209F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6784/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6784/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLENILCE DA SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2021 a 14/07/2026.
PERÍODO DO GOZO: 16/10/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E890F278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6785/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6785/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa

ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11FF14FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6786/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6786/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUDINA PESSOA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2015 a 11/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/10/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9550BA5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6787/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6787/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE LIMA DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 19/07/2021 a 18/07/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F06039F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6788/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6788/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DIORAN ALVES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2005 a 02/04/2010.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E6DF7C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6789/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6789/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA DA SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de Médico Neurologista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/08/2021 a 15/08/2026.

PERÍODO DO GOZO: 17/08/2026 a 14/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCFC6D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6790/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6790/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGO ANDRE BRAGA MOUSINHO, concursado(a) no cargo de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/05/2020 a 10/05/2025.

PERÍODO DO GOZO: 14/09/2026 a 28/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE17FF9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6791/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6791/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): BIANCA DO PARTO DO NASCIMENTO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/03/2020 a 10/03/2025.

PERÍODO DO GOZO: 14/09/2026 a 28/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63810AFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6792/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6792/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CLEIDE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 21/11/2016 a 20/11/2021.

PERÍODO DO GOZO: 08/09/2026 a 22/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49828DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6793/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6793/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): DALILIA DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 25/10/2016 a 24/10/2021.

PERÍODO DO GOZO: 16/09/2026 a 14/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E1DF44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6794/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6794/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBC8EA5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6795/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6795/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 21/10/2020 a 20/10/2025.

PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 30/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BAE6264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6796/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6796/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EUREMICE PEREIRA CARDOSO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2011 a 14/07/2016.

PERÍODO DO GOZO: 21/09/2026 a 04/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:943B76C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6797/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6797/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GRACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A01985E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6798/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6798/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IANCA LORRANY ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/10/2020 a 12/10/2025.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E1ECE3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6799/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6799/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELO MARTINS CABRAL, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/04/2020 a 19/04/2025.

PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 16/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67F6ED6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6800/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6800/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA, concursado(a) no cargo de Almojarife, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 16/03/2020 a 15/03/2025.

PERÍODO DO GOZO: 21/09/2026 a 04/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0666303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6801/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6801/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): QUEILA CRISTINA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 26/10/2020 a 25/10/2025.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:177B8D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6802/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6802/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/07/2010 a 28/07/2015.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F235E8B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6803/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6803/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA MACEDO AMORIM, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A32C25E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6804/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6804/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONARDO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 28/04/2020 a 27/04/2025.

PERÍODO DO GOZO: 15/10/2026 a 28/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP
Prefeitura

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49CAD914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6805/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6805/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/04/2000 a 23/04/2005.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFE07CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6806/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6806/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/08/2018 a 02/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B437E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6807/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6807/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE SOUZA DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4ECEE00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6808/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6808/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JESUS DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/04/2020 a 26/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 16/09/2026 a 30/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E96A30B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6809/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6809/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/06/2015 a 31/05/2020.
PERÍODO DO GOZO: 08/09/2026 a 22/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DB9DFA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6810/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6810/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SILMA DOS SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/09/2018 a 14/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 08/09/2026 a 22/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7830CCF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6811/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6811/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEN LUCIA GURJAO CINTRA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/10/2026 a 28/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:582AFF67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6812/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6812/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEXSSANDRA VIANA DE LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 14/07/2021.
PERÍODO DO GOZO: 30/10/2026 a 13/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6387FE91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6813/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6813/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE SOARES CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 26/10/2026 a 09/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E26E9592**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6814/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6814/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RARIELDA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/10/2018 a 12/10/2023.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4CD905FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6815/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6815/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 19/06/2013 a 18/06/2018.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1D701798**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6816/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6816/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GEANE DA PAZ ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 09/08/2021 a 08/08/2026.

PERÍODO DO GOZO: 14/09/2026 a 12/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AC04D724**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6817/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6817/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GISELE SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 28/04/2020 a 27/04/2025.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 15/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ED5B40FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6818/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6818/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS MEDEIROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/06/2016 a 13/06/2021.

PERÍODO DO GOZO: 03/09/2026 a 01/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A8F6EEA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6819/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6819/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO SANTOS ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 01/03/2021.

PERÍODO DO GOZO: 02/09/2026 a 30/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7EC7A2F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6820/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 6820/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado(a) na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 19/08/2021 a 18/08/2026.

PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EA1ACF28**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2026/SEASPAC**

Extrato de Contrato nº 515/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000055/2026-73, autuado na

modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2026/DGLC/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE PACOTE DE DADOS E DISPONIBILIZAÇÃO

DE APARELHOS SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, BEM COMO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, UNIDADES E CONSELHOS A ELA VINCULADOS. Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Valor: R\$ 64.284,00 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 12/08/2026, Vigência: 12/08/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE4D70EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1395/2026-GS

Portaria nº 1395/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo São Félix - zona rural de Marabá/PA, no dia de 11 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar para entrega de Gêneros Alimentícios e gás as unidades de ensino.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000384/2026-34,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97BAD478

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1396/2026-GS

Portaria nº 1396/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DIALOG/SEMED, se deslocar ao Polo São Felix, zona rural de Marabá/PA, na data de 11 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar entrega de Alimentos Perecíveis e Gás nas unidades de ensino;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000384/2026-34,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (diária) sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D63F203B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1397/2026-GS

Portaria nº 1397/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e CEDIDO para a Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar a Rota do Rio Preto I - Brejo do Meio, zona rural da Marabá/PA, no dia 11 de agosto de 2026, com o objetivo de participar da entrega de Gêneros Alimentícios nas unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000382/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0A39C102**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1398/2026-GS**

Portaria nº 1398/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação – SEMED, se deslocar a Rota do Rio Preto I - Brejo do Meio, zona rural da Marabá/PA, no dia 11 de agosto de 2026, com o objetivo de participar da entrega de Gêneros Alimentícios nas unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000382/2026-45,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AAA81D6B**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1399/2026-GS**

Portaria nº 1399/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES, Portadora do CPF nº xxx.586.862-xx, ocupante do cargo de Profª CII/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Rio Preto, zona rural de Marabá, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, para viabilização das vistorias técnicas nos alojamentos destinados aos professores, bem como o acompanhamento da Técnica do Sistema Modular de Ensino, durante formação de professores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000049/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Agosto de 2026..

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DF8E80A5**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1400/2026-GS**

Portaria nº 1400/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Rio Preto, zona rural de Marabá, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, para fins de viabilização do transporte da Equipe DECAMP, em vistorias técnicas nos alojamentos destinados aos professores, bem como o acompanhamento da Técnica do Sistema Modular de Ensino, durante formação de professores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000049/2026-17,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B27E88BE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2026-GS**

Portaria nº 1401/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEMER FERNANDES DE RESENDE, Portadora do CPF nº xxx.257.712-xx, ocupante do cargo de Profª Coordenadora de Infraestrutura, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Rio Preto, zona rural de Marabá, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, para viabilização das vistorias técnicas nos alojamentos destinados aos professores, bem como o acompanhamento da Técnica do Sistema Modular de Ensino, durante formação de professores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000049/2026-17,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo (04) com pernoites, a servidora ROSEMER FERNANDES DE RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77FD1685

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2026-GS**

Portaria nº 1402/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto IV - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de setembro de 2026, para participar das atividades referentes aos Desfiles Cívicos de 7 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000040/2026-13,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, a servidora

MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D033C892

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2026-GS**

Portaria nº 1403/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Rota Rio Preto I, zona rural de Marabá/Pará, no período 06 a 07 de Agosto de 2026, com o objetivo de realizar entrega de Estocáveis e Perecíveis nas escolas nas Unidades de Ensino.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000372/2026-18,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8988B973

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2026-GS**

Portaria nº 1404/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.962.122-xx, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil no Campo, Lotada no DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos da região do Rio Preto e Parauapebas, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de agosto de 2026, com o objetivo de participar das atividades alusivas à Semana Nacional da Educação Infantil, que serão realizadas nas unidades escolares do campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505855.000001/2026-29,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoites, a

servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:600D5539

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2026-GS**

Portaria nº 1405/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos da região do Rio Preto e Parauapebas, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de agosto de 2026, com o objetivo de participar das atividades alusivas à Semana Nacional da Educação Infantil, que serão realizadas nas unidades escolares do campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505855.000001/2026-29,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoites, a

servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:480BB8B6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2026-GS**

Portaria nº 1406/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos da região do Rio Preto e Parauapebas, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 24 a 28/08/2026, com o objetivo de conduzir a Equipe DECAMP, que participarão das atividades alusivas à Semana Nacional da Educação Infantil, que serão realizadas nas unidades escolares do campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505855.000001/2026-29,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9CCF545

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2026-GS**

Portaria nº 1407/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo de Profª/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos da região do Rio Preto e Parauapebas, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2026, com o objetivo de participar das atividades alusivas à Semana Nacional da Educação Infantil, que serão realizadas nas unidades escolares do campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505855.000001/2026-29,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0A251AAB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2026-GS**

Portaria nº 1408/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos da região do Rio Preto e Parauapebas, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2026, com o objetivo de participar das atividades alusivas à Semana Nacional da Educação Infantil, que serão realizadas nas unidades escolares do campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505855.000001/2026-29,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:735D7BA5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2026-GS**

Portaria nº 1409/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE, Portador do CPF nº xxx.639.842-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer vistoria/inspeção nas Unidades Escolares EMEF RAI DE SOL e EMEF SERRA AZUL.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001231/2026-43,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A0C20CF3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2026-GS**

Portaria nº 1410/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº xxx.685.662-xx, ocupante do cargo de Presidente do CME, Lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 21/08/2026,

com o objetivo de participar da XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, com o tema "Sistemas Municipais de Educação – SME.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505906.000067/2026-76,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao conselheiro

JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E7898CA1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2026-GS**

Portaria nº 1411/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 07 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar Estocáveis e Perecíveis nas escolas da Rota Margem da Ferrovia – Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000371/2026-65,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E33E7E3A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2026-GS**

Portaria nº 1412/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 07 de Agosto de 2026, com o objetivo de participar de reunião, bem como para atendimento de atividades relacionadas à contestação e demais compromissos institucionais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000358/2026-14,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:457E9844

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2026-GS**

Portaria nº 1413/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª CI/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto IV - zona rural de Marabá/PA, no período de 17 a 21 e 24 a 28 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar acompanhamento pedagógico e administrativo junto à gestão das escolas do campo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000043/2026-49,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com

pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B8105787

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2026-GS**

Portaria nº 1414/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAE L MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar na data de 21 de agosto de 2026 para o Polo Rio Preto IV, com o objetivo de realizar o deslocamento da Servidora do Diretoria de Ensino do Campo-DECAMP/SEMED, em retorno do acompanhamento pedagógico e administrativo nas unidades de ensino;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000043/2026-49,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:24A25AF6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1415/2026-GS**

Portaria nº 1415/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar ao

Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 04 de agosto de 2026, com o

objetivo de realizar entrega de gás à Unidade de Ensino da região.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000361/2026-20,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EC44112D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1416/2026-GS**

Portaria nº 1416/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo

de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar

ao Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 04 de agosto de 2026,

com o objetivo conduzir servidor da Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, que realizará entrega de gás à Unidade de Ensino da região.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000361/2026-20,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D39CE5C**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1417/2026-GS**

Portaria nº 1417/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Araguaína/TO, na data de 22 de agosto de 2026, com o objetivo de transportar a delegação de atletas e comissão técnica da AMAM (Associação Marabaense de Artes Marciais), que participarão da Copa Araguaína de Judô.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000486/2026-07,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor EDUARDO

FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06053C3A**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1418/2026-GS**

Portaria nº 1418/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, na data de 07 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar entrega de bens Estocáveis e Perecíveis na escola

da Zona Rural Ehapikong Surui da Margem da Ferrovia – Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000370/2026-11,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74D3F02A**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1419/2026-GS**

Portaria nº 1419/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, na data de 07 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar entrega de bens Estocáveis e Perecíveis na escola da Zona Rural Ehapikong Surui da Margem da Ferrovia – Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000370/2026-11,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F416F97

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1420/2026-GS**

Portaria nº 1420/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almojarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para Rota Margem da FERROVIA – Centrão - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 05 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar entregar de bens alimentícios perecíveis nas escolas Unidades de Ensino.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000363/2026-19,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA3887E3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1421/2026-GS**

Portaria nº 1421/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar para a Zona Rural da cidade de Marabá/ estado do Pará, na data de 05 de Agosto de 2026, com o objetivo de entregar Alimentos Perecíveis nas escolas da zona rural rota Margem da FERROVIA – Centrão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000363/2026-19,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F4788DF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1422/2026-GS**

Portaria nº 1422/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo Rio Preto, Vila Alto Bonito - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 10, 11, 12, e 14 de agosto de 2026, com o objetivo conduzir alunos na Rota de Transporte Escolar que atende a EMEF ELIZABETH GOMES BARBOSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000488/2026-98,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias, sem pernoite ao

servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADBCD93B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1423/2026-GS**

Portaria nº 1423/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor CARLOS SÉRGIO

FERREIRA MOTA, Portador do CPF nº xxx.267.462-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer, no período de 18 a 21/08/2026, nos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, com objetivo de atender ao DECAMP, na distribuição de material referente à Semana da Pátria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000498/2026-23,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (diárias) sendo 03 (três) pernoites, ao

servidor CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A7706B72

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1424/2026-GS**

Portaria nº 1424/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRÉ LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Cidade de Xinguara/PA, no período de 20 a 23 de Agosto de 2026, com o objetivo de transportar a equipe Clube da Bola, que representará o município na competição esportiva Copa AABX Xinguara;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000495/2026-90,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor ANDRÉ

LUIZ VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:12E38D9F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1425/2026-GS**

Portaria nº 1425/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Rota Aldeia Pataua Awussuhé, Zona Rural de Marabá, na data de 10 de Agosto de 2026, com o objetivo de conduzir servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar para entrega de gás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000377/2026-32,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9524F200

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1426/2026-GS**

Portaria nº 1426/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Aldeia Patuá Awussuhé, Zona Rural da cidade de Marabá/ estado do Pará, na data de 10 de Agosto de 2026, com o objetivo de entregar Estocáveis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000377/2026-32

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:46AFAF8C**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025**

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025

Edital nº 08/2026-SEMED

5ª CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025 – DIRETORES ESCOLARES

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 533/2025 - GP, de 18 de agosto de 2025, e do EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá; considerando o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI; torna pública a 5ª CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA NÃO SUPRIDA NO PSI/2025, conforme Anexo I – Cadastro Reserva Escolas do Campo; e Anexo II – Vaga não suprida para a Função de Diretor Escolar (Escolas do Campo).

1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Estão habilitados à manifestação de interesse na vaga não suprida, os professores aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Interno regido pelo EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, listados no ANEXO I do presente Edital.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

2.1 A manifestação de interesse na vaga especificada no Anexos II será realizada de forma on-line, por meio do formulário eletrônico, no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTJvpIb3WYCeQonDiPsSizzCb58a_iqBtC-2ZzjgLTbiS2Ag/viewform?usp=publish-editor, a partir das 08 horas do dia 15/08/2026, até as 18 horas e 59 minutos e 59 segundos do dia 18/08/2026.

3. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

3.1 Havendo mais de uma manifestação de interesse para a mesma unidade escolar, será nomeado o candidato mais bem classificado no Cadastro Reserva.

4. DA NOMEAÇÃO:

4.1 O candidato habilitado na 5ª Chamada Especial será nomeado após a publicação do resultado final da chamada especial, com vigência de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que rege o Processo Seletivo Interno – PSI.

4.2 Decorrido o prazo estabelecido para a 5ª manifestação de interesse, e caso não seja preenchida a vaga existente, a nomeação ocorrerá por ato do Executivo, com a devida observância dos critérios estabelecidos no item 03 do Edital de nº 01/2025/PSI-SEMED.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O presente Edital possui caráter complementar ao Processo Seletivo Interno nº 01/2025-Semed/MARABÁ;

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação Interino

Portaria nº 2662/2026-GP

ANEXO I**CADASTRO RESERVA DO PSI/2025-SEMED – DIRETORES ESCOLARES ESCOLAS DO CAMPO**

NOME DO CANDIDATO	NOTA NO PSI	ALCANÇADA	CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA
• WANNEYDE SILVA OLIVEIRA	20,49		1º
• JOSÉ CARLOS BRITO BARBOSA	19,11		2º
• JANHA CRISTINA DA SILVA	18,38		3º
• WEMERSON DOS SANTOS SOUSA	18,37		4º
• ANTONIA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO	18,28		5º
• SORAY GOMES DE ALMEIDA	17,66		6º
• MOISES SILVA SOUZA	17,30		7º
• JÚLIO CÉZAR DE JESUS COSTA	16,39		8º
• LUCÍLIA IRANEUMA FERREIRA BENTO	16,28		9º
• IZABEL GUIMARÃES MIRANDA	14,20		11º

ANEXO II**VAGA NÃO SUPRIDA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR ESCOLA DO CAMPO**

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
EMEF Serra Azul	Estrada do Rio Preto PA Serra Azul
EMEF Boa Vista	Estrada do Rio Preto Vila Boa Vista - PA Volta Grande

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FCA3B4C0**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 109/2026-SSAM. Processo Nº

050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90018/2025-CPL/DGLC/PM, Ata de Registro de Preços Nº 279/2025-

CPL/DGLC/PM. Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E

FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado

com a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita Nº CNPJ/MF

sob o Nº 17.142.432/0001-30. Valor Global: R\$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental

de Marabá. 112701.15 452 0019 2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 - Ferramentas.

Marabá PA, 14 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:59E7F984**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 442/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000582/2025-93, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90008/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - MARABÁ/PA. Empresa: SINACOM SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.234.857/0001-64, Valor: R\$1.593.948,99 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 10/07/2026, Vigência: 10/07/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9B0E1986**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
PORTARIA Nº 004/2026 – GAB/SMSI

Instaura Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias que motivaram o dano ao para-brisa da viatura do DMTU, placa TVV1C13, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá/PA, Senhor Denner Eudes Favacho da Rocha, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 178, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Administrativo

nº 050505349.000044/2026-24;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº 00184/2026.105929-4, que relata o crime de Dano Simples (Art. 163 do Código Penal) praticado contra o patrimônio público na madrugada do dia 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Relatório de Viaturas, que atesta avaria no para-brisa dianteiro e na moldura da lanterna do pisca no paralama direito da Viatura Renault/Duster, placa TVV-1C13;

CONSIDERANDO o Despacho deste Gabinete, de 31 de julho de 2026, que determinou, em caráter de urgência, a instauração de Sindicância Investigativa para apuração minuciosa de todas as hipóteses plausíveis;

CONSIDERANDO o preceituado no Art. 176 e Art. 177, inciso I, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que preveem a instauração de sindicância quando não houver indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar a autoria, materialidade e as circunstâncias referentes ao ato de vandalismo que resultou em dano ao para-brisa da Viatura do DMTU, modelo Renault Duster, placa TVV1C13, ocorrido na madrugada de 30 de julho de 2026, nas dependências do estacionamento em frente ao prédio da SMSI.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Processante da SMSI, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida dos trabalhos apuratórios:

I - Marcos José Andrade da Silva, Matrícula nº 64782, na função de

Presidente;

II - Benildo Alves Rosário, Matrícula nº 534, na função de Secretário.
III - Sandra Maria Costa de Souza, Inspetora da GM, Matrícula nº 1107, na

função de Membro;

Art. 3º Determinar à Comissão Sindicante que proceda à análise minuciosa de todas as hipóteses plausíveis, procedendo, obrigatoriamente, à requisição e análise do relatório e das imagens de videomonitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO), bem como à oitiva dos servidores que se encontravam de plantão e da Supervisão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior, conforme disciplinado no Art. 168, § 4º, da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 5º – Determinar que todos os atos praticados pela Comissão Sindicante mantenham o caráter de sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, até a sua efetiva conclusão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-

se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá/PA, 13 de agosto de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B5F4141C**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 20/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **candidatos(as) aprovados(as)** após a avaliação da documentação e dos exames médicos, referente ao **Edital de Convocação nº 20/2025**, do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II**, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA**, para **ASSINATURA DO CONTRATO temporário**, no horário das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, observadas as datas abaixo:

Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Datas para comparecimento:

- **17/08/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**;
- **18/08/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**;
- **19/08/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital do Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
01	Michelle De Sa Oliveira Alves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Lissandra Solidade Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Camila Monteiro Da Silva	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pará, 14 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2B6FAEF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 615/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e ALEXANDRA BEZERRA BONZI LIMA - CPF: 657.701.612-72. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO, aprovada

através do Edital de Convocação de Nº 016/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIVAN

XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027.

Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.572,63(Quadro mil

quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e tres centavos). acrescido de 100%(cem por cento 0 de gratificação de nível superior, mais 20%(vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$10.059,79(Dez mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)Data de assinatura: 26/06/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:32F82B45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 617/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e LUIS GOMES DA ROCHA - CPF: 849.320.532-53. Do objeto: Contratação

de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO (A) EM RADIOLOGIA,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 16/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ,

neste Município de Marabá. Da vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027. Recurso Programa

Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$3.427,19(Tres mil quatrocentos e vinte e sete reais e

dezanove centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação gratificação hospitalar (Lei

nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor

total bruto de R\$5.826,23(Cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte tres centavos).

Data de assinatura: 26/06/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:384913FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 612/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e GLENDA LUCIA FORO ANDRADE - CPF: 778.124.922-49. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO (A) RADIOLOGIA,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 16/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ,

neste Município de Marabá. Da vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027. Recurso Programa

Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136 .3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$3.427,19(Tres mil quatrocentos e vinte e sete reais e

dezanove centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação gratificação hospitalar (Lei n- 17.420 de 14/06/2010), mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$5.826,23(Cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte tres centavos).
Data de assinatura: 26/06/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D596B9BD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 614/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LENISE DA SILVS FLORES ALMEIDA - CPF: 004.529.332-50. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 16/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO CENTRO DE REFERENCIA INTEGRARDDO A SAÚDE DA MULHER - CRISMU, neste Município de Marabá. Da vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136 .3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$3.427,19(Tres mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezanove centavos), mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$4.455,35(Quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco Centavos). Data de assinatura: 01/07/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BEDE184

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025
Nº do Contrato: 615/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e WARDESON DOUGLAS DA SILVA - CPF: 974.504.64268. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 16/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZA PEREIRA DA SILVA - ZONA RURAL POLO V, neste Município de Marabá. Da vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta

Complexidade – Dota orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), mais 10% (dez por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 1.884,95(Hum mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Data de assinatura: 26/06/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DD1D99A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 679/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DENISVAL RODRIGUES- CPF: 863.783.682-87. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 16/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIREITO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/06 A 30/06/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$3.427,19(Tres mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), mais 20%(vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$4.112,63(Quatro mil cento e doze reais e sessenta e tres centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AD8968E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 662/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2025-FMS. Processo Administrativo nº 050505304.000383/2026-27 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90077/2024- CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.621.201/0001-98. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 367/2025-FMS, ficando vigente a partir do dia 11/08/2026 a 11/08/202. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E932F9B8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 674/2026 – DMAC/SMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 355/2024-FMS. Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 48.472.250/0001-50. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 355/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 11/06/2026 até 10/06/2027. DATA DA ASSINATURA: 10 de JUNHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1502914D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 674/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 356/2024-FMS. Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: CLIMAGEM – CLINICA DE IMAGEM DE MARABÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.618.107/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 356/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 11/06/2026 até 10/06/2027. DATA DA ASSINATURA: 10 de JUNHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C13F98E0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 676/2026 – DMAC/SMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 354/2024-FMS. Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.886.568/0001-78. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato

original Nº 354/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 13/06/2026 até 12/06/2027. DATA DA ASSINATURA: 10 de JUNHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95353708

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2026-SMS**

PORTARIA Nº 023/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF nº 392. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 64732 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 26, 27, 28, 29 e 30/08/2026, com o objetivo participar do 1º Congresso Amazônico de Hanseníase, que ocorrerá três dias consecutivos.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:339F52FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2026-SMS**

PORTARIA Nº 031/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAYARA AYGON LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 043. ***. ***- 64, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGA, matrícula nº 69082 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 18 e 19/08/2026, com o objetivo de realizar ação de Educação em Saúde, com a temática sobre Saúde Mental.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:234C0F1F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2026-SMS**

PORTARIA Nº 032/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUZIENE DA CONCEIÇÃO

PEDROSA, CPF nº 023. ***, ***- 39, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

CHEFE DE DIVISÃO, matrícula nº 67360 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 18 e 19/08/2026, com o objetivo

de participar de ação de Educação em saúde com a temática sobre Saúde Mental.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5A40484

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS**

PORTARIA Nº 08/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO ACELINO COSME DA

SILVA, CPF nº 072. ***, ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matrícula nº 64728 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 a 29/08/2026, com o objetivo de participar do 1º congresso amazônico de hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4C76A5D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2026-SMS**

PORTARIA Nº 111/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DA

SILVA, CPF nº 830. ***, ***-91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16107 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 24, 25 e 26/08/2026, com o objetivo de produção mensal na

SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36B70EDC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2026-SMS**

PORTARIA Nº 113/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRENILDE PEREIRA SILVA
SOUSA, CPF nº 372. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 7498 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 24, 25 e 26/08/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E9D2DFC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2026-SMS**

PORTARIA Nº 113/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D105E4E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2026-SMS**

PORTARIA Nº 115/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10/08/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89A86F40

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2026-SMS**

PORTARIA Nº 116/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSIMARY DE JESUS CARVALHO, CPF nº 535. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 12721 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24, 25 e 26/08/2026, com o objetivo de entrega da produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61FC5BD7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2026-SMS**

PORTARIA Nº 117/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO
LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 06 e
10/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4E64D2DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 135/2026-SMS

PORTARIA Nº 135/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE
ARAÚJO TORQUATO,
CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE,
matricula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de
07/08/2026, com o objetivo de participar da capacitação para
reguladores, realizada pela
Central geral de regulação/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1038D3DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1725657/2026/SMS-CONV/SMS

Portaria nº 1725657/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para
assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e
dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições
conferidas pelo GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVENBRO
DE 2025, CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V
alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei
do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as
organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA,
matrícula: 45244, Coordenadora,
para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora GISELE
FERREIRA DE FREITAS, matricula
nº 65621, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos
lotados na Secretaria Municipal de
Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
perantea OSC Instituto Sorriso
Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do
objeto pactuado, exercendo as atividades
de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal
1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o
relatório técnico do resultado dessa
fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no
local do objeto da parceria, sem
prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação,
que versa sobre o andamento do
objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas
caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que
comprometam ou possam comprometer
as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na
gestão dos recursos, bem como as
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas
detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas,
especialmente o atendimento às
especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos
fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando
os pontos críticos encontrados,
inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a
assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de
contas parcial/final, de que trata art. 61,
inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de
monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários
às atividades de monitoramento e
avaliação;
Portaria de designação de gestor de parceria 1725657SEI
050505275.000153/2026-52 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e
determinar desfazimento, ajustes ou
correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da
execução, sem previsão no Plano de
Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, fica designado como suplente a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 65621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 27 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE INSTITUTO SORRISO LEGAL

CONVENIADA

CNPJ:10.822.442/0001-77

VALOR DAR\$ 40.000,00

PARCERIA

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Dezembro de 2026

PROJETO ESTRUTURA QUE ACOLHE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1725657SEI 050505275.000153/2026-52 / pg. 2

Eu, ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, Coordenadora, nomeado pela Portaria nº 1725657/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, GISELE FERREIRA DE FREITAS, Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 1725657/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA

Coordenadora

Matrícula nº 45244

Documento Assinado Eletronicamente

GISELE FERREIRA DE FREITAS

Enfermeira

Matrícula nº 65621

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0B0B8DF8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1761006/2026/SMS-FIN/SMS**

Portaria nº 1761006/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar o Secretário Municipal de Saúde das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambas lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CNPJ:01.711.946/0001-29 e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Portaria de designação de gestor de parceria 1761006SEI 050505277.000352/2026-41 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o

art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante

assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, fica designado como suplente a servidora Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CONVENIADA CNPJ: 01.711.946/0001-29 VALOR DA PARCERIA

R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Fevereiro de 2027

Apoio as atividades da APAE.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº Portaria de designação de gestor de parceria 1761006 SEI 050505277.000352/2026-41 / pg. 2

1761006/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

IVONE PORTILHO DE SOUZA

Coordenadora

Matrícula 1097

Documento Assinado Eletronicamente

POLLYANNA RIBEIRO PEREIRA

Coordenadora

Matrícula nº 67755

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador: 945311FB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1761950/2026/SMS-FIN/SMS**

Portaria nº 1761950/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar e o Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ em em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria

Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ-APAE CNPJ: 01.711.946/0001-29 e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e Portaria de designação de gestor de parceria 1761950SEI 050505277.000338/2026-47 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Ivone Portilho de Souza, fica designado como suplente a servidora Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CONVENIADA
CNPJ:01.711.946/0001-29 VALOR DA PARCERIA

R\$ 144.155,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Fevereiro de 2027

Apoio as atividades da APAE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1761950SEI 050505277.000338/2026-47 / pg. 2

Eu, Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 761950/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à
1) fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 1761950/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à
fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

IVONE PORTILHO DE SOUZA

Coordenadora

Matrícula 1097

Documento Assinado Eletronicamente

POLLYANNA RIBEIRO PEREIRA

Coordenadora

Matrícula nº 67755

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5A5E7C00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1762475/2026/SMS-FIN/SMS

Portaria nº 1762475/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar o Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Iracelia Brito de Carvalho, matrícula nº 64743, cargo

COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Mikaelly de Araujo

Gama, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambos

lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE

CNPJ:01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e

Portaria de designação de gestor de parceria 1762475SEI 050505277.000358/2026-18 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres

que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Iracelia Brito de Carvalho, fica designado como suplente a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CONVENIADA
CNPJ:01.711.946/0001-29 VALOR DA PARCERIA

R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Janeiro de 2027

Apoio as atividades da associação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1762475SEI 050505277.000358/2026-18 / pg. 2

Eu, IRACELIA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

IRACELIA BRITO DE CARVALHO

Coordenadora

Matrícula 64743

Documento Assinado Eletronicamente

MIKAELLY DE ARAUJO GAMA

Coordenadora

Matrícula nº 68321

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F564F3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1762538/2026/SMS-FIN/SMS

Portaria nº 1762538/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar o Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Esignar o servidor Iracelia Brito de Carvalho, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ- APAE CNPJ:01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e Portaria de designação de gestor de parceria 1762538SEI 050505277.000356/2026-29 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante

assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Iracelia Brito de Carvalho, fica designado como suplente a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

Nome
Cargo
Portaria nº

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE
MARABÁ - APAE CONVENIADA
CNPJ:01.711.946/0001-29 VALOR DA
PARCERIA

R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA
OBJETO

Maio a Janeiro de 2027

Contratação de profissionais e aquis. de materiais

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1762538SEI
050505277.000356/2026-29 / pg. 2

Eu, IRACELIA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
IRACELIA BRITO DE CARVALHO
Coordenadora
Matrícula 64743

Documento Assinado Eletronicamente
MIKAELLY DE ARAUJO GAMA
Coordenadora
Matrícula nº 68321

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1369202E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1762578/2026/SMS-FIN/SMS

Portaria nº 1762578/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar o Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Iracelia Brito de Carvalho, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CNPJ:01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e Portaria de designação de gestor de parceria 1762578SEI 050505277.000360/2026-97 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante

assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Iracelia Brito de Carvalho, fica designado como suplente a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADEASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAECONVENIADA CNPJ:01.711.946/0001-29VALOR DA PARCERIA

R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Julho de 2026

Apoio as atividades da APAE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1762578SEI 050505277.000360/2026-97 / pg. 2

Eu, IRACELIA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

IRACELIA BRITO DE CARVALHO

Coordenadora

Matrícula 64743

Documento Assinado Eletronicamente

MIKAELLY DE ARAUJO GAMA

Coordenadora

Matrícula nº 68321

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91028340

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1762605/2026/SMS-FIN/SMS**

Portaria nº 1762605/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar eoSecretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art.1º. Designaraservidora Iracelia Brito de Carvalho, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CNPJ:01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e Portaria de designação de gestor de parceria 1762605SEI 050505277.000359/2026-62 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante

assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Iracelia Brito de Carvalho, fica designado como suplente a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADEASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAECONVENIADA CNPJ:01.711.946/0001-29VALOR DA PARCERIA

R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a janeiro de 2027

Apoio as atividades da associação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1762605SEI 050505277.000359/2026-62 / pg. 2

Eu, IRACELIA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento assinado eletronicamente

IRACELIA BRITO DE CARVALHO

Coordenadora

Matrícula 64743

Documento Assinado Eletronicamente

MIKAELLY DE ARAUJO GAMA

Coordenadora

Matrícula nº 68321

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5757356

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1762626/2026/SMS-FIN/SMS

Portaria nº 1762626/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar eoSecretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art.1º. Designaraservidora Iracelia Brito de Carvalho, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CNPJ: 01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e Portaria de designação de gestor de parceria 1762626SEI 050505277.000357/2026-73 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante

assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Iracelia Brito de Carvalho, fica designado como suplente a servidora Mikaelly de Araujo Gama, matrícula Nº 68321 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADEASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁCONVENIADA CNPJ:01.711.946/0001-29VALOR DA PARCERIA

R\$ 45.000,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Fevereiro de 2027

Apoio as atividades da associação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Portaria de designação de gestor de parceria 1762626SEI 050505277.000357/2026-73 / pg. 2

Eu, IRACELIA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 64743, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, matrícula Nº 68321, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 1762475/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento assinado eletronicamente

IRACELIA BRITO DE CARVALHO

Coordenadora

Matrícula 64743

Documento Assinado Eletronicamente

MIKAELLY DE ARAUJO GAMA

Coordenadora

Matrícula nº 68321

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3AD66AFA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1775417/2026/SMS-FIN/SMS**

Portaria nº 1775417/2026/SMS-FIN/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar o Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, em 28/11/2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, cargo COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, cargo COORDENADORA, ambas lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE CNPJ:01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto

pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei

13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa

fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem

prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do

objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo

divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer

as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as

providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às

especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,

visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados,

inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira

para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61,

inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que

trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e

avaliação;

Portaria de designação de gestor de parceria 1775417SEI 050505277.000355/2026-84 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou

correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de

Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres

que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o

art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante

assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Ivone Portilho de Souza, fica designado como suplente a servidora Pollyanna Ribeiro Pereira, Matrícula nº 67755, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 09 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

UNIDADE ADMINISTRATIVASMS

ENTIDADEASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAECONVENIADA
CNPJ:01.711.946/0001-29VALOR DA PARCERIA

R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA

OBJETO

Maio a Fevereiro de 2027

Apoio as atividades da associação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Eu, Ivone Portilho de Souza, matrícula nº 1097, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Decreto nº 176223/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização
Portaria de designação de gestor de parceria 1775417SEI 050505277.000355/2026-84 / pg. 2

da parceria acima mencionada.

Eu, Pollyanna Ribeiro Pereira, matrícula Nº 67755, cargo COORDENADORA, nomeado pelo Portaria nº 176223/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

IVONE PORTILHO DE SOUZA

Coordenadora

Matrícula nº 1097

Documento Assinado Eletronicamente

POLLYANNA RIBEIRO PEREIRA

Coordenadora

Matrícula nº 67755

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D441829

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO OS
ARTIGOS 55 E 56 DA LEI MUNICIPAL 17.**

PORTARIA Nº 219/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS

RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

na Vila Itainópolis, no período 11/08/2026, com o objetivo de transporte de equipe técnica

para avaliação estrutural da Unidade de Saúde na vila Itainópolis.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B74F3BCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 228/2026-SMS

PORTARIA Nº 228/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA

DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 69358 desempenhando suas

atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 06 e 07/08/2026, com o objetivo de realizar o

transporte de paciente em ambulância, acometido por asfixia decorrente de aumento da

tireoide, até o Hospital Municipal de Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEFE4251

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2026-SMS**

PORTARIA Nº 229/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA
ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉC. DE
ENFERMAGEM, matrícula nº 65687 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no
período de 06 e 07/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em ambulância,
acometido por asfixia decorrente de aumento da tireoide, até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44925E92

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2026-SMS**

PORTARIA Nº 230/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN
DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matrícula nº
1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
07 e
08/08/2026, com o objetivo de participar de capacitação com o tema
“Assédio Moral,
Gestão Interpessoal e Processo de Trabalho”, a ser realizada no
Auditório do Ministério
Público.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77B19C99

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/2026-SMS**

PORTARIA Nº 231/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN
DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matrícula nº
1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
02 a
03/09/2026, com o objetivo de entregar as Comunicações de
Frequência dos funcionários,
as Frequências dos Agentes de Portaria Noturno e os Sobreavisos dos
Motoristas e
Técnicos de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde de
Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E877D9A6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2026-SMS**

PORTARIA Nº 274/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANE
FRANCA TEIXEIRA,
CPF nº 028. ***. ***- 98, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Itainópolis,

no período 06/08/2026, com o objetivo de transportar a equipe do DAB para a realização de reunião na UBS da vila Itainópolis.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25F13DC3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2026-SMS**

PORTARIA Nº 275/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 06 a 08/08/2026, com o objetivo de condução da van odontomóvel para a realização de ação de saúde na vila Carimã.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73CA3FC1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2026-SMS**

PORTARIA Nº 276/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS, CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 06/08/2026, com o objetivo de conduzir equipe médica para atendimento na zona rural da Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAA5632B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2026-SMS**

PORTARIA Nº 279/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53794 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Três Poderes, no período 07/08/2026, com o objetivo de conduzir médico para atendimento na vila Três Poderes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8518CA5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2026-SMS**

PORTARIA Nº 471/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matrícula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar da I Congresso Amazônico de Hanseníase, considerando a relevância técnico-científica da capacitação para o fortalecimento das ações de vigilância, diagnóstico, tratamento e controle da hanseníase no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03D22A92

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2026-SMS**

PORTARIA Nº 472/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar da I Congresso Amazônico de Hanseníase, considerando a relevância técnico-científica da capacitação para o fortalecimento das ações de vigilância, diagnóstico, tratamento e controle da hanseníase no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:972672B3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 474/2026-SMS**

PORTARIA Nº 474/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período 06/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona rural para Zona Urbana, acompanhando paciente em Desnutrição Grave ao Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED414A60

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 481/2026-SMS**

PORTARIA Nº 481/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 67664 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 08/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Urbana para Zona Rural, acompanhando paciente (Gestante de Alto Risco) de alta hospitalar do Hospital Regional Materno Infantil para sua residência.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BFB3E4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 483/2026-SMS**

PORTARIA Nº 483/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE
REIS DE SOUSA

SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função TÉCNICA

DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67666 desempenhando suas
atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 09/08/2026, com o objetivo de
acompanhar paciente da

Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente com Algia
Abdominal irradiando

para perna, apresentando picos de hipertensão, acompanhando
paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de agosto, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68069E26

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 484/2026-SMS**

PORTARIA Nº 484/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE
JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,

matrícula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período

09/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural
para Zona Urbana,

transportando paciente (Gestante) apresentando algia baixo ventre e
sangramento vaginal,

transportando ao Hospital Materno Infantil.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de agosto, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:494F3C66

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 487/2026-SMS**

PORTARIA Nº 487/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON
CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período 10/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona
Rural para Zona

Urbana, acompanhando paciente em tratamento de Hemodiálise para o
CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de agosto, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E931D16F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 488/2026-SMS**

PORTARIA Nº 488/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE
JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em tratamento de Hemodiálise ao CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92FFA286

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS**

PORTARIA Nº 55/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matrícula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 14/08/2026, com o objetivo de entregar teste do pezinho na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81DC0627

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2026-SMS**

PORTARIA Nº 56/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matrícula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81AAF220

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2026-SMS**

PORTARIA Nº 80/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matrícula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/08/2026, com o objetivo de participar de Capacitação com os reguladores.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA8B5B6D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
24/2025-SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS
2025**

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº
24/2025-sms

**CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II -
DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **Edital de Convocação nº 24/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo: 17/08, 18/08 e 19/08/2026**, para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

**II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS
QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA
FASE:**

a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;

b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

d) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do

Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;

e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;

f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

**III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EM 02 (DUAS) VIAS –
CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:**

Duas fotos 3x4;

Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do Meu Perfil (tela inteira) do aplicativo do Banco do Brasil);

Certidão de nascimento e CPF dos filhos (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos - Cópia simples;

Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física - Cópia simples;

CNH – Cópia simples (Somente para o cargo de Motorista);

Comprovante de Situação Cadastral do CPF - *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

Título Eleitoral – Cópia simples;

Certidão de quitação eleitoral - *disponível em:* (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral) - Cópia simples;

Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - Cópia simples e carteira original;

NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental - **Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) e certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica) - **Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) - **Cópia autenticada em cartório**;

Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe - **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará - *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)) - Cópia simples;

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br)) - Cópia simples;

Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;
Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
Declaração de bens, disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br)).

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Daniela Ferreira Sobrinho	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Henderson Campos Coelho	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Graciele Cristina Coelho Setubal	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Adria Souza Macalossi	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Pollyanna Ribeiro Pereira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Francilene Da Silva Mota	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Antonia Claudia Sousa De Jesus	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Maria Do Socorro Melo Moreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Mycellen Nathali Carvalho De Almeida	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Patricia Lica Da Cruz Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Sheyla Dayane Gonçalves Brito Da Costa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá/PA, 14 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C06A1A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 02/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II - EDITAL de convocação nº 20/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS**, na avaliação dos documentos e exames médicos apresentados e avaliados pela comissão e junta médica, referente a fase II do Edital de **convocação nº 20** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Andreia Santos Silva Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7120A8E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 02/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 21/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS**, na avaliação dos documentos e exames médicos apresentados e avaliados pela comissão e junta médica, referente a fase II do Edital de **convocação nº 21** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Regina De Cássia Batista Sampaio	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:323A7376

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA FASE II -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 21/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **candidatos(as) aprovados(as)** após a avaliação da documentação e dos exames médicos, referente ao **Edital de Convocação nº 21/2025**, do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II**, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da

Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA**, para **ASSINATURA DO CONTRATO temporário**, no horário das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, observadas as datas abaixo:

Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Datas para comparecimento:

- 17/08/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 18/08/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 19/08/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital do Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Raimunda Oliveira Da Silva De Matos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Hillana Franca De Carvalho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Estela Beatriz Sousa Moraes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Mikaelly De Araujo Gama	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Andrêssa Vitória Moreira De Melo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Nathália De Jesus Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Maykelly Leticia Dos Reis Vieira Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Ira Piedade Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Antônio Vieira Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pará, 14 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A68770D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 22/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **candidatos(as) aprovados(as)** após a avaliação da documentação e dos exames médicos, referente ao **Edital de Convocação nº 22/2025**, do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II**, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA**, para **ASSINATURA**

DO CONTRATO temporário, no horário das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, observadas as datas abaixo:

Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Datas para comparecimento:

- 17/08/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 18/08/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 19/08/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital do Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Sueslene Prado Rocha Pereira	Cargo: Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Leandro Alves Dos Santos	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Rayalme Costa Soares	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Emily Carine Mota Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Luann Victor Queiroz De Oliveira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Janyelle Oliveira Gomes Carvalho	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Adrielly Ferreira Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Ana Célia Alves Dos Santos Souza	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Laodiceia Gomes Rodrigues	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Elisama Oliveira Ribeiro	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Dayane De Sousa Almeida	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pará, 14 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:OC5502B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 02/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 22/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **candidatos REPROVADOS**, na avaliação dos documentos e exames médicos apresentados e avaliados pela comissão e junta médica, referente a fase II do **Edital de convocação nº 22** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Pablo De Jesus Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.

Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: **pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9863DA7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-019-SEMED/PMM – Número da Contratação: 90019/2026
ORGÃO: Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA – CNPJ: 27.329.624/0001-03
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
Nº DO CONTRATO: 90019.001/2026-SEMED
CONTRATADO: CONSTRUPRATA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.908.310/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 5.648.698,78 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para a construção de QUADRAS POLIESPORTIVAS cobertas, em 07 (sete) unidades escolares da rede de ensino no município de Marituba, em atendimento às necessidades da Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2EA06555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 035/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM AO PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: X TELECOMUNICAÇÕES & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 036/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE

DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM AO PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: X TELECOMUNICAÇÕES & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 037/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM AO PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: X TELECOMUNICAÇÕES & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 038/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM AO PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: X TELECOMUNICAÇÕES & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DE4E82E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA
Nº007/2026-SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO: 007/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Abertura da sessão pública: 21/08/2026 às 08h30min. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:36022EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026-FMS

Extrato de Contrato Nº 020/2026-FMS

Número da Licitação: Nº016/2026-FMS

Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal De Saúde-FMS

Modalidade: Adesão a Ata

Contrato Nº 020/2026-FMS

Contratado: Silva e Silva Salgados, Eventos e Locacoes Ltda / CNPJ nº 51.969.337/0001-42

Assinatura: 10/07/2026

Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027

Valor Total: R\$ 91.163,05

Objeto: Adesão de ata de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix, lanches incluindo torta, salgados/bolos variados e kits de lanche individuais, devidamente preparados, embalados e entregues em condições adequadas de higiene conservação e segurança alimentar, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS em eventos, ações sociais, capacitações e demais atividades institucionais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:4610AAE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.28.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA
CNPJ Nº 03.751.669/0001-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 282.722,75 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R\$ 27.318,50, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 113.437,20, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 114.860,75, Exercício 2026 Atividade

2602.103040013.2.046 Bloco de Vigilância em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 9.993,20, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R\$ 6.711,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103040013.2.046 Bloco de Vigilância em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R\$ 1.954,50, Exercício 2026 Atividade 2602.103040013.2.046 Bloco de Vigilância em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 1.532,60, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 2.305,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 4.610,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A51B3B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.28.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: LGD SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 57.804.006/0001-39

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 482.990,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 150.540,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 33.420,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103040013.2.046 Bloco de Vigilância em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.030,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 226.300,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material

de copa e cozinha, no valor de R\$ 58.400,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103040013.2.046 Bloco de Vigilância em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 12.300,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:292157D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.28.03**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: SSANTOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ Nº 65.858.272/0001-72

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 151.024,00 (cento e cinquenta e um mil, vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 86.980,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 58.269,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103040013.2.046 Bloco de Vigilância em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.295,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 1.488,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R\$ 992,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:D19AE0B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2026.

RECURSOS: RP E FEDERAL

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10 DE JULHO DE 2026 À 10 DE JULHO DE 2027.

CONTRATADA: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 57.654.886/0001-04. CONTRATO Nº 2026.07.10.01. VALOR TOTAL R\$ 3.372,25 (TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: BH DENTAL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. CONTRATO Nº 2026.07.10.02. VALOR TOTAL R\$ 26.946,16 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CONTRATADA: D M C MESSIAS LTDA. CNPJ Nº 17.992.985/0001-81. CONTRATO Nº 2026.07.10.03. VALOR TOTAL R\$ 8.261,40 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. CONTRATO Nº 2026.07.10.04. VALOR TOTAL R\$ 4.286,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. CONTRATO Nº 2026.07.10.05. VALOR TOTAL R\$ 21.787,20 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADA: FARMED SERVICE LTDA. CNPJ Nº 56.893.872/0001-80. CONTRATO Nº 2026.07.10.07. VALOR TOTAL R\$ 85.687,18 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CONTRATADA: J P GOLLEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 01.634.429/0001-01 CONTRATO Nº 2026.07.10.08. VALOR TOTAL R\$ 18.266,65 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. CONTRATO Nº 2026.07.10.09. VALOR TOTAL R\$ 89.804,12 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA. CNPJ Nº 04.971.211/0001-22. CONTRATO Nº 2026.07.10.10. VALOR TOTAL R\$ 5.020,20 (CINCO MIL, VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. CONTRATO Nº 2026.07.10.11. VALOR TOTAL R\$ 14.723,60 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 37.676.047/0001-80. CONTRATO Nº 2026.07.10.12. VALOR TOTAL R\$ 59.715,65 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:762B18A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.28.03

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2025.07.28.03, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL CNPJ: 18.010.812/0001-83. **CONTRATADA:** RUBENS DO NASCIMENTO RIBEIRO LTDA. CNPJ Nº 45.439.802/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026. **RECURSOS:** RP, CRAS, CREAS E AEPE.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12591AE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.03.03.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART.125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.845,60. (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL CNPJ: 18.010.812/0001-83. **CONTRATADA:** T BARBOSA DOS SANTOS. CNPJ Nº 45.195.367/0001-46. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026. **RECURSO:** RP, CRAS, CREAS E AEPE.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA731B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº383/2026

DECRETO Nº 383/2026

Dispõe sobre o lançamento e o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, e dá outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do inciso XXVI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 5.342/2023 (Código Tributário Municipal), com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.387/2024;

CONSIDERANDO o art. 150, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer o princípio da legalidade tributária, exige lei para a instituição ou majoração de tributo, permitindo que as datas de vencimento e as condições de recolhimento sejam estabelecidas nos termos da legislação tributária municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o lançamento e o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, cujo valor será estabelecido em moeda corrente nacional, com vencimento da cota única em 30 de outubro de 2026 e do parcelamento em 30 de outubro, 30 de novembro e 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de guia de pagamento, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço dos contribuintes que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o Documento de Arrecadação Municipal – DAM em sua residência deverão retirar o Documento de Arrecadação – DAM no Departamento de Cadastro e Tributação, anexo à Prefeitura Municipal, para fazer jus ao desconto concedido em cota única.

Art. 3º O pagamento poderá ser realizado em cota única, até o dia 30 de outubro de 2026, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto, ou de forma parcelada em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, a primeira parcela, com vencimento em 30 de outubro de 2026

I – a primeira parcela, com vencimento em 30 de outubro de 2026;

II – a segunda parcela, com vencimento em 30 de novembro de 2026;

III – a terceira parcela, com vencimento em 30 de dezembro de 2026, correspondente ao vencimento final do parcelamento.

Art. 4º O valor do tributo não pago até o vencimento ficará sujeito à correção monetária e aos acréscimos legais previstos na legislação tributária municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31 de julho**, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:721AF8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 373/2026

DECRETO Nº 373/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora municipal **SARYNA ABUD SADALA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, portadora do **RG nº 3632629 SSP/PA** e do **CPF nº 512.526.432-68**, com efeitos legais a partir do dia **01 de julho de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:CF20108F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 419/2026****DECRETO N.º 419/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **MARLISON DA SILVA ABREU**, portador do **RG nº 6996312 SSP/PA** e do **CPF nº 542.628.282-04** do Cargo de Natureza Especial – CNE-2-, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:8F53C1E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 420/2026****DECRETO N.º 420/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado – CNE do Gabinete do Prefeito e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **BRENDA BATISTA DA SILVA**, portadora do **RG nº 7786138 PC/PA** e do **CPF nº 012.278.952-08**, para ocupar o Cargo Comissionado – CNE-4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____**Data:** ____/____/____**Publicado por:**

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:DB9A1A88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 421/2026****DECRETO N.º 421/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1943/2026-SEMED de 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO	CARGO	LOCAL TRABALHO	DE	DATA NOMEAÇÃO
	JOSIELEN ALBARADO COUTO	THAYANE DO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF MARIA NOGUEIRA	PROF. ERANDIR	11/08/2026
	JOSINELMA DA COSTA	SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF HOLANDA COSTA	JOSÉ DA	12/08/2026
	LUANA OLIVEIRA	BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA		11/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:DF2EFC07**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 422/2026****DECRETO N.º 422/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado – CNE da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das

atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **JOICY DO NASCIMENTO BANDEIRA**, portadora do RG nº 7021722 PC/PA e do CPF nº 025.485.392-70, para ocupar o Cargo Comissionado – CNE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 01 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:CBF03421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 376/2026**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material constante no Decreto nº 376 /2026, referente a exoneração dos Servidores.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA EXONERAÇÃO
	GLEISE ANE TORRES MARREIRA		RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	C M E I TIA FÁTIMA	31/07/2026
	KELLY PEREIRA DA COSTA		RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	EMEF CAUÇU A/ EMEF CAUÇU B/ EMEF LINHA CENTRAL II	31/07/2026
	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS		RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	31/07/2026

LEIA-SE:

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA EXONERAÇÃO
	KELLY PEREIRA DA COSTA		RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	EMEF CAUÇU A/ EMEF CAUÇU B/ EMEF LINHA CENTRAL II	31/07/2026
	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS		RESPONSÁVEL ESCOLAR – CNEE-4	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	31/07/2026

Monte Alegre – PA, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:DE1BE251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 702/2026**

PORTARIA N.º 702/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2403 no livro nº 49, folhas nº 132, de 28 de julho de 2026;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando que, nos termos do § 1º do artigo 81, a licença poderá ser concedida com remuneração até o limite de 90 (noventa) dias e, sem remuneração, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 (doze) meses;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2026-03.08 que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;

Considerando o despacho nº 054/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina sobre o período de concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora municipal ELIZANA DE JESUS DA SILVA, portadora do RG nº 4437080 PC/PA e do CPF nº 876.232-182-04, ocupante do cargo de Prof. Educ. Infantil de 1 a 5, registrada na matrícula de nº 00061280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de agosto de 2026 a 01 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:93D423D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 703/2026**

PORTARIA N.º 703/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a tramitação do Memorando nº 329/2026, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **13/08/2026** a servidora municipal **MARLETE FIRMINO GOMES** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4761882 SSP e do CPF nº 763.341.042-68**, registrada na Matrícula nº 00104736, lotada na Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:9C380B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 704/2026

PORTARIA N.º 704/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a tramitação do Memorando nº 1.224/2026-SESMA, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **13/08/2026** a servidora municipal **REGINA SOUZA DA SILVA** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4842223 SSP e do CPF nº 788.977.502-49**, registrada na Matrícula nº 00072796, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:A81171F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 705/2026

PORTARIA N.º 705/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de junho de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1975, livro 49 e folhas nº 106;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2026-05.08 de 05 de agosto de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1924/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **11 de agosto de 2026 a 10 de outubro de 2026** ao servidor municipal **MIGUEL HÉLIO BANDEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **PROF.PEDAGOG. MAG-1 (ZONA URBANA)**, registrado na Matrícula nº 00049239, lotado na Secretaria Municipal Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **11 de agosto de 2026**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:F3452A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 706/2026

PORTARIA N.º 706/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a tramitação do Ofício nº 1.206/2026-SESMA, datado de 10 de agosto de 2026, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/08/2026** o servidor municipal **MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ, Agente de Vigilância, portador do RG nº 1802622 SSP e do CPF nº 439.598.902-06**, registrado sob a Matrícula nº 00055913, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:A0034E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 594/2026

PORTARIA Nº 594/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **2172**, livro nº **49**, folhas nº **118**, na data de **02 de junho de 2026**, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações dadas pelas **Leis Municipais nº 5.158, de 21 de agosto de 2018, e nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a Portaria nº088/2026 que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares a servidora **ANA LOPES BERNARDES**, no período de **06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2029**;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a pedido, a partir de **01 de agosto de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida a servidora municipal efetiva **Ana Lopes Bernardes**, brasileiro, portador do RG nº **4960230 PC/PA**, CPF nº **816.848.782-68**, ocupante do cargo de **Prof.Pedagog.MAG-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **00053341**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 07 de julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:7347320F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de prorrogação de prazo do contrato nº 086.2025.05.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J MALLONY ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 39.685.804/0001-07. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTO,

Secretário Municipal de Educação.

1º TA de prorrogação de prazo do contrato nº 094.2025.05.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTO,

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:B84EE2E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de prorrogação de prazo do contrato nº 085.2025.04.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J MALLONY ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 39.685.804/0001-07. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

ALUÍZIO BARBOSA FREITAS,

Secretário de Assistência Social.

1º TA de prorrogação de prazo do contrato nº 093.2025.04.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

ALUÍZIO BARBOSA FREITAS,

Secretário de Assistência Social.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:D2BB3E75

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de prorrogação de prazo e acréscimo na quantidade ao contrato nº 127.2024.01.3.009, decorrente da Inexigibilidade 009/2024. Objeto é a Locação de Imóvel Destinado a abrigar como um anexo do Fórum Regional de Garrafão do Norte/PA, para o funcionamento das atividades administrativas e atendimento das demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SRA. KAMILA HOSANA DE MENEZES REGO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência do Contrato: 04/07/2025 a 04/07/2026. Data Assinatura: 04/07/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

2º TA de prorrogação de prazo e renovação do saldo do contrato nº 127.2024.01.3.009, decorrente da Inexigibilidade 009/2024. Objeto é a Locação de Imóvel Destinado a abrigar como um anexo do Fórum Regional de Garrafão do Norte/PA, para o funcionamento das atividades administrativas e atendimento das demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SRA. KAMILA HOSANA DE MENEZES REGO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência do Contrato: 04/07/2026 a 04/07/2027. Data Assinatura: 04/07/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:581A5ED4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Alteração do Prazo Contratual, Concorrência Eletrônica 001/2024. Objeto: Construção de uma Creche Padrão SEDUC, em conformidade com Convênio nº 035/2024, firmado com o Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: C. D. COSTA LTDA, CNPJ nº 23.465.147/0001-52, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contrato nº 126.2024.01.4.001. Vigência do Termo: 15/08/2025 a 15/08/2026. Data Assinatura: 15/08/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

2º Termo Aditivo de Alteração do Prazo Contratual, Concorrência Eletrônica 001/2024. Objeto: Construção de uma Creche Padrão SEDUC, em conformidade com Convênio nº 035/2024, firmado com o Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: C. D. COSTA LTDA, CNPJ nº 23.465.147/0001-52, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contrato nº 126.2024.01.4.001. Vigência do Termo: 14/08/2026 a 14/08/2027. Data Assinatura: 14/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:39A55640

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de prorrogação de prazo ref. ao contrato nº 091.2025.01.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

1º TA de prorrogação de prazo ref. ao contrato nº 083.2025.01.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J MALLONY ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 39.685.804/0001-07. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DB7C006B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de prorrogação de prazo e renovação de saldo ref. ao contrato nº 084.2025.03.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J MALLONY ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 39.685.804/0001-07. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Valor Global: 355.570,80. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

1º TA de prorrogação de prazo e renovação de saldo ref. ao contrato nº 092.2025.03.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Valor Global: 368.146,71. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D489E3EC

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de renovação de saldo e prorrogação de prazo do contrato nº 095.2025.06.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Valor global R\$ 184.420,17. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTO
Secretário Municipal de Educação.

2º TA de prorrogação de prazo do contrato nº 087.2025.06.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J MALLONY ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 39.685.804/0001-07. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Vigência do Contrato: 11/08/2026 a 11/08/2027. Data Assinatura: 11/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTO,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:44595785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 103/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº6.2026-008-PMNI. **Contrato:** 20260111. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **Contratada:** ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS, DEFESA DOS INTERESSES PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A ÓRGÃOS SUPERIORES (TRFs, TCU, CGU, MPF, MPT, TST, STJ e STF) E SISTEMAS FEDERAIS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Assinatura:** 03 de agosto de 2026. **Vigência:** 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

Nova Ipixuna – PA, 14 de agosto de 2025.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Publicador

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:60863407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 008-2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260358/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ODONTO SUL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 56.214,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:FB43E2F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 008.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260357/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): EURO MED LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 2.515,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:70AE9449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260356/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): JOERTA DE SOUSA LIMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 71.654,85 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B9CE6B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260367/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 3.433,33 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:66AA4318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260368/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** **A.C GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 861,47 (OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 23 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:F04ED0B9**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2026****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20260370/2026**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010-2026-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1304001/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 01302001/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**VIGÊNCIA:** 23 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:BBF7D67B**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20260350/2026**ORIGEM:** PREGÃO Nº 16-2025-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0906003/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 02404002/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** **N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA**VALOR TOTAL:** R\$ 5.458,98 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 17 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:FABC8F82**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52-2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20260327/2026**ORIGEM:** PREGÃO Nº 52-2025-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1912001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 02711002/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** 06 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:BE0F3C26**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52-2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20260327/2026**ORIGEM:** PREGÃO Nº 52-2025-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1912001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 02711002/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** 06 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:2EF125A0**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 001/2026**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A).....:** ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 65.013,72 (Sessenta e cinco mil treze reais e setenta e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de janeiro de 2026**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E8824AD2**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 002/2026**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A).....:** ALEXANDRE COSTA PINHEIRO**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 36.422,64 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de janeiro de 2026**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:99B26AF6**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 003/2026**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A).....:** ANA CLARA CARNEIRO FONSECA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 65.013,72 (Sessenta e cinco mil treze reais e setenta e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de janeiro de 2026**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1DAB66C1**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 004/2026**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A).....:** BEATRIZ DA SILVA LEITE**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 14.590,89 (Quatorze mil quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 01 de abril a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de abril de 2026**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C2AD7809**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 005/2026**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO(A).....:** CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E00DEE8E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: EDMUNDO DA SILVA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5BEA1311

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: EDSON RIBEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:15F0BAC9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1C6D3926

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: IDRILDE BATISTA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2FB6AF88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,60 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:17E6F372

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: MILENA THAYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.013,72 (Sessenta e cinco mil treze reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:07184650

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: ANTONIO CLEUSON SILVESTRE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.454,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 8018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18 122 0023 2.231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:540EBEC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 05025/2026**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**P.A.F. Nº 05025/2026**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JEDIAEL SOARES SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na CC, Quadra 40, Lote 15, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00m² e perímetro de 84,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Mogno	Por onde mede 12,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 12,00m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E4F377D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 05628/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**P.A.F. Nº 05628/2026**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, QUIRINO NETO DE CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Satélite Sputnik, Quadra 09, Lotes 01,02, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 512,84m² e perímetro de 90,97metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Satélite Sputnik	Por onde mede 20,69m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 20,38m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 24,80m
Lateral esquerda com	Rua Meteoro	Por onde mede 24,09m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F500BF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 05747/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**P.A.F. Nº 05747/2026**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GELCIVANI VIEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua – S, Quadra 29, Lote 07, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 448,80m² e perímetro de 92,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua – S	Por onde mede 16,02m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 12,21m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 31,28m
Lateral esquerda com	Lote 06	Por onde mede 32,49m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABC48FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 06292/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**P.A.F. Nº 06292/2026**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VERAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estados Unidos, Quadra 20-A, Lote 07, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 237,05m² e perímetro de 68,52metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Estados Unidos	Por onde mede 9,90m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 9,36m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 24,90m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 24,36m

Face ao exposto convoca aos confrontantes pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente **EDITAL** o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:94C280E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE
CONTRATO Nº 002/2026/DL/SEMSA – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2026-00026

Objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição do revestimento de piso, com fornecimento e aplicação de piso industrial tipo “KORODUR”, na Unidade Básica de Saúde Francisco Rodrigues de Barros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA. Contratado: JOSÉ CARLOS B. DA MODA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 25.382.562/0001-78. Valor: R\$ 63.065,25. Vigência: 03/08/2026 à 01/11/2026

LEILANE RIBEIRO DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:ED9F0981

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE
CONTRATO Nº 004/2026/DL/SEMED – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2026-00025

Objeto Contratação de empresa especializada para a construção de muro e execução de serviços complementares na Escola Municipal Inglês de Souza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos/PA. Contratado: INOMATA & CIA LTDA, CNPJ 19.216.608/0001-86. Valor: R\$ 128.232,95. Vigência: 03/08/2026 à 02/10/2026

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:7A2012F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

CONVÊNIO DE FOMENTO TÉCNICO FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES

EVANGELICOS DE ORIXIMINÁ - ASPEO,
COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS DE ORIXIMINÁ - ASPEO**, com sede à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3765, bairro: Cidade Nova, inscrita no CNPJ nº 18.004.593/0001-20, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente o Sr. **MESSIAS CAVALCANTE VIANA**, brasileiro, casado, portador do RG: 9036749- PC/PA e do CPF: 585.381.272-68, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades religiosas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo tem por objeto, a colaboração técnica e financeira entre as partes acima mencionadas, objetivando promover a união das igrejas evangélicas, valorizar a cultura cristã, e fortalecer a participação da população em um grande evento de celebração de fé, através do Projeto “**MARCA PARA JESUS 2026**”, é a segunda maior manifestação religiosa da comunidade cristã, conforme Planos de Trabalhos, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação dos Pastores Evangélicos de Oriximiná a quantia total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em 01 (uma) parcela, conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS

DE ORIXIMINÁ deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS

DE ORIXIMINÁ compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas às obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13 392 0008 1.012 – Desenvolvimento e Fomento Cultural
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.03 – Instituição de Caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO

- a-** Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
- b-** Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- c-** Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

d- Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;

e- Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGELICOS DE ORIXIMINÁ

a- Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;

b- Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;

c- Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;

d- Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;

e- Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o término da vigência do presente termo

f- Anexar junto à Prestação Contas Final:

1 Ofício encaminhando a prestação de contas;

2 Balancete Financeiro;

3 Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;

4 cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);

5 Extratos bancário do período e resumo de aplicação;

6 Termo de Encerramento de conta bancária;

7 Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.

g - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÕES E RESCISÃO.

Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO

– (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutáveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12/10/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná

CNPJ: 05.131.081/0001-82

MESSIAS CAVALCANTE VIANA

Associação dos Pastores Evangélicos de Oriximiná - ASPEO CNPJ: 18.004.593/0001-20

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF nº

Nome

CPF nº

Publicado por:

Eric Airtton da Luz Farias

Código Identificador:C4FB2CF9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2026

No dia **14/08/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2026**. **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Santarém, durante o período de 12 (doze) meses, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA**, no valor de **R\$ 275.457,11** (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), **BRANCO & CORREA LTDA**, no valor de **R\$ 183.256,08** (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) e **AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de **R\$ 190.350,00** (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 14 de agosto de 2026.

RAYANE SOUZA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Eric Airtton da Luz Farias

Código Identificador:FE0BF182

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-CMDPI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-CMDPI

REALIZAÇÃO DE FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, a Lei Municipal nº 817, de 14 de junho de 2022, torna público o presente Edital para convocar as Organizações da Sociedade Civil e os usuários dos serviços socioassistenciais para o Fórum Próprio de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2026, para a escolha de 4 (quatro) representantes de Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte, para o mandato do triênio de 2026 a 2029, conforme o disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os critérios estabelecidos neste edital destinam-se à escolha de Entidades Não-Governamentais, que poderão concorrer ao pleito para Conselheiro de Direito da Pessoa Idosa, para o mandato do triênio

correspondente a 2026-2029, sem prejuízo de outros dispositivos legais que regulamentam a matéria.

1.2 - Em estrito cumprimento ao Artigo 4º, § 6º da Lei Municipal nº 817/2022, todo o processo de escolha, votação e apuração do Fórum Eleitoral será obrigatoriamente fiscalizado e acompanhado por um representante do Ministério Público.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Das Organizações da Sociedade Civil

Serão consideradas habilitadas as entidades que:

- 2.1.1.** Estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
- 2.1.2.** Possuam, no mínimo, 2 (dois) anos ininterruptos de funcionamento em atividades de promoção, proteção, defesa ou atendimento à pessoa idosa.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Das Organizações da Sociedade Civil

- a) Requerimento dirigido à Presidência do CMDPI solicitando a candidatura;
- b) Comprovante de inscrição da entidade junto ao CMDPI;
- c) CNPJ
- d) Ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou declaração/habilitação do responsável pela entidade;
- e) Plano de Ação/Trabalho do ano vigente;
- f) Relatório de Atividades do ano anterior;
- g) Comprovante de endereço (alvará de funcionamento, conta de água ou energia, etc.)

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 - A entidade deverá comparecer ao posto de inscrição, situado à Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, 333, Centro, na sede do CMDPI, no período de 14/08 a 14/09/ 2026, das 8h às 14h, munido dos documentos acima descritos.

4.2 - Os documentos apresentados serão analisados pela Comissão Eleitoral, a quem caberá deliberar pelo deferimento ou indeferimento da candidatura, mediante verificação da regularidade e da conformidade da documentação apresentada com as exigências estabelecidas neste Edital.

4.3 - No dia 17 de setembro de 2026, será publicada lista dos deferimentos e indeferimentos, no Mural do CMDPI.

5 - DIA, LOCAL E HORA DA VOTAÇÃO

5.1 – O Fórum de Eleição será realizada no dia 18 de setembro de 2026

5.2 - Local: Sala de reunião do CMDPI

5.3 - Horário da Votação das OSCs: das 09:00 às 12:00 horas.

5.4. Encerrada a apuração, os trabalhos serão formalizados em ata específica, a qual será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, pelos eleitos e pelo representante do Ministério Público presente.

6. DA INDICAÇÃO DOS NOMES E POSSE

6.1. Após a publicação oficial do resultado do processo eleitoral, as entidades eleitas terão o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentar formalmente os nomes dos representantes titulares e suplentes ao CMDPI.

6.2. Os conselheiros escolhidos serão nomeados por meio de Decreto do Prefeito Municipal para exercer um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução consecutiva mediante nova eleição.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMDPI, sob a fiscalização do Ministério Público.

Outilândia do Norte – PA, 14 de agosto de 2026.

MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMDPI

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	AÇÃO	LOCAL/HORA
12/08/2026	Deliberação sobre o Edital de Convocação e composição da Comissão Eleitoral pelo Colegiado Pleno do CMDPI	Local: Sala do conselho Horário: 14:00 horas
14/08/2026	Publicação do Edital	Mural do CMDPI e site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
14/08 a 14/09/2026	Período de Inscrição	Sala do CMDPI - Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/n, Centro. segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.
17/09/2026	Lista de deferidos e indeferidos	Mural do CMDPI
18/09/2026	Realização do Fórum de Eleição	Local: Sala do conselho Horário: das 09:00 às 12:00 horas
18/09/2026	Publicação do resultado da eleição	Mural do CMDPI
21 a 23/09/2026	Apresentação dos nomes representantes titulares e suplente.	Sala do CMDPI - Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/n, Centro. segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.
25/09/2026	Posse dos membros eleitos para o Triênio de 2026/2029 e Eleição da Mesa Diretora	Local: Sala do conselho Horário: 15h:00min

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:51667331

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00049-SRP-PMP. Objeto: “Aquisição de artefatos de concreto armado, pré-moldados, compreendendo tubos, aduelas/galerias, barreiras de concreto perfil new jersey e tampas circulares, destinados a atender às demandas da secretaria municipal de infraestrutura – seminfra, na implantação, recuperação e manutenção de obras de infraestrutura urbana destinadas à execução, manutenção e ampliação de sistemas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no município de paragominas/pa” **Data de Abertura:** 02/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 14/08/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:0BFAA179

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00066-SRP-PMP. Objeto: “Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, descupinização e desratização nas escolas da rede pública municipal de ensino das zonas urbana, rural e áreas indígenas, bem como na Secretaria Municipal de Educação e Anexos” **Data de Abertura:** 03/09/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 13/08/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B8771679

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026-00037-PMP-REPUBLICAÇÃO. Objeto: “Contratação de empresa especializada em agenciamento de hospedagem, para a prestação de serviços de intermediação, negociação, reserva, emissão, alteração, remarcação, cancelamento, acompanhamento, gestão e controle de hospedagens, em âmbito nacional e internacional, destinados ao atendimento das demandas institucionais da administração pública” **Data de Abertura:** 01/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 14/08/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:49026672

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00023-PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender veículos oficiais incorporados à frota da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA, pelo período de 12 (doze) meses” **Data de Abertura:** 21/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 13/08/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
Agente de Contratação - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:779CE885

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00065-SRP-PMP. Objeto: “A aquisição parcelada, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades operacionais de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA” **Data de Abertura:** 28/08/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 14/08/2026.

ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2BA03AD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.874. OBJETO: Seleção prévia de pessoas jurídicas de engenharia habilitadas para participação na futura licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, referente às obras de macrodrenagem do Igarapé Paragominas e implantação das vias marginais em pavimento asfáltico – 1ª Etapa, no Município de Paragominas/PA. **FICA CERTIFICADA:** CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.070.801/0001-75, estabelecida na Avenida Rio Bandeira, nº 1579, Bairro Daiara, Araguaína – TO, CEP 77.813-864. **RESULTADO:** A empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA atendeu integralmente às exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação nº 01/2026, encontrando-se PRÉ-QUALIFICADA para participar dos procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Pública, relativamente ao objeto da pré-qualificação. A certificação decorre da análise da documentação apresentada pela interessada, que demonstrou o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no respectivo instrumento convocatório. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Certificado de Pré-Qualificação nº 001/2026, permanecendo condicionada à manutenção, pela empresa pré-qualificada, de todas as condições que fundamentaram sua concessão.

Paragominas-PA, 14 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2044725D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 14/08/2026, Nº 4069, página 83. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **Onde se lê:** PREGÃO Nº 9/2018-00049-PMP. **Leia – se:** PREGÃO Nº 9/2026-00058-SRP. Paragominas, 11 de agosto de 2026.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 14/08/2026, Nº 4069, página 83. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **Onde se lê:** PREGÃO Nº 9/2018-00049-PMP. **Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00008.

Paragominas, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:344D3D6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas no Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada avaliação, análise e acompanhamento dos processos de Tratamento Fora do Domicílio dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, de acordo com as funções e cargos exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do Município de Paragominas/PA:

I – Coordenador do TFD: Ellen Borges Bernardes, matrícula 113.1229.

II – Médica Reguladora: Thamiris Reis Cardoso, matrícula 113.3221.

III – Assistente Social do TFD: Severina Felix da Silva Neta, matrícula 112.9127.

IV – Coordenadora e Enfermeira do CEREM: Kethlen Pereira Guimaraes Pessoa, matrícula 113.1584.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Avaliação do TFD realizar a análise e avaliação dos processos de Tratamento Fora do Domicílio, observando as normas, critérios e orientações estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e pelo Manual do TFD.

Art. 3º - Os membros designados deverão desempenhar suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como das normas técnicas e administrativas aplicáveis ao Tratamento Fora do Domicílio.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, documentos, informações, avaliações e pareceres dos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde para subsidiar a análise dos processos de TFD.

Art. 5º - Fica revogada qualquer disposição em contrário referente à composição anterior da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 14 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:C3D26912

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 27/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD no âmbito do Município de Paragominas;

CONSIDERANDO as normas e orientações estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS e pelo Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos usuários do SUS o adequado acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELLEN BORGES BERNARDES**, enfermeira, matrícula 113.1229 para exercer a função de **COORDENADORA MUNICIPAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA.

Art. 2º - Compete à servidora designada responder pela Coordenação Municipal do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, coordenando, organizando, supervisionando e acompanhando as atividades desenvolvidas pelo referido setor, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e demais legislações e orientações aplicáveis.

Art. 3º - Fica a servidora designada autorizada, no âmbito de suas atribuições, a responder pelos expedientes administrativos da Coordenação Municipal do TFD, incluindo documentos, relatórios, encaminhamentos, comunicações, solicitações e demais atos necessários ao regular funcionamento do setor, observadas as competências legais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - São atribuições da Coordenadora Municipal do TFD:

I – coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Coordenação Municipal do TFD;

II – acompanhar e organizar o fluxo dos usuários encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio;

III – acompanhar os processos de solicitação, avaliação, autorização e encaminhamento dos usuários;

IV – supervisionar a documentação necessária aos processos de TFD, observando os critérios estabelecidos nas normas vigentes;

V – coordenar e acompanhar os trabalhos da **Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD**;

VI – articular-se com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e com os serviços de referência, visando garantir a continuidade da assistência aos usuários;

VII – elaborar, acompanhar e encaminhar relatórios e informações referentes às atividades do TFD, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para a concessão e operacionalização do TFD;

IX – acompanhar a execução dos procedimentos administrativos necessários ao atendimento dos usuários beneficiários do TFD;

X – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A servidora designada poderá representar administrativamente a Coordenação Municipal do TFD perante os setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos e instituições relacionados às atividades do TFD, dentro dos limites de sua competência e mediante as autorizações necessárias.

Art. 6º - A presente designação não implica alteração do vínculo funcional da servidora, permanecendo preservadas suas demais atribuições funcionais, salvo determinação administrativa em contrário.

Art. 7º - A servidora designada deverá desempenhar suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como das normas técnicas e administrativas aplicáveis ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 14 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:A434488A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 094.2026 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE LUTO
OFICIAL - ZENÓBIO DE ARAÚJO MARTINS**

DECRETO Nº 094/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR ZENÓBIO DE ARAÚJO MARTINS, PIONEIRO DO MUNICÍPIO E PRIMEIRO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM EXPEDIENTE INTERNO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO, E A SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ZENÓBIO DE ARAÚJO MARTINS**, cidadão de reconhecida importância para a história do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO que o Senhor Zenóbio de Araújo Martins foi pioneiro do Município de Pau D'Arco e exerceu o cargo de primeiro Vice-Prefeito Municipal, contribuindo de forma significativa para a construção e o desenvolvimento da história política, administrativa e social do Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Pau D'Arco e à sua população, cuja trajetória se confunde com parte importante da história de formação e consolidação do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar e consternação da comunidade Pau-darquense diante de seu falecimento, bem como a necessidade de prestar justa e merecida homenagem à sua memória;

CONSIDERANDO que constitui dever do Poder Público Municipal reconhecer e homenagear aqueles que contribuíram para a formação e o desenvolvimento do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência de possibilitar aos servidores públicos municipais e à comunidade em geral a participação nas homenagens e cerimônias fúnebres;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** no Município de Pau D'Arco, compreendendo os dias **13, 14 e 15 de agosto de 2026**, em sinal de profundo respeito, pesar e homenagem à memória do Senhor **ZENÓBIO DE ARAÚJO MARTINS**, pioneiro do Município de Pau D'Arco e primeiro Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º No dia 13 de agosto de 2026, as repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pau D'Arco funcionarão exclusivamente em expediente interno, ficando suspenso o atendimento ao público.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar mediante escala ou regime definido pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Ficam suspensas as aulas da rede pública municipal de ensino no dia **13 de agosto de 2026**, em razão do luto oficial declarado neste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias para comunicação às unidades escolares e à comunidade escolar, bem como para a organização do calendário escolar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Durante os **03 (três) dias de luto oficial**, compreendidos entre **13 e 15 de agosto de 2026**, fica determinado que a Bandeira do Município de Pau D'Arco seja hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais, como forma de homenagem e respeito à memória do homenageado.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:3965DDF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 564.2026 - GPM.PD - VICENTE DE PAULA DOS
SANTOS AMARAL - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

PORTARIA Nº 564/2026 – GPM/PD DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII, da Lei Orgânica** do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e aperfeiçoamento permanente dos profissionais da educação pública municipal, visando ao aprimoramento da qualidade do ensino e ao desenvolvimento profissional dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 767/2010**, que estabelece que a qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino, com progressão e promoção na carreira, será assegurada por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento em serviço e outras atividades de atualização profissional;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 37 da Lei Municipal Complementar nº 767/2010**, que prevê a licença para qualificação profissional mediante afastamento do titular do cargo de suas funções para qualificação em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado

e Doutorado em instituições credenciadas, com o cômputo do período de afastamento e manutenção das vantagens de remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 38 da Lei Municipal Complementar nº 767/2010**, que autoriza a licença para frequentar curso de qualificação mediante documentação comprobatória de aprovação, inscrição ou matrícula em curso;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 067/SEMEC, de 07 de agosto de 2026**, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do qual é solicitada a concessão de licença para qualificação profissional ao servidor **Vicente de Paula Alves dos Santos Amaral**, em razão de sua aprovação em curso de Mestrado na área da Educação;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, consistente em requerimento de licença para estudo, listagem de aprovação no curso, atestado de matrícula e comprovante de solicitação de matrícula;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, com ônus para o Município, ao servidor **VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL**, matrícula funcional nº 935, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na **E.M.E.F. PAULO HANNEMANN**, para afastamento de suas funções com a finalidade de frequentar **Curso de Mestrado na área da Educação**, em instituição de ensino devidamente credenciada, nos termos da legislação aplicável..

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo período de **10 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, totalizando o período necessário à realização do curso, conforme documentação apresentada pelo servidor e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Durante o período da licença, será assegurado ao servidor o cômputo do tempo de afastamento para os efeitos funcionais previstos em lei, bem como a manutenção das vantagens de remuneração, na forma estabelecida pelo art. 37 da Lei Municipal Complementar nº 767/2010, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º A concessão da licença fica condicionada à manutenção da regularidade da matrícula e da frequência do servidor no curso de Mestrado, devendo o beneficiário apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura os documentos comprobatórios de matrícula, frequência e, quando solicitado, de aproveitamento acadêmico.

Parágrafo único. O servidor deverá comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer alteração que implique suspensão, trancamento, cancelamento ou conclusão antecipada do curso, bem como qualquer outra circunstância que possa modificar as condições que fundamentaram a concessão da presente licença.

Art. 5º O servidor beneficiário da licença para qualificação profissional fica obrigado, após o término do afastamento, a permanecer em efetivo exercício no magistério pelo período mínimo equivalente ao período da licença, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Municipal Complementar nº 767/2010, sob pena de ressarcimento das despesas efetuadas pelo Município, quando cabível.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pelo acompanhamento da situação funcional e acadêmica do servidor durante o período da licença, devendo adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7º A presente licença será considerada exclusivamente para fins de qualificação profissional, não implicando alteração do cargo efetivo, lotação ou vínculo funcional do servidor com o Município de Pau D'Arco.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:11DD6F4A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 569.2026 - GPM.PD - SONIA PEREIRA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 569/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 01 (um) mês, no período de 17/08/2026 (dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis) a 17/09/2026 (dezessete de setembro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Sr^a. **SONIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Portadora do CPF nº 581.XXX.XXX-04, matrícula nº 1993, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D'Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:6BF6DFF6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 570.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 570/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao Srº **SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 12 de agosto de 2026, com a finalidade de entregar amostras de água do município de Pau D'arco junto ao 12º Centro Regional de Saúde, em Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador: B4DB2CEB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 571.2026 - GPM.PD - SAMUEL BARBOSA DA CRUZ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 571/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **SAMUEL BARBOSA DA CRUZ**, inscrito no CPF nº ***.099.902-**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Matrícula nº 4792, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 13 e 14 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador: 40D02150

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 572.2026 - GPM.PD - FLAVIANE ALVES MILHOMEM - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 572/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **FLAVIANE ALVES MILHOMEM**, inscrita no CPF sob o nº ***.167.842-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 5885, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 13 e 14 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador: 2708A900

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 573.2026 - GPM.PD - LUIZ TEIXEIRA DIAS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 573/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **LUIZ TEIXEIRA DIAS**, inscrito no CPF nº ***.924.132-**, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFETIVO, Matrícula nº 314, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 13 e 14 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:523564E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 574.2026 - GPM.PD - CLARICE CRUZ DOS
SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 574/2026 – GPM/PD DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A
SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem a Sr^a. **CLARICE CRUZ DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº ***.029.842-**, ocupante do cargo de Professora de Magistério Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social - Temporários, matrícula nº 5883, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 13 e 14 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:CDDA3BB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 576.2026 - GPM.PD - MARAINE NUNES RIBEIRO
- DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 576/2026 – GPM/PD DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A
SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **MARAINE NUNES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 020.XXX.XXX-77, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Temporários, matrícula nº 5817, conceder 05 (cinco) diárias, referente ao período de 19 a 21 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Qualificação da Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis, no Auditório do Nível Central da SESPA, em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:028F5605

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 577.2026 - GPM.PD - MARIZETE RODRIGUES
DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 577/2026 – GPM/PD DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A
SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **MARIZETE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 891.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Efetivo, matrícula nº 407, conceder 05 (cinco) diárias, referente ao período de 19 a 21 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Qualificação da Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis, no Auditório do Nível Central da SESPA, em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:ED9A13A2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 578.2026 - GPM.PD - PROCESSO 03.2026-003 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 578/2026 – GPM/PD DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **3.2026-003**

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À PROVISÃO, EDIFICAÇÃO E ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 996145/2025/MCIDADES/CAIXA, SICONV, 040163/2025.**

- Gestor: **DOMINGOS GUEDES NETO**

- Matrícula do Gestor: **5113/2025**

- Fiscal Titular: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**

- Matrícula do Fiscal Titular: **5111/2025**

- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**

- Matrícula do Fiscal Suplente: **5887/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata

- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;

- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.**DOMINGOS GUEDES NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:797971C1**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-007

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Menor preço CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-007 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CORREDOR DE DESEMBARQUE DE ANIMAIS DO MATADOURO MUNICIPAL. Valor homologado: R\$ 474.508,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Conforme Atos em anexos aos autos do processo. ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

PREFEITA MUNICIPAL

DATA: 14/08/2026

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:F6493FC7**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ****CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2026-CMPM-PE**, tipo menor preço por item. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTATIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 26/08/2026, às 08:30hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 14 de agosto de 2026.

GILSON DA SILVA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:B1A03E1B**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Prainha/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, torna público que adjudicou e

homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90012/2026-FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS – PADRÃO FNDE, EM NOVO LOCAL, NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, VENCEDOR: NORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.389.675/0001-02, com o valor Global de R\$ 1.640.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil e quatrocentos reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 13/08/2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:816F19C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO: CE/90016/2026-PMP****ERRATA Aviso de Licitação: CE/90016/2026-PMP**

ERRATA Conforme evidencia-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/08/2026. Edição 4069, Código Identificador:43B64D9F . **Onde se lê:** "...que realizará n dia 31/08/2026 às 10h (horário de Brasília)...", **Leia-se:** "...que realizará no dia 01/09/2026 às 10h (horário de Brasília)...". Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:89F9A882**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA:

TECENG EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 34.749.179/0001-04. 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 239/2025. **Processo Licitatório nº 078/2025**, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 009/2025.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI VICTOR GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). **Assinatura:** 27/04/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor do contrato nº 239/2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal De Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:711DC376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037-2026 SOTURB

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e EPIS para manutenção da iluminação pública destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará, conforme edital e seus anexos. Abertura: 27/08/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 27/08/2026.

Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 14 de agosto de 2026

MILTON FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:596DFDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260389

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.026-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SENSOR DE GLICOSE E FRALDAS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.269,04 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.082 Medidas Judiciais - FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 6.269,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2026 a 16 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:824E3A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R\$ 10.125,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A36598D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.517,60 (um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R\$ 1.517,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2026 a 09 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:69C09E3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260430

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEREIRA & ANAISSE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 44.528,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R\$ 44.528,40

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2026 a 09 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:30BEC50F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R\$ 1.350,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2026 a 09 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5EEAA598

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260432

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.200,80 (cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R\$ 5.200,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2026 a 09 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F157FB8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260428

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.014-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRE LTDA

OBJETO.....: Aquisição e Instalação de móveis planejados para a ala administrativa do Hospital Municipal de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.865,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.101220104.1.055 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 49.865,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:69484941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Josimar Feitoza da Silva**, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10 MBPS FULL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO A ASSEGURAR CONECTIVIDADE CONTÍNUA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1226/2026 SEMAD.

Contratada: R A QUARESMA PROVEDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40.
Valor total: R\$ 3.600

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Josimar Feitoza da Silva**, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:B03A6034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248-2026 DEMUTRAN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN,

CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1146/2026 SEMAD.

Contratada: DUCINALVA SILVA SANTOS 71989226272, inscrita no CNPJ sob o nº 29.608.039/0001-78.
Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de Julho de 2026.

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:13A02354

PODER EXECUTIVO LEI Nº 932/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS ABRIL AZUL, DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido no município de Rondon do Pará o mês de abril como mês oficial de conscientização do TEA (Transtorno do Espectro Autista), nomeado por “Abril Azul”.

Art. 2º O Poder Executivo deverá realizar ações com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre o autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito.

Parágrafo único. O Poder Público poderá firmar parcerias de forma não onerosa com os demais órgãos públicos, entidades educacionais, entidades de classe, organizações não governamentais (ONGs) e iniciativa privada para a promoção de campanhas publicitárias, fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização do “Abril Azul”.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá criar e dar publicidade em todos os meios de comunicação para conscientização da população, além de promover iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor azul.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O mês ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Rondon do Pará.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A97118D6

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 933/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 468, DE 29 DE JUNHO DE 2005, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS E O QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RONDON DO PARÁ, PARA ADEQUAR O VENCIMENTO BÁSICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 468, de 29 de junho de 2005, especificamente quanto ao valor do vencimento básico dos cargos de provimento em comissão integrantes do Grupo Direção e Assessoramento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os valores estabelecidos no Anexo Único desta Lei serão aplicados:

- I – às nomeações realizadas após a entrada em vigor desta Lei;
II – aos cargos que se encontrarem vagos na data de sua entrada em vigor;

Art. 3º A alteração estabelecida nesta Lei decorre da necessidade de reorganização administrativa, operacional, orçamentária e financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em razão da modificação das atividades anteriormente executadas pela autarquia e da consequente redução de sua arrecadação própria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 5º A alteração promovida por esta Lei não implica a extinção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que continuará exercendo as competências municipais remanescentes relacionadas aos sistemas de abastecimento de água sob sua responsabilidade, especialmente aqueles localizados na zona rural do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14BB4385

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 934/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 5% (cinco por cento) o valor do vencimento base de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal consolidado com o art. 18, incisos III e XI e art. 34 inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D896A2FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1662/2026

DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1459/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **12 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40EBE7AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1663/2026

DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1460/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **12 e 13 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE9A4BC3

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1664/2026

DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1467/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço a Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **12 a 14 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D0B028A

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1665/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 007/2026 – CSA, de 13/08/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 1421/2026, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35E54C61

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1666/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2026-Departamento de Pessoal - PMRP;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0956/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível Abandono de Cargo de servidor(a) público(a) municipal, registrado(a) sob matrícula nº 9931, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 6997 e CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o

contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6759872B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1667/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1235/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(ao) servidor(a) AURELINA PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9633, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:88FC58B5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1668/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1342/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrado(a) sob matrícula nº 9296, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano (30 DIAS - 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1A7B5E73

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1669/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1230/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, registrado(a) sob a matrícula nº 9590, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0CFD83D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1670/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1470/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **13 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9E32723

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1670/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1481/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, no dia **14 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5C7E454

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1671/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1228/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVONILDA VIANA DE SOUZA, Matrícula nº 1643, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92DFA260

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1672/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1239/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CLÉSIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura

Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 20 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0A43685E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1673/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1229/2026 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora REGINA SILVA CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 7438, lotada no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 17 a 26 de agosto de 2026 (1ª ETAPA – 10 dias) e 09 a 18 de novembro de 2026 (2ª ETAPA – 10 dias). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0B91083E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1674/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1204/2026 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, registrado sob matrícula nº 1536, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 de setembro a 30 de novembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B1063B7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1472/2026-SMS/PMRP**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **14 e 15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:415A486B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1232/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 6045, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2026 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD89FE2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1677/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0827/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ERIKA DANIELLY ARAUJO GONZAGA, registrado sob matrícula nº 6650, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2026 (60 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF215040

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1678/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1199/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE JESUS MANGABEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9294, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2017/2022, no período de 10 de setembro a 08 de novembro do corrente ano. (60 dias - 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AAC86F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1679/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1200/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARILUCIA DA SILVA FREITAS, registrado(a) sob matrícula nº 9159, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 03 de setembro a 01 de novembro do corrente ano. (60 dias - 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D55EE884

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1680/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1471/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **13 e 14 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CE7E0004

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1681/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1211/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SIMONE DO SOCORRO DA LUZ E SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 6866, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 15 de agosto a 12 de novembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B3D9B700

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1682/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1469/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **13 e 14 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:106D6D5F**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1683/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1468/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MILENA SOUZA FONSECA**, ocupante do cargo **FARMACÊUTICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **13 de agosto** do ano corrente, para **BUSCAR MEDICAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8E03D4B8**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1684/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1473/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **TAYNARA DA COSTA ADEODATO**, ocupante do cargo **FARMACÊUTICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **13 de agosto** do ano corrente, para **BUSCAR MEDICAÇÃO - CAPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de

janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:EFFB3B37**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1685/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1475/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **17 a 19 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:3775EDD5**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1686/2026**

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1021/2026-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 1336/2026, de 02 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de julho de 2026, edição nº 4039, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I – Cleide Bispo da Silva – Presidente

II – Wanessa Lima da Costa Viana – Secretária

III – Gilson Tavares Queiroz – Membro Técnico

IV – Diego Lopes de Carvalho – Membro

V – César Augusto dos Santos Gonçalves – Membro

VI – Ítalo Natalino Alves Viana – Membro

VII – Rita de Cássia Cunha Rodrigues.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BDCA5F7

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1687/2026

DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 13 a 15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B3B477A3

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1688/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de Agente de Contratação e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MILTON FERREIRA DA SILVA, ALBERTO ABREU ARAÚJO, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, GABRIELLA COSTA MARTINS, ROSELIA BATISTA DA SILVA e LUCIBETE SILVA MONTEIRO** como Agentes de Contratação e Pregoeiros nos termos do caput do Art. 8º e §5º da Lei nº 14.133/2021 das licitações públicas realizadas na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Parágrafo Único - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros designados no caput deste artigo atuarão e responderão individualmente pelos atos que praticarem nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade Pregão, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED

II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD

III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN

IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB

V. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS

VI. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN

VII. BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – SEMAD

VIII. JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA – GABINETE

IX. LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS

X. FERNANDA CORDEIRO GUEDES – SMPAS

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 548/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3976, publicada em 02 de abril de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4A7CFAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1689/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura. Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05675F50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1690/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1478/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA**, nos dias **14 e 15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03A0E6BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1691/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1479/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias**, à serviço do Hospital Municipal, no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAUPEBAS/PA**, nos dias **14 e 15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13E66B3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1692/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1480/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, nos dias **14 e 15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9564AF6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1694/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1482/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **16 e 17 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97AAB630

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1695/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1486/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**, ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAUPEBAS/PA**, nos dias **14 e 15 de agosto** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE7168A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1696/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1485/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **14 e 15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DA29E4EB**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1697/2026**

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 703/2026/SMPAS/PMRP**.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICOLOGO/CREAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, no dia **15 de agosto** do ano corrente, para **ACOMPANHAR IDOSO PARA ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2430EAC3**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1698/2026**

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 703/2026/SMPAS/PMRP**.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, no dia **15 de agosto** do

ano corrente, para **ACOMPANHAR IDOSO PARA ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:3C93B6D2**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1699/2026**

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 703/2026/SMPAS/PMRP**.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, no dia **15 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:85C7E4C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 1/2026 - CME**

Torna público a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará, para o biênio 2026-2028.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, com fulcro no Regimento Interno do CME e com observância na Lei Orgânica

Municipal, torna público a realização de escolha de membros para composição do Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece no artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 433/2003 e da Lei Municipal nº 646/2012, e nas disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os membros da Sociedade Civil que desejarem concorrer a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará, deverão:

- I - Apresentar idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II - Apresentar conduta idônea e compatível para o exercício da função de conselheiro;
- III - Apresentar reconhecida experiência e notório saber em matéria de educação;
- IV - Residir e possuir domicílio eleitoral no município de Rondon do Pará;
- V - Não estar respondendo processo disciplinar no Serviço Público, se servidor público;
- VI - Comprovar vínculo com a instituição a que pertença.

Art. 2º - Os membros efetivos serão escolhidos juntamente com seus respectivos suplentes, excetuando o membro nato, e não poderão pertencer a mais de uma Diretoria Efetiva ou Fiscal de organismos públicos, órgãos representantes de classe ou colegiados.

§ 1º A vaga do membro nato do Conselho Municipal de Educação não dependerá de escolha.

§ 2º Os indicados para representação do Poder Executivo deverão ser profissionais que atuam na área da educação (professor, diretor, supervisor, coordenador, orientador), com notório saber na área.

Art. 3º - A escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação será delegada, subsidiariamente, **a sindicatos, entidades, órgãos e instituições que representem cada categoria** e ficará sob sua responsabilidade, o envio dos nomes dos conselheiros eleitos ao Conselho Municipal de Educação, que será composto por 11 (onze) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, como segue:

- I** - membro Nato: Secretaria Municipal de Educação;
- II** - integrantes da Sociedade Civil, sendo:

- a) 02 (dois) Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública - **SINTEPP**;
- b) 02 (dois) Representantes dos **Pais** de Alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino;
- c) 02 (dois) Representantes das **Instituições Públicas** de Ensino Municipal;
- d) 02 (dois) Representantes das **Instituições Particulares** de Ensino do Município;
- e) 02 (dois) Representantes do **Poder Executivo Municipal**, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A recondução do mandato de conselheiro dar-se-á num período de 02 (dois) anos, permanecendo um representante com seu respectivo suplente das instituições governamentais e não governamentais.

Art. 5º - Ao final do mandato, **40%** (quarenta por cento) dos conselheiros poderão ser **reconduzidos ao cargo**, conforme Lei nº 646/2012, artigo 9º, §2º.

Art. 6º - Para o mandato do período 2026-2028 serão reconduzidos os representantes da Sociedade Civil – **Instituições Públicas de Ensino Municipal** e Sindicato dos Profissionais da Educação Pública – **SINTEPP**.

Art. 7º - Participarão do processo de eleição e indicação de membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2026-2028, os representantes dos **Pais** de Alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino **das Instituições Públicas de Ensino, e**

representante do Poder Executivo Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Representantes das Instituições Particulares de Ensino do Município;

§ 1º - São impedidos de representar o CME nas categorias SINTEPP e Instituições Públicas de Ensino, servidores contratados, em processo de aposentadoria ou que estejam de Licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 8º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação organizar o processo eleitoral da representação de Pais de Alunos.

Art. 9º - Será de responsabilidade da Coordenação do SINTEPP - Sindicato dos Profissionais da Educação Pública eleger o membro que substituirá o conselheiro.

Parágrafo Único - A entrega dos nomes dos representantes da Sociedade Civil - SINTEPP, Pais de Alunos e Poder Executivo Municipal deverá ser efetuada formalmente na sede do Conselho Municipal de Educação, sito à Rua Minas Gerais 582, no prédio da SEMED até às 18 horas do dia 18 de setembro de 2026.

Art. 10 - Deverá ser publicada até o dia 24 de setembro de 2026, o Decreto de nomeação com os nomes de todos os conselheiros que comporão o Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2026-2028.

Art. 11 - Recomenda-se que a escolha dos representantes da Sociedade Civil seja realizada em Assembleia e/ou através de eleição.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Será imediatamente comunicado ao Poder Executivo, por meio do Conselho Municipal de Educação, o resultado das escolhas para os devidos fins e efeitos legais conforme Artigo 7º da Lei Municipal nº 433/2003 e da Lei Municipal nº 646/2012.

Art. 13 - O Decreto de nomeação dos conselheiros CME será encaminhado para as instituições que compõem o Conselho Municipal de Educação.

Art. 14 - O processo de eleição para a função de presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Educação – CME será realizado no dia da posse dos novos conselheiros.

Art. 15 - Fica criada Comissão Eleitoral Temporária composta pelo técnico Olemar de Jesus Santos e pelos conselheiros Maria Lourença Pereira Sousa e Adeilde da Silva Santos, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou divergências quanto ao disposto neste Edital.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral Temporária deverá ser extinguida na data da publicação do Decreto de nomeação dos novos conselheiros.

Art. 16 - Os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva por uma única vez.

Art. 17 - A função do Conselheiro Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público, e o seu exercício tem prioridade sobre qualquer outra função pública de que seja titular o Conselheiro.

Conselho Municipal de Educação
Rondon do Pará, 13 de agosto de 2026.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E98E5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2026-SMS

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO E HABILITAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALIZADAS (PMAE) – COMPONENTE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Rondon do Pará, LEVI ASSIS COSTA, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 050 de 10 de janeiro de 2001, Art. 2º no item III, e Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 165, de 10 de abril de 2025, em seu Artigo 1º que aprova a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos sediados no município de Rondon do Pará.

Considerando que a habilitação Descentralizada de Equipamentos e Procedimentos de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um processo fundamental para o funcionamento do SUS.

Considerando que a principal normativa que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento e manutenção dos dados no CNES é a Portaria de Consolidação nº 01, de 03/10/2017, Art. 361. Onde determina que todo e qualquer estabelecimento de saúde deve estar cadastrado para funcionar em território nacional.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 do Ministério da Saúde a qual Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir e habilitar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, a regulamentação local para a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias - Código 2902 no Hospital Municipal CNES nº 2312131.

Art. 2º. O cadastro do Código de Habilitação 2902 será realizado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) com competência inicial a partir de 07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de Agosto de 2026.

LEVI ASSIS COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:

Islane Silva Mota

Código Identificador:34BE8E08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 139/2026 – GP/PMR RURÓPOLIS/PA, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rurópolis/PA, ficando assim composta:

Presidente: RUDNEY DE JESUS SOUSA

Secretária: LAURENA VITTORINA MAGALHAES CASTRILLON

Membros: JACIARA SIMONE SARMENTO GOMES

SAMILLA CALDERARO GATO

EVERTON LOPES MONTEIRO

BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS

EDILZA DA SILVA PORTELA

GABRIEL VINICIUS PACHE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:BC9ACA82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.002/2025

Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2025. Órgão Gerenciador:

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

Vigência/Ata: 23/10/2025 a 23/10/2026. Órgão Aderente: Prefeitura

Municipal de Santa Luzia do Pará, Objeto: **AQUISIÇÃO DE**

MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER

AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO

PARÁ. Valor: R\$ 337.999,00 (trezentos e trinta e sete mil e

novecentos e noventa e nove reais). Fornecedor: **XCMG BRASIL**

INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no uso de suas

atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização

de instrumento contratual, com a empresa **XCMG BRASIL**

INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **14.707.364/0001-10**,

situada na Rod. Fernando Dias – Br 381, na cidade de Pouso Alegre -

MG, com valor global de R\$ 337.999,00 (trezentos e trinta e sete mil e

novecentos e noventa e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses,

que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO**

RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS

DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

EXTRATO DE contrato

CONTRATO Nº 1208001/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO**

PARÁ. Contratado **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ:**

14.707.364/0001-10. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO**

RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS

DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o

presente contrato é até 12.08.2027. Valor Total do Contrato de R\$

337.999,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove

reais).

Santa Luzia do Pará, 14 de agosto de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:1F9EE46D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA nº 008/2026; OBJETO: EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviço de pavimentação asfáltica vias urbanas nas localidades: Casa de Tabua, Nova Esperança, São João Batista, Chapada em Santa Maria das Barreiras PA. Termo de Convenio nº 040/2026 SEOP, Governo do Estado do Pará, processo administrativo nº 2006/2736092, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA. A Favor: DESIGNE ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123; Não - Documento 07.709.325/0001-97 - Endereço: Q UM - CEP: 68507530 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (63) 98123-9703. Registrada na JUNCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Nire sob o nº 24200829416 em 16/03/2020.. Valor total: R\$ 3.514.000,00 – três milhões quinhentos e quatorze mil reais.

Santa Maria das Barreiras-PA, 13 de agosto de 2026./

JOSÉ BARBOSA DE FARIA/
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gislene Batista Vieira
Código Identificador:47F25D41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, a viajar para Brasília/DF, no período de 17 e 18/08/2026, tem por finalidade acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões institucionais junto ao Ministério da Saúde e ao Ministério das Cidades, para tratar de demandas de interesse do Município de Santarém.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
 Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
 Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:35559FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 655/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **FLÁVIA SILVANA CARPEGGIANI**, nomeada através do Decreto nº 199/2026 – GAP/PMS, de 10 de fevereiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Planejamento**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
 Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
 Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:978523E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 309/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 309/2026 – GAP/PMS, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, conforme abaixo:

Onde lê-se: “Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 12 a 13/08/2026, a fim de participar de reunião da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, e da reunião CIB”.

Leia-se: “Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para

Belém/PA, no período de 12 a 14/08/2026, a fim de participar de reunião da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, e reunião CIB”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:4BBECD11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 1137/2026- SEMED 14 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.019/2026-1DOC – Despacho – 6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém

Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:B41FB808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 1138/2026- SEMED 14 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.033/2026-1DOC, Despacho - 6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém

Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:DE35B8D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 1139/2026- SEMED 14 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.036/2026-1DOC, Despacho -6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém

Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:D64CB3EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 1140/2026- SEMED 14 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.025/2026-1DOC, Despacho - 7, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:7CF3FA81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 1141/2026- SEMED 14 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.040/2026-1DOC, Despacho -6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:7C71E15C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD**

PORTARIA Nº 1142/2026- SEMED 14 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.030/2026-1DOC, Despacho-6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:405D64B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP**

**PORTARIA Nº 050/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP.

CONTRATO Nº: 035/2026 – SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2026 – SEMAP

Contratada: **LGR COMERCIO DE MÁQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.** CNPJ nº 33.724.040/0001-35.

CONTRATO Nº: 036/2026 - SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2026 - SEMAP.

Contratada: **TERRA SANTA MÁQUINAS E MOTORES LTDA.** CNPJ nº 14.267.905/0001-37.

GESTOR DE CONTRATO:

WESLEN FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 90852

(Efetivo)

FISCAL TITULAR:

ANTÔNIO MANOEL COELHO DO AMARAL – Matrícula nº 30551

(Comissionado)

FISCAL SUBSTITUTO:

SANDRO HERLON SAVINO DINIZ - Matrícula:53594

(Efetivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dozes dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:663ACF30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMPTA**

PORTARIA INTERNA Nº 016/2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem as regras relativas à designação e atuação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à execução das contratações públicas;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento e executar as demais atividades necessárias ao seu regular andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos de contratação realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** no âmbito da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, tomar decisões, acompanhar o trâmite dos procedimentos de contratação, dar impulso aos processos e executar as atividades necessárias ao seu regular andamento, no âmbito das atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação:

I – **JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA NETO** – Membro da Equipe de Apoio;

II – **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES** – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 4º Designar os servidores **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA** e **CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA** para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio, quando necessário.

Art. 5º O Agente de Contratação poderá solicitar o auxílio de servidores ou profissionais detentores de conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da contratação, quando necessário à adequada instrução e condução do procedimento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuarão nos procedimentos de contratação promovidos pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, observadas as competências, responsabilidades e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 7º Fica expressamente revogada a Portaria nº 004/2026 – SEMPTA, de 06 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 14 de agosto de 2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:30EA53FF

Portaria nº 031/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Construção de Infraestrutura de acesso a Orla do Lago do Maicá no município de Santarém/PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Construção de Infraestrutura de acesso a Orla do Lago do Maicá no município de Santarém/PA. O **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales**, **Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario**, **Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis**, **Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Enok Rocha dos Santos**, **Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a **Eng.ª Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira**, **Matrícula nº 1009291**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao trigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-PA, 14 de agosto de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:17432108

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO
Nº 005/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público - **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO n.º 005/2026**, cujo objetivo é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS EM ORTOPEDIA, REGULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, de forma exclusiva pelo método eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O período para a entrega de documentação e proposta é de 17/08/2026 a 17/08/2027, às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém- Pa, 13 de agosto de 2026

ELAINE VITOR DO AMARAL

Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:EA506226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 036/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 036/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente à ADESÕES Nº 004/2026; 005/2026; 006/2026; 007/2026 e 008/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.

NAPS

IVANA PIMENTEL DA SILVA – MATRÍCULA: 30010, CPF SOB Nº ***.091.682-**- SERVIDOR DA SEMSA - GESTOR DO CONTRATO

JOSINETE TANGARA SANTOS DA SILVA – MAT. 72283; CPF: ***.387.095-**- SERVIDORA DA SEMSA - FISCAL

ALESSANDRA VALE BENEVIDES, MAT. 103838; CPF: ***.592.785-**- SERVIDORA DA SEMSA -SUPLENTE

FMS

CLEBIO FERREIRA DA SILVA – MAT. 59375; CPF:***.047.122-**- SERVIDOR DA SEMSA- COPA - FISCAL

CRISTIANE TORRES DOS SANTOS, MAT. 30024; CPF: ***.277.392-**- SERVIDORA DA SEMSA-SUPLENTE

MAC / SAMU / CAPS i / CAPS AD/ CEREST /
KAROLINA DE SOUSA NEVES – MAT.89091; CPF:***.173.882-**- SERVIDORA DA SEMSA – NMAC – GESTOR DE CONTRATO

ELISANGELA SERIQUE PANTOJA - MAT. 81714; CPF: ***.922.752-**- SERVIDORA DA SEMSA /SAMU FISCAL

LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA - MAT. 72487; CPF: ***.009.042-**- SERVIDORA DA SEMSA/CAPS/AD III – FISCAL

RAQUEL CARDOSO GUIMARAES - MAT. 86252; CPF: ***.599.402-**- SERVIDORA DA SEMSA CAPS/AD III – FISCAL

AURECLEY GOMES DA SILVA- MAT. 70925; CPF: ***.407.322-**- SERVIDOR DA SEMSA/CEREST – FISCAL

VERADILSON DE LIMA CONCEICAO - MAT. 52031; CPF: ***.588.002-**- SERVIDOR DA SEMSA/CEREST – FISCAL

IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES SOUSA - MATRÍCULA: 87015, CPF: ***.817.572-**- SEMSA – NMAC – SUPLENTE

CTA

ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA – MAT.5994; CPF:***.863.292-**- SERVIDORA DA SEMSA – NMAC – FISCAL

IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES SOUSA - MATRÍCULA: 87015, CPF: ***.817.572-**- SEMSA – NMAC – SUPLENTE

CMS

SABRINA RAYLMA ARAUJO CORDEIRO – MAT.98225 CPF:***.091.172-**- SERVIDORA SECRETARIA DE SAUDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM- FISCAL
SILVANA GOMES CASTRO - MAT. 89255 CPF: ***.530.712-**- SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAUDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM - FISCAL

CCZ/DVS

ANA AMELIA LEAL CARVALHO – MAT.104919; CPF:***.637.362-**- SERVIDOR DA SEMSA C.C.Z- FISCAL
KEURI TATIANE RODRIGUES ROCHA - MAT. 98148; CPF: ***.718.102-**- SECRETARIA DE SAUDE/CCZ/DVS - FISCAL

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 19 de fevereiro 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:461D0B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 178/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 178/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS TERRESTRES E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 – SEMSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2026-SEMSA:

GESTOR DO CONTRATO: **EVALDO BRANCHES LOPES**, MAT.: 89264, CPF: ***.691.342-**, SERVIDOR DA SEMSA/TRANSPORTE;

TITULAR: **YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS**, matrícula nº 31780, CPF: ***.891.582-** - SERVIDOR DA SEMSA/TRANSPORTE.

SUPLENTE: **JOSINETE TANGARA SANTOS DA SILVA**, MAT.: 72283, CPF: ***.456.462-**, RG: *22658*, SERVIDORA DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém-PA, 16 de julho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:AA9840FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 197/2026 – SEMSA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 197/2026 – SEMSA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 309/2026–GAP/PMS, de 12 de agosto de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da **Lei Municipal nº 14.899/1994**, que trata da apuração de irregularidades no serviço público municipal mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, bem como o **Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS**, que regulamenta os procedimentos de sindicância e disciplinares no âmbito da Administração Pública de Santarém;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2025–SEMSA, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 001/2025-SEMSA para apurar supostas irregularidades no atendimento obstétrico da paciente ANA ALICE DOS REIS ARAUJO PEREIRA, no âmbito do Hospital Municipal de Santarém – HMS, durante o período compreendido entre os dias 21 e 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 268/2025–SEMSA, que estabeleceu em seu artigo a composição de 03 (três) membros efetivos, na forma do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, que regulamenta os procedimentos de sindicância e disciplinares no âmbito da Administração Pública de Santarém;

CONSIDERANDO a manifestação expressa e formal da servidora SILVIA MARIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1038999, designada Presidente da referida comissão, que, em estrito cumprimento dos deveres de lealdade e impessoalidade declarou-se SUSPEITA POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO para atuar na condução da Sindicância nº 001/2025-SEMSA;

CONSIDERANDO a exigência legal, nos termos do Decreto Municipal nº 366/2023, de que a comissão processante seja composta por 03 (três) servidores efetivos, sendo necessária a designação de um novo membro para recompor o quórum em face do afastamento da presidente original por suspeição;

CONSIDERANDO que a imparcialidade é pressuposto de validade dos atos processuais e que a substituição de membros da comissão é medida legal para garantir a isenção do procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER a declaração de impessoalidade por foro íntimo apresentada pela servidora SILVIA MARIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1038999, e, por consequência, AFASTÁ-LA da presidência e de todos os atos instrutórios e decisórios concernentes, exclusivamente, à Sindicância Administrativa nº 001/2025-SEMSA

Art. 2º. DESIGNAR, em caráter excepcional o servidor LÚCIO THADEU MACEDO MEIRELES, matrícula nº 103957, para exercer a função de PRESIDENTE da comissão processante, tão somente para a condução, instrução e conclusão da Sindicância Administrativa nº 001/2025-SEMSA.

Art. 3º. DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora estável **SIMARA CRISTINA LIBERAL FREITAS**, matrícula nº 63995 para atuar como MEMBRO da comissão processante, exclusivamente para a condução, instrução e conclusão da Sindicância Administrativa nº 001/2025-SEMSA, a fim de recompor o quórum legal.

Art. 4º. Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, a Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2025-SEMSA passará a ter a seguinte composição:

I - Presidente: **LÚCIO THADEU MACEDO MEIRELES**, matrícula nº 103957;

II - Membro: **ALESSANDRA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 63989;

III - Membro: **SIMARA CRISTINA LIBERAL FREITAS**, matrícula nº 63995.

Art. 5º. Determinar que, após a publicação desta portaria, a Comissão ora recomposta proceda à imediata lavratura da Ata de Instalação e dê celeridade andamento aos trabalhos de apuração, nos termos do artigo 3º da Portaria Instauradora 277/2025–SEMSA.

Comissão Permanente de Sindicância Administrativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ata de instalação da comissão, podendo ser prorrogado por igual o período.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Portaria nº 309/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:6739B579**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 198/2026 - SEMSA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.****PORTARIA Nº 198/2026 - SEMSA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 173/2026-SEMSA encerrou em 13 de agosto de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2025 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 309/2026–GAP/PMS, de 12 de agosto de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Portaria nº 309/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:F8C8EBDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 199/2026 – SEMSA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026****PORTARIA Nº 199/2026 – SEMSA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 168/2026-SEMSA encerrou em 01 de agosto de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2025 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 309/2026–GAP/PMS, de 12 de agosto de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Portaria nº 309/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:24D77AF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 200/2026 – SEMSA****PORTARIA Nº 200/2026 – SEMSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 328/2025 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos oriundos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE E UPA 24 HORAS.**

GESTOR DE CONTRATO: GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA - Matrícula: 100177, CPF sob o nº ***.307.042-**, SERVIDOR DA SEMSA

FISCAL TITULAR: JOAO PAULO CAMPOS DE ANDRADE - Matrícula: 103363, CPF sob o nº ***.940.832-**, SERVIDOR DA SEMSA

FISCAL TITULAR: ANTONIO CARLOS CASTRO PEDROSO - Matrícula: 1017128, CPF sob o nº ***.298.192-**, SERVIDOR DA SEMSA

FISCAL SUPLENTE: LUCENILDO GUIMARAES OLIVEIRA - Matrícula: 81448, CPF sob o nº ***.162.602-**, SERVIDOR DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências

necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 13 de agosto de 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal Adjunta

Decreto nº 328/2025 - GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:C0AF5D02

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 019/2025-SEMTRAS. Concorrência nº 001/2024-SEMTRAS. Processo Administrativo nº 2.826/2026. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, CNPJ nº 05.182.233/0009-23, e a empresa F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 40.512.516/0001-30. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO REVIVER. Objeto do Aditivo: alteração das cláusulas I, II, V e XIII do Contrato nº 019/2025-SEMTRAS, com prorrogação de prazo e reequilíbrio de valor, nos termos dos artigos 6º, inciso XVII, 105, 111, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Da Vigência: a execução da obra, antes prevista para encerrar em 16/08/2026, e a vigência contratual, antes prevista para 16/09/2026, ficam prorrogadas por mais 2 (dois) meses, passando o término da execução para 16/10/2026 e a vigência contratual para 16/11/2026. Do Valor: este termo acresce ao contrato o valor de R\$ 110.356,04 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 4,03% do valor total com o 1º acréscimo e 4,67% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 2.735.959,33 para R\$ 2.846.315,37 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Santarém/PA, 14 de agosto de 2026

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:0E4F36F8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 918/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, E INSTITUIA ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

DECRETO Nº 918/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal n.º14.129, de 29 de março de 2021, e Institua Estratégia de Governo Digital no âmbito do Município de São Félix do Xingu-PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; com regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal n.º 14.129, de 29 de março de 2021 e a necessidade de disciplinar os procedimentos do Governo Digital no âmbito do Município de São Félix do Xingu-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Estratégia de Transformação Digital, em conformidade com a Lei Federal a que aumentem a eficiência da administração, com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

DECRETA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº14.129/2021 - Lei do Governo Digital, estabelecendo a Estratégia de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Estratégia de Governo Digital estabelece princípios, diretrizes, estrutura de governança, objetivos estratégicos e resultados chave para orientar o Poder Executivo na sua jornada de transformação digital.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS, CONCEITOS E PRINCÍPIOS

Art. 3º. A Estratégia de Transformação Digital será norteada pelas seguintes diretrizes:

- I - Priorização da disponibilização de serviços na forma digital, simples, intuitiva e de fácil acesso ao cidadão;
- II - Ampliação do acesso aos serviços públicos digitais, visando facilitar a vida da população e diminuir os custos do serviço;
- III - Emprego da tecnologia e da inovação como formas de inclusão e redução das desigualdades sociais;
- IV - Promoção da aproximação entre a gestão municipal e o cidadão em busca da melhoria dos serviços públicos ofertados na forma digital; e
- V - Busca permanente da melhoria dos processos e das ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 4º Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:

- I - Autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;
- II - Base municipal de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;

III - Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

IV - Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

V - Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

VI - Governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;

VII - Plataformas de governo digital: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;

VIII - Registros de referência: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas;

IX - Transparência ativa: disponibilização de dados pela administração pública independentemente de solicitações.

Art. 5º. São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:

I - A desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - A disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e, sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - A possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem a necessidade de solicitação presencial;

IV - A transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

V - O incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

VI - O dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VII - O uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VIII - O uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da Administração Pública;

IX - A atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço;

X - A simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

XI - A eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - A imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

XIII - A vedação de exigência de prova de fato já comprovada pela apresentação de documento ou de informação válida;

XIV - A interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XV - A presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XVI - A permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XVII - A proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVIII - O cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XIX - A acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XX - O estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XXI - O estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

XXII - A implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos art. 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXIII - O tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

XXIV - A adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do art. 24 e no art. 25 da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

XXV - A promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

CAPÍTULO III

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 6º. A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - Criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II - Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 7º. As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

a) 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

b) As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 8º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II - Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - Aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 9º. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 10. As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Seção I

Dos Direitos dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 11. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos

I – Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II – Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III – Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV – Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

Seção II

Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos

Art. 12. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - A interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

III - A proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018.

Seção III

Do Uso De Dados

Art. 13. Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 14. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I - Carta de Serviços ao Usuário;

II - Transparência Municipal;

III - e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV - Diário Oficial do Município;

V - Programa de Dados Abertos;

VI - Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;

VII - Legislação municipal;

VIII - Nota Fiscal Eletrônica;

IX - Serviços Online Imobiliário e Mobiliário;

X - Sistema Web de Ouvidoria e Aplicativo de Ouvidoria;

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 14 de agosto de 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal, de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:CFD0F023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL Nº 001/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 001/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

DISTRITO SUDOESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.451/2025

OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 117/2018, de 15 de Outubro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMA - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – Município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na na Avenida Rio Negro, nº 440, Bairro Centro – Distrito Sudoeste – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0099, QUADRA 001, SETOR 002** – Zona Urbana do Distrito Sudoeste – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 2.292,28m² (dois mil, duzentos e noventa e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 211,35m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0272 e 0283, ao LESTE com a Avenida Madureira, ao SUL com os Lotes 0115 e 0283, e ao OESTE com os Lotes 0272 e 0283 e a Avenida Rio Negro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.451/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 117/2018, de 15 de Outubro de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B3104F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL Nº 020/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 020/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026

OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO**, com endereço na Rua Afuá, nº 5624 - Bairro Centro – CEP 68385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0045 QUADRA 030, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 450,78m² (quatrocentos e cinquenta metros e setenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 90,67m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Marechal Rondon e Lote 0031, ao LESTE com Avenida Marechal Rondon e Lote 0061, ao SUL com o Lote 0061 e Lote 0383 e ao OESTE com o Lote 0383 e Lote 0031, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.847/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DF3A5692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 021/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 021/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.449/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMA - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – Município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua dos Esportes, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0503 QUADRA 076, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 6.468,46m² (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 331,87m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Tocantins e Rua América, ao LESTE com Avenida Tocantins e Rua dos Esportes, ao SUL com a Rua dos Esportes e com os Lotes 0195 e 0441 e ao OESTE com os Lotes 0195 e 0441 e Rua

América, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.449/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6CA505CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 052/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 052/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO**, com endereço na Rua Afuá, nº 5624 - Bairro Centro – CEP 68385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0045 QUADRA 030, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0031, QUADRA 030, SETOR 001**, Localizado na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BC737C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 053/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 053/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO**, com endereço na Rua Afuá, nº 5624 - Bairro Centro – CEP 68385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0045 QUADRA 030, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0061, QUADRA 030, SETOR 001**, Localizado na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A98B6393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 054/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 054/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO**, com endereço na Rua Afuá, nº 5624 - Bairro Centro – CEP 68385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida

Marechal Rondon, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0045 QUADRA 030, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.847/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0383, QUADRA 030, SETOR 001**, Localizado na Rua Monte Horebe, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:71CD233B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 105/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 105/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.818/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Pará, nº 1.904, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 271, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 346,32m² (trezentos e quarenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 84,65m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Pará, ao LESTE com o Lote 0015, ao SUL com o Lote 0014 e Lote 0012, e ao OESTE com o Lote 0011, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.818/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C46709C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 106/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 106/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.817/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Presidente Medice, nº 1.862, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0007, QUADRA 303, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 318,88m² (trezentos e dezoito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 83,65m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Presidente Medice, ao LESTE com o Lote 0009, ao SUL com o Lote 0008 e ao OESTE com o Lote 0005, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.817/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B86A562

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 107/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 107/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.820/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e

que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ceará, nº 2440, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 330, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 369,93m² (trezentos e sessenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), com perímetro de 85,41m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Ceará, ao LESTE com o Lote 0017, ao SUL com o Lote 0016 e ao OESTE com o Lote 0013, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.820/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E9755B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 108/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 108/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.819/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ceará, nº 2447, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 330, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 373,85m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 85,89m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Ceará, ao LESTE com o Lote 0015, ao SUL com o Lote 0014 e ao OESTE com o Lote 0011, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.819/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se

alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 12 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2DC603D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 109/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 109/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.452/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 542/2003

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro – CEP 68.371-040 – Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 542/2003**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida das Azaléias, nº 230 – Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 013, SETOR 008** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.344,17m² (mil, trezentos e quarenta e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), com perímetro de 148,94m, Limitando-se: ao NORTE com a Travessa Xingu, ao LESTE com a Travessa Xingu e a Avenida Azaléias, ao SUL com os Lotes 0018 e 015A e ao OESTE com o Lote 015A e a Avenida Azaléias, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.452/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 542/2003**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0BDAC455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 110/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 110/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.460/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 541/2003

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro – CEP 68.371-040 – Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 541/2003**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida das Azaléias, s/nº – Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0066, QUADRA 014, SETOR 008** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 904,45m² (novecentos e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 120,29m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0051 e 0177, ao LESTE com o Lote 0051 e Avenida Azaléias, ao SUL com a Avenida Azaléias e o Lote 0111 e ao OESTE com os Lotes 0111 e 0177, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.460/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 541/2003**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FAFF93CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 111/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 111/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.459/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 744/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro – CEP 68.371-040 – Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 744/2004**, de uma área de terra

urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Osterno Maia, nº 1.575 – Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0006, QUADRA 266, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 934,55m² (novecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 122,39m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0005, 0007, 0008 e 0011, ao LESTE com o Lote 0012, ao SUL com a Avenida Osterno Maia e ao OESTE com o Lote 0004, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.459/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 744/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3C32CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 112/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 112/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.458/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 745/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro – CEP 68.371-040 – Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 745/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ceará, nº 1.212 – Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 195, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 2.020,44m² (dois mil e vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 190,80m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Ceará, ao LESTE com a Rua Manoel Moura, ao SUL com a Avenida Piauí e ao OESTE com os Lotes 0014 e 0013, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.458/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 745/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de

Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8891ADA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 113/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 113/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.457/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº
1.022/1992

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro – CEP 68.371-040 – Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.022/1992**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 052, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 395,91m² (trezentos e noventa e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), com perímetro de 85,08m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Presidente Castelo Branco, ao LESTE com o Lote 0003, ao SUL com o Lote 0003 e a Travessa Manoel Antônio dos Santos e ao OESTE com a Travessa Manoel Antônio dos Santos e Avenida Presidente Castelo Branco, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.457/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.022/1992**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FA676FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 114/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 114/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.456/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 737/2004**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro - CEP 68.371-040 - Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 737/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 86 - Bairro Centro - CEP 68380-000 - neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 052, SETOR 001** - Zona Urbana - São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 10.244,37m² (dez mil, duzentos e quarenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 476,41m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Rio Xingu, com o Lote 0002 e Avenida Presidente Castelo Branco, ao LESTE com a Rua JK, ao SUL com a Rua JK, Travessa Manoel Antônio dos Santos, com o Lote 0002 e Rua Antônio Coelho da Silva e ao OESTE com o Lote 0002, a Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Antônio Coelho da Silva e Avenida Rio Xingu, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.456/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 737/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4178E18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 115/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

EDITAL Nº 115/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.455/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 742/2004**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro - CEP 68.371-040 - Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE**

PROPRIEDADE URBANA Nº 742/2004, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 572 - Bairro Centro - CEP 68380-000 - neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 016, SETOR 001** - Zona Urbana - São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.239,33m² (mil, duzentos e trinta e nove metros e trinta e três centímetros quadrados), com perímetro de 162,58m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0009 e 0010 e Avenida Antônio Marques Ribeiro, ao LESTE com os Lotes 0009 e 0010 e a Avenida Presidente Castelo Branco, ao SUL com a Avenida Presidente Castelo Branco e o Lote 0001 e ao OESTE com o Lote 0001 e Avenida Antônio Marques Ribeiro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.455/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 742/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F370413C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 116/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

EDITAL Nº 116/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.454/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 741/2004**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro - CEP 68.371-040 - Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 741/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 546 - Bairro Centro - CEP 68380-000 - neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001, QUADRA 016, SETOR 001** - Zona Urbana - São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.517,77m² (mil, quinhentos e dezessete metros e setenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 171,22m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0005 e Avenida Antônio Marques Ribeiro, ao LESTE com o Lote 0005 e a Avenida Presidente Castelo Branco, ao SUL com a Avenida Presidente Castelo Branco e a Travessa Padre Valter e ao OESTE com a Travessa Padre Valter e a Avenida Antônio Marques Ribeiro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.454/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE**

PROPRIEDADE URBANA Nº 741/2004, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25274F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 117/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 117/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.453/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 740/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA**, com endereço na Avenida João Pessoa, nº 1.212 - Bairro Centro - CEP 68.371-040 - Altamira/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 740/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 452 - Bairro Triunfo - CEP 68380-000 - neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 009, SETOR 001** - Zona Urbana - São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 4.699,70m² (quatro mil, seiscentos e noventa e nove metros e setenta centímetros quadrados), com perímetro de 271,41m, Limitando-se: ao NORTE com a Travessa Padre Valter e a Avenida Antônio Marques Ribeiro, ao LESTE com a Travessa Padre Valter e a Avenida Presidente Castelo Branco, ao SUL com a Avenida Presidente Castelo Branco e os Lotes 0006 e 0005 e ao OESTE com os Lotes 0006 e 0005 e a Avenida Antônio Marques Ribeiro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.453/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 740/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DA8BA018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 118/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 118/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMA - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós - CEP 68.385-000 - Município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Pará, nº 2.453 - Bairro Bela Vista - CEP 68380-000 - neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001, QUADRA 347, SETOR 004** - Zona Urbana - São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 2.997,89m² (dois mil, novecentos e noventa e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 219,93m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Duque de Caxias, ao LESTE com o Lote 0011, ao SUL com a Avenida Pará e ao OESTE com a Rua Tocantins, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.450/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D43727BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 119/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 119/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.193/2020
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSÉ ANTONIO DE**

SANTANA, com endereço na Rua Antonio Coelho da Silva, nº 354, Bairro Centro – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.193, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0012, QUADRA 051, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 507,24m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta cinco centímetros quadrados), com perímetro de 89,52m, Limitando-se: ao NORTE com a Rua Antonio Coelho da Silva, Lote 0009 e Lote 0011, ao LESTE com a Rua Antonio Coelho da Silva e Avenida Presidente Castelo Branco, ao SUL com Aveida Presidente Castelo Branco e Lote 0010 e ao OESTE com o Lote 0010, Lote 0009 e Lote 0011, na instrução do **Processo Administrativo nº 1.193/2020** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:23DCDF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 120/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 120/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.823/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Empresa **INOVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço na Rua Antonio Coelho da Silva, nº 190, Bairro Centro – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Juarez Xingu, nº 1554, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 001A, QUADRA 261, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 126,21m² (cento e vinte e seis metros e vinte e um centímetros quadrados), com perímetro de 52,41m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Juarez Xingu, ao LESTE com o Lote 001B, ao SUL com o Lote 0001 e ao OESTE com a Rua Porfirio Félix Ribeiro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.823/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar

da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:55BD4C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 121/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 121/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Empresa **INOVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço na Rua Antonio Coelho da Silva, nº 190, Bairro Centro – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Juarez Xingu, nº 1560, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 001B, QUADRA 261, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 126,22m² (cento e vinte e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados), com perímetro de 52,41m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Juarez Xingu, ao LESTE com o Lote 0003, ao SUL com o Lote 0001 e ao OESTE com o Lote 001A, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.824/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:43D433D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 122/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 122/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.825/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Empresa **INOVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço na Rua Antonio Coelho da Silva, nº 190, Bairro Centro – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Porfirio Felix Ribeiro, nº 2579, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001B, QUADRA 261, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 125,13m² (cento e vinte e cinco metros e treze centímetros quadrados), com perímetro de 45,11, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 001A e Lote 001B, ao LESTE com o Lote 0003, ao SUL com o Lote 0002 e ao OESTE com a Rua Porfirio Felix Ribeiro, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.825/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4EA1E232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 123/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

EDITAL Nº 123/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.797/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA VILANY LEITE**, com endereço na Avenida Paranã, nº 2.500 - Bairro Primavera – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Paranã, nº 2.500 - Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0010, QUADRA 005, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 439,56m² (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 89,36m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0007, 0009 e 0011, ao

LESTE com o Lote 0012, ao SUL com a Aveida Paranã e ao OESTE com o Lote 0008, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.797/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:06683551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 124/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

EDITAL Nº 124/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.791/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **EMERSON MASCARENHAS DA COSTA**, com endereço na Rua Bonaparte, nº 15 - Bairro Jardim América – CEP 68.356-425 – Município de Canaã dos Carajás/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Minas Gerais, nº 1.840 - Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0017, QUADRA 045, SETOR 006** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 300,37m² (trezentos metros e trinta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 80,11m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Minas Gerais, ao LESTE com o Lote 0012, ao SUL com o Lote 0018 e ao OESTE com o Lote 0015, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.791/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D929CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 125/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 125/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.684/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ADRIANO GOMES DE SOUSA**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2.062 - Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida das Nações, nº 2.062 - Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0021, QUADRA 319, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 335,69m² (trezentos e trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 83,73m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida das Nações, ao LESTE com os Lotes 0023 e 0026, ao SUL com os Lotes 0023, 0026 e 0017 e ao OESTE com os Lotes 0026 e 0017, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.684/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D9323FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 126/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 126/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.792/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 315/2001

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e

que dele tiverem conhecimento, que **CARLOS ROBERTO ABREU MOREIRA JUNIOR E ANNE BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA**, com endereço na Rua Brasil, nº 58 - Bairro Centro – CEP 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 315/2001**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua Brasil, nº 492 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 054, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 300,45m² (trezentos metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 75,44m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0016 e 0011, ao LESTE com a Rua Brasil, ao SUL com os Lotes 0012 e 0009 e ao OESTE com os Lotes 0009 e 0011, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.792/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 315/2021**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2A72DA76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº147/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº147/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**Com a distância de 650km**” no valor de **R\$ 910,80** (novecentos e dez reais e oitenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

TCHARLES LEITE DOS SANTOS – MOTORISTA – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Redenção - PA, servidor irá leva um usuário para Centro de Recuperação. A viagem acontecerá nos dias 06 e 07/08/2026 conforme solicitação do Memorando nº 145/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9261

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4D135B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº148/2026- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº148/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**Com a distância de 650km**” no valor de **R\$ 910,80** (novecentos e dez reais e oitenta centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

VAIRAN RODRIGUES DE BRITO – ASSISTENTE SOCIAL – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Redenção - PA, servidora irá leva um usuário para Centro de Recuperação. A viagem acontecerá nos dias 06 e 07/08/2026 conforme solicitação do Memorando nº 145/2026/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:142

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:1F5BA1A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº149/2026- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº149/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**Com a distância de 160km**” no valor de **R\$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá leva duas usuária acompanhada pelo CREAS, na Caixa Econômica Federal. A viagem acontecerá no dia 12/08/2026 conforme solicitação do Memorando nº 150/2026/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:E5933FF7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ESTRUTURAS DE AÇO/MADEIRA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **08/09/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE APOIO ESTUDANTIL (PAE) E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **08/09/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:B4FEA8D1

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, por meio da agente de contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 90006/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O**

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:2691A490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA VINCULADO AO CONVENIO FDE Nº 014/2026 - SEPLAD

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00h (horário de Brasília/DF) do dia 17 de agosto de 2026 até as 09:00h (horário de Brasília/DF) do dia 31 de agosto de 2026.

DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h01min (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2026, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do GEOBRAS/PA, ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro. Outras informações pelo Email: coordenacaodelicitacaopms@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 14 de agosto de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:05B73C5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260267; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.787,32; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1302.082440128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade

1302.081220121.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026.

Portaria nº 024/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260267

Ref. Processo: PREGÃO Nº 003/2026

Objeto Contratual: Aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio

O(a) Sr(a) JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE TRABALHO E P. SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELY DE CASSIA CAVALCANTE DE BRITO, Matrícula nº 201002-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 14 de Agosto de 2026

JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA

Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:

Lucas Gil do Nascimento

Código Identificador:AF4C2DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Senador José Porfírio/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 012/2026, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de material gráfico e de comunicação visual para Identificação Oficial, destinados à execução das ações de resposta, sinalização e logística de entrega de ajuda humanitária decorrentes da situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA, contemplando a Meta 13 do Termo de Compromisso TL.0740/2026 (Processo SEI nº 59052.039416/2026-01). Sagrou-se vencedora a empresa W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.373.439/0001-98, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.759,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Senador José Porfírio-PA, 14 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 004/2026 PMSJP**, realizado no dia 23/07/2026 às 14:30 horas, tendo como vencedora a empresa: **B R LIMA LTDA, CNPJ nº 26.847.124/0001-09**, vencedora com valor total de **R\$ 3.049.100,00** (três milhões quarenta e nove mil e cem reais).

Senador José Porfírio-PA, 10 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa**, com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **Concorrência Eletrônica nº. 004/2026 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO-GLOBAL**, tendo como favorecida a empresa: **B R LIMA LTDA, CNPJ nº 26.847.124/0001-09**, vencedora com valor total de **R\$ 3.049.100,00** (três milhões quarenta e nove mil e cem reais), cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS, DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº. 996999/2025/MCIDADES/CAIXA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS.**

Senador José Porfírio-PA, 14 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:DFCA5E38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9.2026-0021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-0021

O Município de Soure/PA, por intermédio da Sec.Mun.De Trab. e Promoção Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-0021**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de recreação, visando atender às necessidades operacionais e assistenciais da Casa de Apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, gerida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Soure/PA, foi **HOMOLOGADO**, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela autoridade competente, em favor das empresas: **A LEAL FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ nº 26.125.437/0001-45, com o valor total de R\$ 103.374,60 (Cento e Três Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e **JACILENE PEREIRA GOMES ME**, inscrita no CNPJ nº 26.885.935/0001-96, com o valor total de R\$ 58.626,00(Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais). A homologação ocorreu em 14 de agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E2C5BCC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO Nº M.2026-0003

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO Nº M.2026-0003

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica especializada para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Termo de Compromisso nº 974368/2024, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – FNHIS Sub-50, incluindo as entregas técnicas, relatórios, registros e produtos previstos no Termo de Referência anexo., mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, com fundamento na forma da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e as condições e exigências estabelecidas neste edital. As inscrições para o credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial dos do Município do Estado do Pará (FAMEP) e no Diário Oficial da União (INCOM). O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação, ocorrerá a partir de 18/08/2026 das 08h até as 08h30m do dia 31/12/2026, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soure/PA, 17 de agosto de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:794A6705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº
021/2026/PMTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0206005/2026/PMTA

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei; CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-

Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.

CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Expedito Moreira, localizado no Município de Tomé-Açu/PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

A contratação será celebrada com Sr.(a) Maria Madalena Lima Do Nascimento, inscrito no CPF: 894.793.942-00, pelo valor global de R\$ 21.600,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.

Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

CNPJ: 57.923.935/0001-67 (FMC)

ANNE JUREMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Cultura Locatária

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:7A1A0A26

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0626001/2026, FISCAL DE CONTRATO
Nº260701004 - SECULT**

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

PORTARIA Nº 0626001/2026

Tomé-Açu/PA, 26 de junho de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026/PMTA;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Cultura, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026/PMTA.

Fiscal Titular: Nome: Osimara da Silva e Silva Matrícula: 6565881
Cargo/Função: Chefe de Departamento.

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026/PMTA.

Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretaria Municipal de Cultura, em 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura –SECULT

CNPJ: 57.923.935/0001-67 (FMC)

ANNE JUREMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Cultura

Locatária

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:61A9F4E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO Nº 027/2026-GPMTA, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA e CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME Decisão JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, incisos XV, XVII e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea “a” e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2019 – Tomé-Açu;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público Nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 47/2020 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO a determinação judicial autos do processo de nº 0801163.92.2024.8.14.0060;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e convocado o candidato, abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu para apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica conforme decisão judicial:

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

COLOC.	INSCR.	NOME	SITUAÇÃO
18º	482	ALFREDO DE ANDRADE FERREIRA	CLASSIF.

Art. 2º O candidato nomeado, fica convocado, no período de 07 dias, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade aos processos seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios, junto a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019 que receberá os referidos documentos na sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 14:00h, para preenchimento de vaga no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PA.

Parágrafo único. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 – Comprovante de escolaridade original e fotocópia;
- 2 – Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;
- 3 – Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia;
- 4 – Cédula de Identidade – Registro Geral original e fotocópia;
- 5 – Cadastro de Pessoa Física – CPF original e fotocópia;
- 6 – Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) original e fotocópia;
- 7 – 02 fotos 3x4 recentes;
- 8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original e fotocópia, ou digital;
- 9 – Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Eleitoral;
- 10 – Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e fotocópia;
- 11 – Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia;
- 12 – Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio.

Art. 3º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos, a Comissão Especial do Concurso Público 001/2009 realizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue aos candidatos respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento.

Art. 4º A fim de complementar o disposto no **item 10.6** do Edital do Concurso Público nº 001/2019 – Tomé-Açu fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica:

- 1 – Hemograma Completo;
- 2 – Eletrocardiograma;
- 3 – Coagulograma;
- 4 – Urina EAS;
- 5 – Creatina, Glicemia em jejum, TGO e TGP;
- 6 – Tipagem sanguínea e Fator RH;
- 7 – Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo;
- 8 – Exame de Ureia;

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 6º O candidato nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 7º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação do candidato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), de 18 de junho de 2026.

Publicado por:

Maria do Livramento Nunes Moreira

Código Identificador:BA7D3325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00028-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para suprir às necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua/PA, fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ: 06.197.551/0001-73. Valor R\$ 2.580.526,50 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Homologação: 10/08/2026.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:3E7B3D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00010-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, para modernização de iluminação pública e implantação de 65 pontos de iluminação pública, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, conforme programa: 09032026 - emenda parlamentar: 202643560002-dilvanda faro - TRANSFEREGOV. Empresa: **ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, (CNPJ: 08.611.160/0001-89). Valor R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Homologação: 11/08/2026.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:EF5B3AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00029-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos pré-moldados de concreto, incluindo tubos, tijolos, estacas e placas para muro, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de infraestrutura e transporte de Tracuateua. Empresa: **R. N. C. ALVES** (C.N.P.J: 04.293.289/0001-35). Contrato nº 2026081002-SEMAD. Valor R\$ 464.794,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:4B1643C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00028-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para suprir às necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua/PA, fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ: 06.197.551/0001-73. Contrato nº 2026081401-SEMAD. Valor R\$ 303.894,00 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Vigência: 14/08/2026 a 13/08/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:754E8FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00028-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para suprir às necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua/PA, fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ: 06.197.551/0001-73. Valor R\$ 2.580.526,50 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e

vinte e seis reais e cinquenta centavos)). Assinatura: 12/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:258A812A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00025-SRP-SEMAS, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias popular, com tamanhos variados, e remoção, com traslado via terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **FUNERARIA BOM JESUS LTDA**; C.N.P.J. nº 27.114.346/0001-77. Contrato nº 2026081001-SEMAS. Valor R\$ **78.133,57** (setenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FAB09433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00029-SRP-SEMA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos pré-moldados de concreto, incluindo tubos, tijolos, estacas e placas para muro, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de infraestrutura e transporte de Tracuateua. Empresa: **R. N. C. ALVES** (C.N.P.J: 04.293.289/0001-35). Contrato nº 2026081101-FME. Valor R\$ 550.209,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e nove reais). Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E760A82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00029-SRP-SEMA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos pré-moldados de concreto, incluindo tubos, tijolos, estacas e placas para muro, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de infraestrutura e transporte de Tracuateua. Empresa: **R. N. C. ALVES** (C.N.P.J: 04.293.289/0001-35). Contrato nº 2026081102-FUNDEB. Valor R\$ 721.680,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:001BC9A1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-047FMAS/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS BÁSICOS, CORRESPONDENTES AOS ITENS FRACASSADOS/REVOGADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-007FMAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de agosto de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA -
Agente de Contratação - Decreto nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E76EBAF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260352 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-035FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASPECTOS RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA, A SER REALIZADA NO ÂMBITO DA "SEMANA DO BEBÊ 2026", NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ - Nº: 11.234.765/0001-02, e a Contratado: **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**– CNPJ Nº 47.954.476/0001-25, com o valor total de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil, cem reais)**, Vigência: 13 de Agosto de 2026 extinguindo-se em 09 de fevereiro de 2027. Data de assinatura: 13 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 14 de Julho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3D24DB0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2026-040FMS/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091-A/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA**, CNPJ nº: 21.693.139/0001-38, com valor arrematado de **R\$ 144.201,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais)**. Constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 144.201,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais)**.

Tucumã – PA, 14 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C1B32971

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260352 FMDCA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 096-A/2026/ADM

A autoridade competente subscrita designa os(as) servidores(as) abaixo descritos(as), vinculados(as) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social, para exercerem as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e, se necessário, Fiscal Setorial da Contratação direta por dispensa de licitação para a Contratação de empresa para ministrar formação técnica sobre Assistência Social e aspectos relacionados à Primeira Infância, a ser realizada no âmbito da "Semana do Bebê 2026", no Município de Tucumã/PA. A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.

Tucumã-PA, 03 de junho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto Nº 005/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:279E1E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E SUPORTE AOS PACIENTES,

GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

O Fundo Municipal de Saúde resolve Registrar os preços das empresas:

F CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 – Valor R\$ 9.912.726,11

VERLUMA COMERCIO LTDA – CNPJ: 63.679.550/0001-07 – Valor R\$ 11.700,00

Ata de Registro de Preços nº 2026018 - Vigência: 24 meses.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:3BC701EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
8.2026-017

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o nº 8.2026-017, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, VISANDO ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA, SEGURA E EFICIENTE, ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Abertura dia 31/08/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: <https://bnccompras.com/>.

Tucuruí/PA, 17 de agosto de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:F57DBE2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269465 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 313.040,75 (trezentos e treze mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos), CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA,.; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9B89C9A2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: 20269464 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R\$ - 1.994.028,60 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta centavos), CONTRATADA: AUTO POSTO MANDRICK LTDA - EPP; OBJETO: aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:69631EF9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269460 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 188.594,60 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SÃO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269461 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 8.965,27 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SÃO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269462 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 80.543,96 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SÃO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269463 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 111.950,44 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), CONTRATADA: AUTO ELETRICA SÃO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:F4626928

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESSÃO 20260001 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-062-PMVX; CONTRATO Nº: 20269456 CONTRATADA: S DOS SANTOS BARBOSA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 341.717,85 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e sanitização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A4F0735B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESSÃO 20260001 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-062-PMVX; CONTRATO Nº: 20269457 CONTRATADA: S DOS SANTOS BARBOSA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 615.793,39 (Seiscentos e Quinze Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) ; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e sanitização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7355B384

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESSÃO 20260001 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-062-PMVX; CONTRATO Nº: 20269458 CONTRATADA: S DOS SANTOS BARBOSA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 304.983,37 (Trezentos e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos); CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e sanitização, para atender as demandas do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 13/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3E639EAD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESOLUÇÃO CMSU Nº 007/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMSU Nº 007/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**
Órgão: Conselho Municipal de Saúde de Uruará – CMSU.
Objeto: Aprova a recomposição/aquisição de equipamentos e material permanente, utilizando saldo residual de recurso destinado ao Hospital Municipal de Uruará.

Valor: R\$ 66.394,95 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Origem do recurso: Saldo residual apurado no processo licitatório referente à Proposta nº 11899610000125002, decorrente da Emenda Parlamentar nº 40270004.
Finalidade: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Hospital Municipal de Uruará – CNES nº 2537028.

Uruará/PA, 14 de agosto de 2026.

ANGELINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uruará – CMSU

Publicado por:

Francilene Teixeira da Silva

Código Identificador:585542C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 011/2026 – SRP, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. cujo objeto foi adjudicado às licitantes: NOGUEIRA TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 17.715.381/0001-98, Valor R\$ 620.604,60; QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 27.004.904/0001-41, Valor R\$ 8.226.409,40; e TRANSGOUEIRA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 12.077.635/0001-76, Valor R\$ 1.310.966,80. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 04/08/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2026/DLCA ref. Pregão Eletrônico 011/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. Vencedores: NOGUEIRA TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 17.715.381/0001-98, Valor R\$ 620.604,60; QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 27.004.904/0001-41, Valor R\$ 8.226.409,40; e TRANSGOUEIRA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 12.077.635/0001-76, Valor R\$ 1.310.966,80. Valor Global da Ata R\$10.157.980,80. Ass. 14/08/2026; vigência 1 ano. Com fundamentação legal nos arts. 82 e 86 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 011/2026-SRP

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. Termo de Contrato 469/2026-DLCA. Contratada: NOGUEIRA TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 17.715.381/0001-98, valor R\$620.604,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 14/08/2026 à 14/08/2027.

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. Termo de Contrato 470/2026-DLCA. Contratada: QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 27.004.904/0001-41, valor R\$5.277.278,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 14/08/2026 à 14/08/2027.

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. Termo de Contrato 471/2026-DLCA. Contratada: TRANSGOUEIRA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 12.077.635/0001-76, valor R\$1.207.760,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 14/08/2026 à 14/08/2027.

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. Termo de Contrato 472/2026-DLCA. Contratada: QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 27.004.904/0001-41, valor R\$2.949.130,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 14/08/2026 à 14/08/2027.

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos. Termo de Contrato 473/2026-DLCA. Contratada: TRANSGOUEIRA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 12.077.635/0001-76, valor R\$103.206,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 14/08/2026 à 14/08/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:184867B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 015/2025

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 294/2026-DLCA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no

fornecimento de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da UPA 24h, UBS'S da zona rural da zona rural, SAMU - 192 e ambulância tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA, celebrado com a empresa Oxigênio Bragança LTDA, CNPJ Nº 38.178.727/0001-36, para fins de continuação da prestação de fornecimento de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal. Ass.: 14/08/2026. Vigência: 19/08/2026 a 19/02/2027, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Credenciamento Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 362/2025/DLCA - Prestação de serviços de Nutricionista, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 14/08/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:BBAAD601

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2026/PMX

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 0023/2026FMMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PULVERIZADOR PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM SISTEMA DE PINTURA AIRLESS**, destinado à execução dos serviços de sinalização horizontal das vias públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipais de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma: Empresa: **CENTRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.312.377/0001-66 estabelecida à Travessa Limeira, nº 405-B, Bairro Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor total de R\$ 33.945,00 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Xinguara-PA, 12 de agosto de 2026.

ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Herica Santos da Silva

Código Identificador:2749A8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – FMS/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2026 – FMS/PMX.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Credenciamento, Chamamento Público (inexigibilidade de licitação), regido pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.191/2022.

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços prestação de serviços de diagnóstico por imagem e consultas médicas especializadas, visando atender às demandas da rede pública de saúde no âmbito do Município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a supremacia do interesse público, bem como os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e da ampliação da competitividade, que recomendam a manutenção do chamamento aberto para o maior número possível de interessados, fica **PRORROGADO** o prazo de recebimento das solicitações de credenciamento por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no item 2.5 do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

NOVO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de outubro de 2026, às 18h00 (horário de Brasília).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2026.

SABRINA AIRES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 135/2026 - PMX

Publicado por:

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:944FB65C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do MUNICÍPIO DE ITAITUBA!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura. Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Deste modo, o SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A cultura é elemento fundamental para a identidade, a memória, a diversidade e o desenvolvimento social do município de Itaituba/PA. Considerando a necessidade de fortalecer as expressões culturais locais, ampliar

o acesso da população às ações culturais e valorizar agentes, grupos e coletivos que atuam na produção artística e cultural do território, faz-se necessária a realização do presente edital de fomento à execução cultural.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022 e regulamentada pela Lei nº 14.903/2024, estabelece mecanismos permanentes de apoio ao setor cultural, contribuindo para a descentralização dos recursos públicos, a democratização do acesso ao fomento e o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura nos municípios. Nesse contexto, o presente edital busca atender às demandas culturais de Itaituba, incentivando projetos que promovam produção, circulação, difusão, formação, preservação e fruição cultural, com respeito à diversidade das manifestações e aos diferentes fazeres culturais existentes no território.

Além de estimular a continuidade de iniciativas culturais locais, o edital também pretende contribuir para a geração de oportunidades, o fortalecimento da economia da cultura e a ampliação da participação social, assegurando que os recursos da PNAB alcancem agentes culturais residentes no município e apoiem ações relevantes para a comunidade itaitubense.

Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 40 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I. O valor total deste edital é de R\$ 497.520,00.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Saldo da Dotação (R\$)
07.07.13.392.1006.2.031 - Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura- art. 5º, § Único, II da Lei nº 14.399/2022.	R\$ 410.000,00
07.07.13.392.1006.2.032 - Ações Política Nacional Cultura Viva e Premiações Culturais Lei 14.399/22-AI 562.965,00 - Ações da Política Nacional de Cultura Viva e das Premiações Culturais de Agentes Culturais Lei nº 14.399/2022- Aldir Blanc.	R\$ 562.965,00
TOTAL	R\$ 972.965,00

Sobre o valor total repassado ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços — ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição

As inscrições poderão ser realizadas do dia 14/08/2026 ao dia 01/09/2026, de 09:00 às 23:59 (horário de Brasília).

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 3 deste edital.

Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no MUNICÍPIO DE ITAITUBA há pelo menos 2 ANOS.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas neste item.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 projeto(s) e poderá ser contemplado com no máximo 1.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições — etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais Seleção — etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação — etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Execução Cultural — etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio de plataforma eletrônica do município a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo II);

Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo III;

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Documentos adicionais definidos pelo ente:

Formulário de inscrição preenchido na plataforma de gestão cultural;

Comprovante de residência (últimos 90 dias)

Documento pessoal com foto (RG, CNH ou equiv.)

Cópia do CPF ou Cartão CNPJ

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

peessoas negras (pretas e pardas);

peessoas indígenas;

peessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Procedimentos complementares de verificação

A verificação das cotas previstas neste edital será realizada com base na autodeclaração apresentada pelo agente cultural no ato da inscrição, acompanhada, quando necessário, dos documentos comprobatórios e procedimentos específicos abaixo:

— para a cota destinada a pessoas negras (pretas e pardas), será realizada heteroidentificação pela Comissão de Seleção ou por comissão específica designada para essa finalidade, observados os critérios fenotípicos e as orientações da IN MINC nº 10/2023;

— para cotas destinadas a povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas ou outros grupos com pertencimento coletivo específico, poderá ser exigida carta consubstanciada, declaração de pertencimento ou documento equivalente, emitido por liderança, associação, entidade representativa ou instância legitimada do grupo de pertencimento;

– para a cota destinada a pessoas com deficiência, a comprovação será feita por meio de autodeclaração e, quando necessário, por avaliação biopsicossocial, laudo médico ou documento equivalente, nos termos da legislação aplicável e da IN MINC nº 10/2023;

– a análise documental poderá ser complementada por diligência, quando houver necessidade de esclarecimento quanto às informações prestadas pelo agente cultural.

A inveracidade das informações prestadas poderá ensejar desclassificação, indeferimento da cota ou outras medidas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

Para fins de reserva de cotas destinadas a pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência (PCD), a análise da inscrição de pessoa jurídica ou coletivo considerará a composição informada no ato da inscrição, observando-se os seguintes critérios:

– Para pessoa jurídica, será considerada a participação de pessoas negras, indígenas e/ou PCD no quadro societário, na diretoria, na coordenação responsável pelo projeto ou na equipe principal de execução, conforme declarado na inscrição e comprovado, quando necessário, por autodeclaração e documentos pertinentes;

– Para coletivos sem personalidade jurídica, será considerada a participação de pessoas negras, indígenas e/ou PCD entre os integrantes declarados como participantes do coletivo e responsáveis pela execução do projeto, conforme autodeclaração apresentada no ato da inscrição;

– O enquadramento na cota ocorrerá quando o proponente demonstrar, no mínimo, a composição exigida no edital para a respectiva reserva, observada a autodeclaração dos integrantes e os procedimentos de verificação previstos neste instrumento convocatório;

– Nos casos de pessoa negra, poderá ser realizada heteroidentificação, na forma prevista no edital e na regulamentação aplicável;

– Nos casos de povos indígenas e pessoas com deficiência, a comprovação observará a autodeclaração e os documentos ou procedimentos específicos previstos no edital.

A composição informada deverá ser mantida durante a execução do projeto, sob pena de aplicação das regras de fiscalização, reclassificação ou eventual perda do enquadramento na cota, conforme previsto neste edital.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VIII e Anexo IX.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II — Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III — Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o MUNICÍPIO DE ITAITUBA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até [DATA].

Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

— no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

— no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

— no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos

culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

Os projetos contemplados por este edital deverão prever, sempre que cabível e de forma compatível com seu objeto, público-alvo, formato e orçamento, recursos de acessibilidade que garantam o acesso, a fruição e a participação de pessoas com deficiência e outros públicos com necessidades específicas.

Poderão ser adotadas, conforme a natureza da proposta, medidas como: interpretação em Libras, legendagem, audiodescrição, materiais em linguagem simples, recursos de comunicação acessível, adaptação de espaços físicos, sinalização adequada, disponibilização de assentos reservados, acesso arquitetônico quando necessário, e outras soluções de acessibilidade comunicacional, física, metodológica e atitudinal.

As despesas necessárias à implementação desses recursos poderão integrar o orçamento do projeto, desde que diretamente vinculadas à execução e à ampliação do acesso do público, observadas as normas da Política Nacional Aldir Blanc, da legislação de acessibilidade e as condições estabelecidas neste edital.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão: Comissão de seleção composta exclusivamente por 2 (dois) pareceristas externos, responsáveis pela análise técnica e julgamento das propostas inscritas, sem participação de conselheiros ou servidores municipais na composição da banca..

Quem NÃO pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- tiverem interesse direto na matéria;
 - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
 - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
 - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
- Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado. Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 6.6.

Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do MUNICÍPIO DE ITAITUBA e no site oficial do SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao pela Comissão de Seleção, composta por 2 (dois) pareceristas externos, que analisará e julgará os recursos interpostos contra o resultado da seleção, que deve ser apresentado por meio de O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de protocolo eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, dentro do prazo previsto no edital, devendo conter a identificação do agente cultural, o número do edital, o título do projeto, a decisão recorrida e a fundamentação do pedido. no prazo de O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, nos termos da Lei nº 14.903/2024. a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Os resultados preliminares e finais, bem como eventuais comunicados, recursos e demais atos oficiais deste edital, serão publicados no Diário Oficial do Município de Itaituba e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, podendo ser divulgados também nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer..

REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Caso haja vagas não preenchidas em qualquer categoria, linha ou cota prevista neste edital, os recursos correspondentes serão automaticamente remanejados para as demais categorias que possuem projetos classificados e ainda não contemplados, observada a ordem de classificação final e a disponibilidade orçamentária.

Primeiramente, o remanejamento ocorrerá entre categorias da mesma natureza, priorizando-se a contemplação de projetos habilitados e classificados que tenham atingido a pontuação mínima. Persistindo saldo após o atendimento das categorias com maior demanda, os recursos remanescentes poderão ser destinados à ampliação do número de contemplações na categoria geral, respeitada a ordem de classificação.

Não havendo projetos suficientes para absorção integral do saldo, a Comissão de Seleção poderá convocar suplentes, na ordem de classificação, até o limite do recurso disponível. Em qualquer hipótese, o remanejamento deverá ser formalizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com divulgação pública dos resultados e da destinação dos valores remanescentes, garantindo transparência, impessoalidade e execução integral dos recursos da PNAB.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de Os agentes culturais convocados para a fase de habilitação deverão enviar os documentos exigidos neste edital no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação ou do resultado correspondente, conforme a Lei nº 14.903/2024, devendo a entrega ocorrer exclusivamente pelo meio indicado no edital. após a publicação do resultado final de seleção, por meio de plataforma eletrônica, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais;
- certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I — pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II — pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III — que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica — CNPJ;
- atos constitutivos (contrato social ou estatuto);
- documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF;
- certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem CNPJ:

- documento pessoal do representante que contenha RG e CPF;
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante;

- certidões negativas de débitos estaduais e municipais em nome do representante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT em nome do representante;
- comprovante de residência em nome do representante.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao pela Comissão de Seleção, composta por 2 (dois) pareceristas externos, que analisará e julgará os recursos interpostos contra o resultado da seleção, que deve ser apresentado por meio de O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de protocolo eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, dentro do prazo previsto no edital, devendo conter a identificação do agente cultural, o número do edital, o título do projeto, a decisão recorrida e a fundamentação do pedido. no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Os resultados preliminares e finais, bem como eventuais comunicados, recursos e demais atos oficiais deste edital, serão publicados no Diário Oficial do Município de Itaituba e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, podendo ser divulgados também nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer..

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou eletrônica, no prazo de Os agentes culturais contemplados deverão assinar o Termo de Execução Cultural (TEC) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da convocação para assinatura ou da notificação oficial efetuada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por meio da plataforma eletrônica indicada no edital. O não

cumprimento do prazo poderá implicar desistência da vaga, sem prejuízo da convocação dos suplentes, observada a ordem de classificação e as demais regras deste edital..

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e do MUNICÍPIO DE ITAITUBA, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

O monitoramento da execução dos projetos contemplados neste edital será realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do acompanhamento da realização das atividades

previstas no Termo de Execução Cultural, da verificação do cumprimento do objeto, das contrapartidas sociais e das medidas de acessibilidade, quando cabíveis.

Durante a execução, poderão ser solicitados ao agente cultural registros e evidências da realização das ações, tais como fotos, vídeos, listas de presença, materiais de divulgação, links de publicações, declarações, relatórios parciais e outros documentos comprobatórios que se façam necessários. A Secretaria poderá, ainda, realizar diligências, contatos por meio eletrônico, reuniões de acompanhamento e visitas técnicas, sempre que entender pertinente para fins de orientação, acompanhamento e verificação da execução.

Ao final da vigência do Termo de Execução Cultural, o monitoramento será complementado pela análise do relatório de execução do objeto e da prestação de contas final, apresentados pelo agente cultural na forma prevista neste edital e na legislação aplicável, podendo ser solicitadas informações adicionais ou complementações, quando necessário, para a adequada comprovação do cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Execução do Objeto deve ser apresentado até O agente cultural contemplado deverá apresentar o relatório de execução do objeto e a respectiva prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural ou da conclusão da última atividade prevista no projeto, o que ocorrer por último. A documentação deverá ser enviada exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no edital, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e as disposições da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e da Lei nº 14.903/2024, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site [SITE].

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Os resultados preliminares e finais, bem como eventuais comunicados, recursos e demais atos oficiais deste edital, serão publicados no Diário Oficial do Município de Itaituba e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, podendo ser divulgados também nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. e nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [E-MAIL] e telefone [TELEFONE]. Os casos omissos ficarão a cargo do(a) [RESPONSÁVEL].

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até O resultado final da seleção terá validade até a homologação definitiva do certame e a conclusão de todas as etapas de convocação, habilitação, assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) e eventual chamada de

suplentes, observada a vigência deste edital e o prazo necessário para a execução integral dos procedimentos administrativos dele decorrentes, meses após a publicação do resultado final.

Os casos omissos, dúvidas e situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, observada a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.399/2022, a Lei nº 14.903/2024, os normativos federais pertinentes à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e os princípios da administração pública.

A inscrição e a participação neste certame implicam ciência e concordância integral com todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não podendo o agente cultural alegar desconhecimento de suas disposições.

A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, promover ajustes de caráter formal, operacional ou de cronograma, desde que não haja alteração substancial do objeto, dos direitos dos inscritos ou das regras de seleção e execução estabelecidas neste instrumento.

Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I — Categorias de apoio Anexo II — Formulário de Inscrição Anexo III — Plano de Trabalho Anexo IV — Critérios de Avaliação
Anexo V — Termo de Execução Cultural Anexo VI — Relatório de Execução do Objeto
Anexo VII — Declaração de representação de coletivo Anexo VIII — Declaração étnico-racial
Anexo IX — Declaração PCD Anexo X — Formulário de recurso

ITAITUBA, 14/08/2026.

Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I — CATEGORIAS DE APOIO

O presente edital possui valor total de R\$ 497.520,00 distribuídos conforme as categorias abaixo:

Categoria 1: MÚSICA – LINGUAGENS LIVRES (DIVERSOS SEGMENTOS)

Esta categoria destina-se ao apoio de propostas artísticas e culturais do campo musical que contemplem a diversidade de estéticas, gêneros, formatos, hibridismos e dinâmicas de criação, difusão, formação ou memória, garantindo o livre exercício do fazer musical sem restrições a estilos ou classificações rígidas.

Vagas totais: 4 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 1 | Indígenas: 1 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 2: Artesanato e Saberes Tradicionais

Destinada ao fomento, valorização, transmissão de conhecimentos e sustentabilidade financeira do setor artesanal local. Serão contempladas propostas de artesãos individuais, mestres do artesanato, coletivos e associações que visem à criação de peças, realização de oficinas de transmissão de saberes, estruturação de ateliês ou participação em feiras e espaços de comercialização.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 3: Artes Plásticas e Visuais

Compreende projetos destinados à pesquisa, criação, produção, exposição e circulação de obras nas linguagens da pintura, escultura, gravura, desenho, cerâmica artística, instalação, muralismo, grafite e intervenções urbanas. Contempla também a realização de mostras, catálogos, residências artísticas e oficinas de transmissão de técnicas plásticas.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 4: PINTURA ARTÍSTICA

Destinada a projetos que tenham como ecom e linguagem central a pintura artística em suas diversas manifestações, técnicas (óleo, acrílica, aquarela, mistas, pigmentos naturais, entre outras) e suportes (tela, papel, madeira, murais, entre outros).

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 5: Cultura Afro-Brasileira

* Apoio financeiro a projetos culturais que promovam, preservem, difundam ou desenvolvam as expressões artísticas, mídias, memórias, saberes e tradições da Cultura Afro-Brasileira. Contempla iniciativas de mestres e mestras e grãos, grupos de capoeira, blocos afros, afoxés, comunidades de terreiro, coletivos de arte periférica e negra contemporânea, bem como pesquisas e ações de formação voltadas à identidade afro-diaspórica.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 6: TEATRO

Apoio a projetos voltados à pesquisa, criação, montagem, circulação, formação e difusão da arte teatral.

Linguagens contempladas: Teatro adulto, teatro infanto-juvenil, teatro de rua, teatro de formas animadas (bonecos, sombras e objetos), teatro musical, performance cênica, contação de histórias dramatizada, monólogos, dramaturgia e teatro experimental.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 7: CAPOEIRA (SALVAGUARDA, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO)

Apoiar, incentivar e salvaguardar as expressões da Capoeira em suas modalidades tradicionais e contemporâneas (Capoeira Angola, Capoeira Regional e Capoeira Contemporânea), reconhecendo seu valor como bem imaterial, instrumento de inclusão social, preservação da ancestralidade e formação cidadã.

Vagas totais: 2 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 8: LITERATURA

Compreende projetos voltados à criação, pesquisa, produção, publicação, circulação e mediação no campo do livro, da leitura, da escrita e da literatura oral. Contempla a publicação de obras inéditas ou reedições

(impresso, e-book ou audiolivro) em diversos gêneros (poesia, prosa, literatura infantil e infantojuvenil, HQs, dramaturgia, cordel, entre outros); a realização de saraus, slams, feiras literárias e contações de história; bem como oficinas de escrita e incentivo à leitura em comunidades, bibliotecas e espaços culturais.

Vagas totais: 2 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 9: Cultura LGBTQIAPN+ e Ações Afirmativas

Destinada ao fomento, difusão, formação, pesquisa, preservação e fortalecimento de projetos culturais idealizados, protagonizados ou voltados para a comunidade LGBTQIAPN+. A categoria contempla propostas que promovam a diversidade de gênero, a visibilidade de identidades trans e não-binárias, o combate à LGBTfobia e a celebração das memórias e expressões artísticas da comunidade nas mais diversas linguagens (música, teatro, dança, audiovisual, literatura, artes visuais, cultura popular, entre outras).

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 10: MODA E DESIGNS DE BELEZA

Esta categoria destina-se ao apoio, fomento, preservação e difusão de projetos que compreendam a moda e a estética da beleza como manifestações artísticas, culturais e identitárias. Abrange desde a alta-costura, moda autoral, sustentável e identitária (indígena, afro-brasileira, periférica, de tradição regional) até os saberes e técnicas do visagismo, maquiagem artística, trançadaria, penteados tradicionais e caracterização.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 11: BLOCOS DE CARNAVAL E CARNAVALESCOS

Apoio financeiro a projetos apresentados por blocos de rua, cordões, troças, agremiações carnavalescas e profissionais do Carnaval (carnavalescos, figurinistas, aderecistas, mestres de bateria e compositores) voltados à criação, realização, manutenção ou formação carnavalesca no município.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 12: FOTOGRAFIA

Visa fomentar, preservar e difundir a produção das artes visuais com foco na linguagem fotográfica, abrangendo desde processos analógicos e documentais até a fotografia digital, autoral e contemporânea.

Vagas totais: 2 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 13: AUDIOVISUAL

Apoiar propostas relativas à cadeia produtiva do audiovisual no município/estado, abrangendo criação, desenvolvimento, produção, pós-produção, difusão, formação e preservação da memória de obras cinematográficas e videográficas.

Vagas totais: 2 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 14: Cultura das Cavalgadas

Esta categoria destina-se ao apoio, fortalecimento, salvaguarda e difusão das **Cavalgadas, Tropeirismo, Mulataria** e expressões culturais correlatas. Reconhece as cavalgadas não apenas como evento esportivo ou de lazer, mas como manifestações da **cultura popular e patrimônio imaterial**, englobando a música, o vestuário tradicional, a culinária tropeira, as técnicas de selaria e a preservação da memória histórica local.

Vagas totais: 2 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 15: BANDAS MUSICAIS

Compreende-se como **Banda Musical** a formação artística coletiva constituída por no mínimo 3 (três) ou mais integrantes (músicos/instrumentistas e/ou intérpretes), com trajetória comprovada de atuação conjunta na criação, arranjo, execução ou circulação de obras musicais.

A categoria abrange formações instrumentais, vocais ou mistas, independentemente do gênero musical praticado (rock, pop, samba, forró, reggae, jazz, heavy metal, MPB, música eletrônica, hip-hop/live band, entre outras vertentes e manifestações regionais).

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 16: BANDAS DE FANFARRA

Esta categoria destina-se a reconhecer, apoiar, fortalecer e garantir a continuidade e sustentabilidade das corporações musicais de sopro e percussão — **Bandas de Fanfarras**. Reconhecidas como patrimônio cultural imaterial e importantes vetores de inclusão social, formação cidadã, ensino musical e integração comunitária

Vagas totais: 3 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 1 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 17: Manifestações Juninas e Cultura Popular

Esta categoria destina-se ao apoio, fomento, fortalecimento e salvaguarda das iniciativas culturais desenvolvidas por Grupos de Manifestações Juninas (compreendendo quadrilhas juninas tradicionais, estilizadas e comunitárias).

Consideram-se grupos juninos os coletivos com ou sem personalidade jurídica, com atuação continuada, que reúnem saberes e fazeres artísticos, comunitários e patrimoniais integrando dança, música, teatro, artesanato, cenografia e figurino. Esta categoria fundamenta-se na Lei nº 14.555/2023 e na Lei nº 14.900/2024, que reconhecem as festas e as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional.

Vagas totais: 4 | Ampla concorrência: 3 | Negras: 1 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 18: DANÇAS

Esta categoria destina-se a apoiar, fomentar e fortalecer o segmento da **Dança**, contemplando ações de pesquisa, criação, produção, manutenção, difusão, circulação e formação em suas mais diversas modalidades, linguagens e vertentes.

Vagas totais: 7 | Ampla concorrência: 4 | Negras: 2 | Indígenas: 1 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 19: CULTURA GOSPEL

Entende-se por **Cultura Gospel** o conjunto de expressões artísticas, bens, manifestações, saberes e produtos culturais cuja linguagem criativa é inspirada na tradição, valores, estética e história da fé cristã protestante e evangélica. O segmento abrange a diversidade de linguagens artísticas produzidas e difundidas por artistas, grupos, bandas, companhias e agentes culturais da comunidade gospel, com impacto social, comunitário e econômico.

Vagas totais: 2 | Ampla concorrência: 2 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

Categoria 20: Mostra de Cinema / Difusão Audiovisual – Média-Metragem e Curtas Expandidos Esta categoria destina-se ao apoio e fomento de projetos de **exibição, difusão e circulação audiovisual (Mostras/Sessões de Cinema)** cujas obras integrantes tenham duração **mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos**.

Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R\$ 12.438,00

ANEXO II — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

— PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — MEI

Tipo de agente cultural individual: ☐ Pessoa física

☐ Microempreendedor individual — MEI

Nome Completo: [texto — 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver): [texto — 100 caracteres] CPF: [14 dígitos, apenas números]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI): [14 dígitos] Data de nascimento: [dd/mm/aaaa]

E-mail: [campo de e-mail validado] Telefone: [apenas números]

Endereço completo: [Texto — 200 caracteres] Cidade: [lista municípios IBGE]

Estado: [lista estados IBGE] CEP: [campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?

☐ Não pertence a povos ou comunidades tradicionais

☐ Andirobeiros ☐ Apanhadores de flores sempre vivas ☐ Benzedeiros ☐ Caatingueiros ☐ Caboclos ☐ Caiçaras ☐ Catadores de mangaba

☐ Cipozeiros ☐ Comunidades de fundos e fechos de pasto ☐ Comunidades quilombolas ☐ Extrativistas ☐ Extrativistas costeiros e marinhos ☐ Faxinalenses

☐ Geraizeiros ☐ Ilhéus ☐ Juventude de povos e comunidades tradicionais

☐ Morroquianos ☐ Pantaneiros ☐ Pescadores artesanais ☐ Povo pomerano ☐ Povos ciganos ☐ Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana

☐ Povos indígenas ☐ Quebradeiras de coco babaçu ☐ Raizeiros

☐ Retireiros do Araguaia ☐ Ribeirinhos ☐ Vazanteiros ☐ Veredeiros ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares? ☐ Sim ☐ Não

Gênero:

☐ Mulher cisgênero ☐ Homem cisgênero ☐ Mulher Transgênero ☐ Homem Transgênero ☐ Pessoa Não Binária ☐ Travesti ☐ Outro

Orientação sexual:

☐ Lésbica ☐ Gay ☐ Heterossexual ☐ Bissexual ☐ Outra ☐ Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:

☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Indígena ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?

☐ Não ☐ Sim, Auditiva ☐ Sim, Física-motora ☐ Sim, Intelectual

☐ Sim, Visual ☐ Sim, Múltipla ☐ Sim, Transtorno do Espectro Autista ☐ Sim, Outra

Qual o seu grau de escolaridade?

☐ Não tenho Educação Formal ☐ Ensino Fundamental Incompleto ☐ Ensino Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Incompleto ☐ Ensino Médio Completo ☐ Curso Técnico Completo

☐ Ensino Superior Incompleto ☐ Ensino Superior Completo ☐ Pós-Graduação Completo ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

☐ Nenhuma renda ☐ De R\$ 1,00 a R\$ 500,00 ☐ De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00

☐ De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00 ☐ De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00 ☐ De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00

☐ De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00 ☐ De R\$ 10.001,00 a R\$ 20.000,00 ☐ De R\$ 20.001,00 a R\$ 100.000,00

☐ Acima de R\$ 100.000,00

Possui quantos anos de experiência na área cultural? [Número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 anos? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei

— PESSOA JURÍDICA

Tipo de agente cultural:

☐ Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas) ☐ Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ: [campo CNPJ validado]

Razão Social: [texto — 100 caracteres] Nome fantasia: [texto — 100 caracteres] Data de fundação: [dd/mm/aaaa]

Nome do representante legal: [Texto — 100 caracteres] CPF do representante legal: [campo CPF validado]

E-mail de contato: [campo e-mail validado] Telefone de contato: [Apenas números] CEP: [campo CEP validado]

Endereço completo (da sede): [texto — 200 caracteres] Cidade: [lista municípios IBGE]

Estado: [lista estados IBGE]

Anos de atuação na área cultural? [número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 anos? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei

— COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nome do grupo ou coletivo: [Texto — 100 caracteres] Quantas pessoas fazem parte do coletivo: [número inteiro] Nome do representante: [texto — 100 caracteres]

CPF do representante: [campo CPF validado] E-mail de contato: [campo e-mail validado] Telefone de contato: [apenas números]

Endereço completo (da sede): [texto — 200 caracteres] Cidade: [lista municípios IBGE]

Estado: [lista estados IBGE] CEP: [campo CEP validado]

Anos de atuação na área cultural? [número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 anos? () Sim () Não () Não sei

DADOS DO PROJETO

Vai concorrer às cotas?

() Não () Sim, Pessoa negra () Sim, Pessoa indígena () Sim, Pessoa com deficiência () Sim, outros grupos

Nome do Projeto: [Texto — 100 caracteres] Valor da proposta: [Monetário]

A ação cultural proposta será realizada em qual formato?

() Presencialmente em local fixo () Presencialmente itinerante () Remotamente/Online () Em formato híbrido () Outros () Não aplicável

Qual o CEP do local de realização? (se aplicável): [Campo CEP validado] Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital? [Número inteiro]

Qual o principal segmento contemplado pela proposta?

() Acervos () Arquivos () Artes Visuais () Artesanato () Audiovisual

() Capoeira () Circo () Cultura de Matriz Africana () Cultura dos Povos Originários

() Culturas Tradicionais e Populares () Dança () Design () Edição e produção editorial () Festas e Celebrações () Hip Hop () Jogos eletrônicos () Literatura

() Mediação e formação de leitores () Moda () Museu () Música

() Patrimônio Arqueológico () Patrimônio Cultural Material () Patrimônio Cultural Imaterial () Patrimônio Natural () Performance () Teatro () Outros

Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

() Criação () Produção () Comercialização e Distribuição () Difusão e Circulação () Acesso, mediação e fruição () Formação () Pesquisa e reflexão

() Memória e preservação () Organização e gestão () Monitoramento e avaliação () Outra (especificar)

Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?

() Cultura Alimentar () Cultura Digital () Culturas Imigrantes e Refugiadas

() Cultura LGBTQIAPN+ () Cultura, Memória e Direitos Humanos () Cultura Nerd () Culturas Periféricas () Cultura Quilombola () Culturas Rurais e Agroecológicas () Culturas Urbanas () Cultura do Sertão () Cultura e Acessibilidade

() Cultura e Economia Criativa () Cultura e Educação () Cultura e Gênero

() Cultura e Idosos () Cultura e Infância () Cultura e Juventude

() Cultura e Meio ambiente () Cultura e Negritude () Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade

() Cultura e População de Rua () Cultura e Povos Ciganos () Cultura e Saúde

() Cultura e Turismo () Culturas Indígenas () Culturas Tradicionais de Matriz Africana () Outra (especificar)

A proposta prevê ações em algum território prioritário?

() Não se aplica () Área atingida por desastre natural () Assentamento ou acampamento

() Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social () Favelas e comunidades urbanas () Periferia () Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura

() Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano — IDH () Sítios arqueológicos e de patrimônio cultural

() Território de fronteira () Território de povos e comunidades tradicionais () Território indígena () Território rural () Zona especial de interesse social

Quais as principais entregas previstas pela proposta?

() Álbum musical () Aplicativo/Software () Apresentação ao vivo/Show () Aquisição de acervos () Arte gráfica/Desenho/Gravura () Artesanato () Artigo/Ensaio () Audiolivro

() Aula/Palestra/Conferência () Blog/Site () Caderno/Cartilha/Apostila () Circulação/Turnê () Coleção () Congresso/Encontro/Seminário () Curso/Oficina/Workshop () Desfile

() Digitalização de acervos () Livro () Livro eletrônico (e-Book) () Ensaio fotográfico () Escultura () Espetáculo cênico () Feira () Exposição/Exposição () Festa Popular

() Festival/Mostra () Filme de curta-metragem () Filme de longa-metragem () Filme de média-metragem () Grafitti/Mural () Intercâmbio () Instalação artística () Jogo eletrônico

() Manutenção de grupos/espços culturais () Melhoria em espaço cultural () Pesquisa () Plataforma digital () Podcast/Programa de TV ou Rádio () Residência Artística

() Revista/Jornal/Periódico () Roteiro de filme () Sarau/Slam () Série/web série () Videoclipe/Álbum visual () Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

ANEXO III — PLANO DE TRABALHO

Mini Currículo ou Mini portfólio da organização:

(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)

Resumo do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região?)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência — PCD, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas ☐ piso tátil
- ☐ rampas
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência ☐ corrimãos e guarda-corpos
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência
- ☐ assentos para pessoas obesas ☐ iluminação adequada
- ☐ Outra

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ Língua Brasileira de Sinais — Libras ☐ sistema Braille
- ☐ sistema de sinalização ou comunicação tátil ☐ audiodescrição
- ☐ legendas
- ☐ linguagem simples
- ☐ textos adaptados para leitores de tela ☐ Outra

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Estratégia de divulgação:

(Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Ex.: impulsionamento em redes sociais.)

Data de início da execução do projeto: [dd/mm/aaaa] Data de término da execução do projeto: [dd/mm/aaaa]

Equipe

(Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:)

Nome do profissional	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123.456.789-01	(Breve descrição da trajetória)

Cronograma de Execução

(Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto:)

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim
Ex.: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Planilha orçamentária

(Preencha a tabela informando todas as despesas. OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.)

Descrição	Justificativa	Unid. medida	Valor unit. Qtd	Valor total	Ref. preço (opc.)
Ex.: Fotografia	Registro da oficina	Serviço	R\$ 1.100,00 1	R\$ 1.100,00	

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento.)

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros ☐ Apoio financeiro municipal ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas ☐ Doações de Empresas ☐ Cobrança de ingressos ☐ Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Documentos complementares

(Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.)

ANEXO IV — CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério — 10 pontos

Grau satisfatório de atendimento do critério — 6 pontos

Grau insatisfatório de atendimento do critério — 2 pontos

Não atendimento do critério — 0 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Pontuação total: 70 pontos)

ID	Descrição do Critério	Pont. Máx.	Peso
A	A - Qualidade do Projeto — Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	10	1
B	B - Relevância da ação proposta — Contribuição para o enriquecimento e valorização da cultura do ente federativo.	10	1
C	C - Integração comunitária — Aspectos de integração comunitária e impacto social para inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade.	10	1
D	D - Planilha orçamentária e cronograma — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução com as metas e resultados do projeto.	10	1
E	E - Plano de Divulgação — Coerência do plano de divulgação com o cronograma, objetivos e metas.	10	1
F	F - Ficha técnica — Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	10	1
G	G - Trajetória do proponente — Trajetória artística e cultural do proponente.	10	1

A pontuação final de cada candidatura será A pontuação final de cada projeto será definida pela média aritmética das notas atribuídas pelos 2 (dois) pareceristas da Comissão de Seleção. A nota final resultará da soma das notas de cada parecerista dividida por 2 (dois), sendo classificados os projetos que atingirem a pontuação mínima prevista neste edital. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no edital..

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima seja capaz de promover o desempate, serão adotados os seguintes critérios adicionais: Caso persista empate após a aplicação dos critérios obrigatórios de desempate previstos no sistema (itens A a G), serão adotados os seguintes critérios adicionais, nesta ordem:

- maior idade do proponente;

- persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão de Seleção, com registro em ata.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos. Serão desclassificados os projetos que:

— receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

— apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V — TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [NOME DA AUTORIDADE], e o(a) AGENTE CULTURAL, [NOME DO AGENTE CULTURAL], portador(a) do CPF nº [Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO], CEP: [CEP], telefones: [TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

PROCEDIMENTO

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

OBJETO

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [NOME DO PROJETO].

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([VALOR POR EXTENSO] reais).

Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [AGÊNCIA], Conta Corrente nº [CONTA], para recebimento e movimentação.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

OBRIGAÇÕES

São obrigações do SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER :

transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

executar a ação cultural aprovada;
aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural; facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural; prestar informações ao SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de O agente cultural contemplado deverá apresentar o relatório de execução do objeto e a respectiva prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural ou da conclusão da última atividade prevista no projeto, o que ocorrer por último. A documentação deverá ser enviada exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no edital, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e as disposições da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e da Lei nº 14.903/2024. contados do término da vigência do termo de execução cultural;

atender a qualquer solicitação regular feita pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER a contar do recebimento da notificação;

divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições; não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até O agente cultural contemplado deverá apresentar o relatório de execução do objeto e a respectiva prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural ou da conclusão da última atividade prevista no projeto, o que ocorrer por último. A documentação deverá ser enviada exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no edital, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e as disposições da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e da Lei nº 14.903/2024. a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

- comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

O agente público responsável pela análise do Relatório deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

- pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada;
- pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto e na documentação complementar insuficientes.

A autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- solicitar documentação complementar;
- aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

— rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

- devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto; ou
 - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade.
- Na hipótese de o julgamento apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
- devolução parcial ou integral dos recursos do erário;
 - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
 - devolução parcial dos recursos juntamente com plano de ações compensatórias.

A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

Nos casos de má-fé, será imediatamente exigida a devolução de recursos, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

O agente cultural poderá solicitar parcelamento do débito, na forma e condições previstas na legislação.

ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
- alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto poderá ser realizada sem necessidade de autorização prévia.

Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

TITULARIDADE DE BENS

Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- extinto por decurso de prazo;
- extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito, nas seguintes hipóteses:
 - descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto;
 - violação da legislação aplicável;
 - cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - má administração de recursos públicos;
 - constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

Na hipótese de irregularidade na execução que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores não sejam devolvidos no prazo estabelecido.

MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

O monitoramento da execução dos projetos contemplados neste edital será realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do acompanhamento da realização das atividades previstas no Termo de Execução Cultural, da verificação do cumprimento do objeto, das contrapartidas sociais e das medidas de acessibilidade, quando cabíveis.

Durante a execução, poderão ser solicitados ao agente cultural registros e evidências da realização das ações, tais como fotos, vídeos, listas de presença, materiais de divulgação, links de publicações, declarações, relatórios parciais e outros documentos comprobatórios que se façam necessários. A Secretaria poderá, ainda, realizar diligências, contatos por meio eletrônico, reuniões de acompanhamento e visitas técnicas, sempre que entender pertinente para fins de orientação, acompanhamento e verificação da execução.

Ao final da vigência do Termo de Execução Cultural, o monitoramento será complementado pela análise do relatório de execução do objeto e da prestação de contas final, apresentados pelo agente cultural na forma prevista neste edital e na legislação aplicável, podendo ser solicitadas informações adicionais ou complementações, quando necessário, para a adequada comprovação do cumprimento do objeto.

VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses-

, podendo ser prorrogado por O Termo de Execução Cultural (TEC) poderá ter sua vigência prorrogada, excepcionalmente e mediante justificativa formal do agente cultural e autorização da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por até 60 (sessenta) dias, desde que a prorrogação não comprometa a finalidade do projeto, o cronograma de execução e o prazo final de prestação de contas..

PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no O extrato do Termo de Execução Cultural (TEC) será publicado no Diário Oficial do Município de Itaituba, podendo ser divulgado, também, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA e nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer..

FORO

Fica eleito o Foro de Fica eleito o Foro da Comarca de Itaituba/PA como competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes da interpretação, execução ou cumprimento do Termo de Execução Cultural (TEC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

ITAITUBA, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO VI — RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL**DADOS DO PROJETO**

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente: Nº do Termo de Execução Cultural: Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto: Data de entrega desse relatório:

RESULTADOS DO PROJETO**Resumo:**

(Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.)

As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- ☐ Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
☐ Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações. ☐ Uma parte das ações planejadas não foi feita.
☐ As ações não foram feitas conforme o planejado.

Ações desenvolvidas

(Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.)

Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado] OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (se houver):

META 1: [Descreva a meta]

Observações: [Informe qual parte da meta foi cumprida] Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique]

Metas não cumpridas (se houver):

META 1: [Descreva a meta]

Justificativa para o não cumprimento: [Explique]

PRODUTOS GERADOS**3.1. A execução do projeto gerou algum produto?**

- ☐ Sim ☐ Não

Quais produtos culturais foram gerados?

- ☐ Publicação ☐ Livro ☐ Catálogo ☐ Live (transmissão on-line) ☐ Vídeo
☐ Documentário ☐ Filme ☐ Relatório de pesquisa ☐ Produção musical ☐ Jogo ☐ Artesanato ☐ Obras ☐ Espetáculo ☐ Show musical ☐ Site ☐ Música
☐ Outros:

Como os produtos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

(Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?)

Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

(Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.)

Pensando nos resultados finais, você considera que o projeto:

- ☐ Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
☐ Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. ☐ Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
☐ Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
☐ Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ☐ Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ☐ Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
☐ Atuou na preservação, proteção e salvaguarda de bens e manifestações culturais.

PÚBLICO ALCANÇADO

(Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.)

EQUIPE DO PROJETO

Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto? [Número]

Houve mudanças na equipe ao longo da execução? ☐ Sim ☐ Não

(Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.)

Informe os profissionais que participaram:

Nome	Função	CPF/CNPJ	Negra/Indígena?	PCD?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

LOCAIS DE REALIZAÇÃO**De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural?**

- ☐ 1. Presencial ☐ 2. Virtual ☐ 3. Híbrido (presencial e virtual)

Quais plataformas virtuais foram usadas? (se itens 2 ou 3)

- ☐ Youtube ☐ Instagram/IGTV ☐ Facebook ☐ TikTok ☐ Google Meet, Zoom etc. ☐ Outros

Informe aqui os links dessas plataformas:

De que forma aconteceram as ações presenciais? (se itens 1 ou 3)

- ☐ 1. Fixas, sempre no mesmo local ☐ 2. Itinerantes ☐ 3. Principalmente em um local base, com ações em outros locais

Em que município e Estado o projeto aconteceu?

Onde o projeto foi realizado?

() Equipamento cultural público municipal () Equipamento cultural público estadual () Espaço cultural independente () Escola () Praça () Rua () Parque () Outros

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram)

TÓPICOS ADICIONAIS

(Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.)

ANEXOS

(Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.)

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VII — DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

(Para proponentes que sejam grupo ou coletivo sem CNPJ)

GRUPO ARTÍSTICO: REPRESENTANTE:

DADOS DO REPRESENTANTE:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos, inclusive assinatura do termo, troca de comunicações, receber pagamentos e dar quitação.

Local: Data: //

NOME DO INTEGRANTE | CPF | ASSINATURA

ANEXO VIII — DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais — negros ou indígenas)

Eu, , CPF nº , RG nº

, DECLARO para fins de participação no Edital Edital de Execução Cultural PNAB ITAITUBA nº 001/2026 que sou (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX — DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, , CPF nº , RG nº

, DECLARO para fins de participação no Edital Edital de Execução Cultural PNAB ITAITUBA nº 001/2026 que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO X — FORMULÁRIO DE RECURSO**RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL: CPF:

NOME DO PROJETO: CATEGORIA:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital nº 001/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

Assinatura:

RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: CPF:

NOME DO PROJETO: CATEGORIA:

Ao pela Comissão de Seleção, composta por 2 (dois) pareceristas externos, que analisará e julgará os recursos interpostos contra o resultado da seleção,

Com base na Etapa de Habilitação do Edital nº 001/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

Assinatura:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Nº	Etapa	Período	Detalhes
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/08/2026	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO
2	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/08/2026 a 01/09/2026	
3	Publicação da relação dos inscritos	29/08/2026	Publicação no Diário Oficial
4	Análise de mérito de inscrições	29/08/2026 a 11/09/2026	
5	Resultado Preliminar Análise de Mérito	12/09/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
6	Prazo para recurso de Análise de Mérito	12/09/2026 a 16/09/2026	
7	Análise dos recursos de Mérito	12/09/2026 a 17/09/2026	
8	Resultado da seleção pós análise dos recursos	18/09/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
9	Prazo de Habilitação	18/09/2026 a 25/09/2026	
10	Resultado Preliminar do Processo de Habilitação	26/09/2026	Resultado Preliminar do Processo de Habilitação
11	Período de Recursos do Processo de Habilitação	26/09/2026 a 30/09/2026	
12	Resultado Final do Processo de Habilitação	01/10/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	01/10/2026 a 07/10/2026	

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7E3A5FB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 24/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS**, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 24 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Monica Alves Luciano	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a declaração apresentada para comprovação do estágio registra carga horária de apenas 200 (duzentas) horas , não correspondendo à carga horária informada no ato da inscrição, o que impossibilita a aferição e a comprovação do total de horas declarado no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida . Contudo, 1 (um) dos documentos apresentados consiste em declaração de matrícula , na qual consta que o referido curso encontra-se em andamento. Dessa forma, não foi possível comprovar a informação declarada no ato da inscrição .
2	Marielma Leal Lima	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no Edital . Em relação ao certificado do Curso de Atualização em Clínica do Bebê , com data de emissão de 08/12/2014 , verifica-se que o documento não atende aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital , uma vez que a realização do curso ocorreu há mais de 5 (cinco) anos , ultrapassando o período máximo estabelecido no Edital. Dessa forma, não é possível validar a informação correspondente ao declarado no ato da inscrição .
3	Cinthia Martins Neves	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas . Contudo, o certificado apresentado, referente ao Curso Online de Endodontia , com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas e data de emissão em 02/04/2024 , foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que possibilite a verificação de informações indispensáveis à sua validação, tais como a grade curricular e o código de autenticação ou outro meio de verificação. Dessa forma, em razão da apresentação incompleta da documentação e da impossibilidade de verificar a autenticidade do certificado e as informações necessárias à comprovação do curso, não foi possível validar a pontuação correspondente ao curso de aperfeiçoamento declarado pela candidata no ato da inscrição .
4	Cristiane Gomes Virginio	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, não apresentou o certificado correspondente ao curso informado, impossibilitando a comprovação e, consequentemente, a validação da pontuação declarada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 4 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido . Contudo, não apresentou a documentação correspondente a informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição .
5	Ananda Gabrielly Dos Santos Lopes	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida . Contudo, o certificado de pós-graduação apresentado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular e o código de autenticação ou outro meio de verificação. Dessa forma, diante da documentação apresentada de forma incompleta e da impossibilidade de validar a autenticidade e as informações necessárias à comprovação da titulação, não foi possível validar a pontuação correspondente ao curso declarado pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização , com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital . Em relação ao primeiro certificado , referente ao Curso de Extensão em Aperfeiçoamento em Endodontia , realizado no período de 26/04/2019 a 30/11/2019 , com carga horária de 96 (noventa e seis) horas , verifica-se que o documento não atende ao requisito estabelecido no item 4.1 do Edital , segundo o qual a data de realização do curso não deve ser superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital . Além disso, o certificado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de

			verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso. Quanto ao segundo certificado, referente ao Curso de Atualização em Periodontia, realizado no período de 20/08/2020 a 31/07/2022, verifica-se que o documento também foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do certificado, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso.
6	Karinne Sousa Da Silva	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. O documento apresentado consiste em Termo de Contrato de Prestação de Serviços, o qual não se configura como documento hábil para a comprovação do tempo de experiência profissional no cargo de Odontóloga, tendo em vista que, embora apresente as datas de início e término da prestação dos serviços, não comprova que o contrato tenha sido integralmente cumprido. Ademais, verifica-se que o referido documento foi assinado eletronicamente por meio do GOV.BR somente em 24/07/2026, data posterior ao período indicado para a prestação dos serviços, não sendo possível, portanto, atestar a validade da documentação para fins de comprovação da experiência profissional. Dessa forma, não foi possível validar a experiência profissional declarada pela candidata no ato da inscrição. 2.A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao Curso de Atualização Profissional na Especialidade de Ortodontia Fixa, Integrada à Ortopedia Funcional, realizado no período de 22/04/2024 a 24/05/2024, com carga horária de 100 (cem) horas, verifica-se que o certificado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso. Quanto ao segundo certificado, referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia, realizado no ano de 2024, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, verifica-se que o documento também foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do certificado, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso.
7	Nicolly Silva Seabra	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao Curso de Imersão em Cirurgia Oral Menor, realizado em 18/02/2022, com carga horária de 80 (oitenta) horas, verifica-se que o certificado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso. Quanto ao segundo certificado, referente ao Curso de Imersão em Resina Composta, realizado em 23/07/2021, verifica-se que o documento foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do certificado, sem indicação da carga horária e sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso. A candidata apresentou, ainda, outros 2 (dois) certificados, a saber: • Curso de “Reabilitação Estética”, com data de emissão em 02/10/2022 e carga horária de 130 (cento e trinta) horas; • Curso de “Documentos Médicos”, com data de emissão em 02/07/2025 e carga horária de 60 (sessenta) horas. Contudo, os dois documentos também foram anexados de forma incompleta, constando apenas a frente dos certificados, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade dos documentos. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente aos referidos cursos.
8	Raylan Do Nascimento Ramos	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato anexou documentação incompleta. Declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não anexou ao sistema documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, diante da ausência de documentação que permita a validação da informação declarada no ato da inscrição. 2.O candidato declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente à participação no 2º Congresso Psicossocial de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2017, verifica-se que o documento não atende ao requisito estabelecido no item 4.1 do Edital, segundo o qual a data de realização do curso não deve ser superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital. Além disso, o certificado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso. O candidato apresentou, ainda, outros 2 (dois) certificados, a saber: • Curso de “Participação Interculturalidade em Rede”, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; • Curso de “Pacote Office Básico”, com carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas. Contudo, os referidos cursos não atendem aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital. O primeiro, denominado “Participação Interculturalidade em Rede”, possui carga horária de apenas 50 (cinquenta) horas, inferior à carga horária mínima de 60 (sessenta) horas exigida para cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Quanto ao segundo, denominado “Pacote Office Básico”, embora possua carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas, o curso não apresenta relação com a área pretendida para o cargo de Odontólogo(a) – Estratégia em Saúde da Família (ESF), conforme exigido no item 4.1 do Edital. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente aos referidos cursos.
09	Aline Pereira Ximende	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, não apresentou o certificado correspondente ao curso informado, impossibilitando a comprovação e, consequentemente, a validação da pontuação declarada no ato da inscrição.
10	Vera Luce Sousa Ribeiro	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a declaração apresentada não especifica o quantitativo total de horas efetivamente realizadas, impossibilitando a aferição e a comprovação da carga horária declarada no ato da inscrição.
11	Roseane Cena Da Silva	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não anexou ao sistema documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, diante da ausência de documentação que permita a validação da informação declarada no ato da inscrição.
12	Mateus Barbosa Lima	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da	O candidato declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não

		Zona Urbana	obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, os documentos anexados apresentam divergência em relação ao requisito estabelecido no item 4.1 do Edital, que exige estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário na área pretendida. Verifica-se que as declarações apresentadas comprovam a realização de estágio na área de Enfermagem, porém não especificam a atuação como Enfermeiro do Trabalho, conforme a área pretendida para o cargo. Dessa forma, não foi possível validar a experiência declarada pelo candidato no ato da inscrição, nem a pontuação correspondente. O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, a documentação referente a 1 (um) dos certificados apresentados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. O certificado de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho corresponde à especialização exigida como requisito para investidura no cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme previsto no item 1.10 do Edital, não podendo, portanto, ser utilizado para fins de pontuação como título adicional. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido título, nem a totalidade da titulação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
13	Rose Daiana Miranda Da Costa	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, a documentação referente a 1 (um) dos certificados apresentados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. O certificado de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho corresponde à especialização exigida como requisito para investidura no cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme previsto no item 1.10 do Edital, não podendo, portanto, ser utilizado para fins de pontuação como título adicional. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido título, nem a totalidade da titulação declarada pela candidata no ato da inscrição. 2.A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao certificado referente ao curso “Extensão – Reciclagem do Técnico de Radiologia”, realizado no período de 07 a 18 de janeiro de 2019, verifica-se que o documento não atende ao requisito estabelecido no item 4.1 do Edital, segundo o qual a data de realização do curso não poderá ser superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital. A candidata apresentou, ainda, outros 2 (dois) certificados: • Curso 3: “Reciclagem do Técnico de Radiologia”, realizado no período de 31/07 a 11/08/2017; • Curso 4: “Cuidados Paliativos HC/UFG”, realizado no período de 13/09 a 06/12/2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Contudo, os referidos cursos também não atendem aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital. O Curso 3 possui data de realização superior ao limite de 5 (cinco) anos estabelecido no Edital. Já o Curso 4, além de possuir data de realização superior ao período permitido, apresenta carga horária de apenas 40 (quarenta) horas, inferior à carga horária mínima de 60 (sessenta) horas exigida para fins de pontuação na modalidade de cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente aos cursos apresentados que não atenderam aos critérios editalícios.
14	Juscelino Trindade Silva	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, a documentação apresentada referente 1 (um) dos certificados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. O primeiro certificado, referente ao curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, corresponde à especialização exigida como requisito para investidura no cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme previsto no item 1.10 do Edital. Dessa forma, não poderá ser utilizado para fins de pontuação como título adicional. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente aos títulos apresentados. O candidato declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao certificado referente ao curso capacitação psicologia forense” e o curso enfermagem em doação e transplante de órgão, ambos certificado foi anexado de forma incompleta, constando apenas a frente do documento, sem a apresentação do verso ou de documentação complementar que permita verificar informações necessárias à sua validação, tais como a grade curricular, o código de autenticação ou outro meio de verificação da autenticidade do documento. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente ao referido curso.
15	Wilmara Pereira De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, a documentação apresentada referente aos certificados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. O primeiro certificado, referente ao curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, corresponde à especialização exigida como requisito para investidura no cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme previsto no item 1.10 do Edital. Dessa forma, não poderá ser utilizado para fins de pontuação como título adicional. O segundo documento apresentado consiste em documento de avaliação de dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses, não sendo suficiente, por si só, para comprovar a conclusão de curso de pós-graduação, nos termos exigidos pelo Edital, tampouco sua pertinência como título adicional para o cargo ao qual a candidata concorre. Dessa forma, não foi possível validar a pontuação correspondente aos títulos apresentados, bem como a totalidade da titulação declarada pela candidata no ato da inscrição.
16	Ingrid Rodrigues Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) ano de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação apresentada no sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no item 4.1 do Edital. O documento apresentado consiste em declaração que comprova a experiência profissional no exercício de atividades como Preceptora de Estágio Curricular Supervisionado, não correspondendo à experiência profissional no cargo de Enfermeira, conforme declarado pela candidata no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a experiência profissional declarada pela candidata, uma vez que o documento apresentado não comprova o exercício profissional no cargo pretendido, nos termos estabelecidos pelo edital.
17	Iraneide Cardoso Dos Passos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta.A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, apresentou apenas 1 (um) certificado de pós-graduação correspondente a um dos cursos informados, não tendo apresentado documentação comprobatória referente ao segundo curso declarado. Dessa forma, não foi possível comprovar a totalidade dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização declarados e, consequentemente, validar a pontuação correspondente ao curso cuja documentação não foi apresentada.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.

Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6745568

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 24/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 24º (Vigésimo quarto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Danielle Araujo De Oliveira	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Daniela Leão De Freitas	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Daniel Vidal Leandro	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Lanny Beatriz De Aguiar Almeida	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Ivana Patricia Piaulino Ferreira	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Danilo Barreira Barros	Cargo: Engenheiro(A) De Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Patrick Fe Ferreira De Sousa	Cargo: Engenheiro(A) De Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Lenice Lage Costa Ferreira	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Adrienne Afonso De Farias Barroso Martins	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Suely De Aguiar Macedo	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Isabel Cristina Limeira Leite	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Anreia E Sousa Leal	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Dayse Dos Santos Silva Leal	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Karina Aparecida Oyama Zampiva	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Aline Waldete Do Nascimento Lima	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Janilton Cavalcante Aranha Junior	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Victória Rosa Ribeiro De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Vanessa Da Conceição Magno	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Dulcileia Aquino De Araujo Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Livia Liz Petri	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Thamires Gomes Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Amanda Lorrayne De Jesus Alves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Fernanda Da Silva Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Geisla Perecin De Freitas	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Bianca Vieira Marques	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Janete Pinto Da Silva Falcão	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Willamis Lopes Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Chirlene Araújo Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Aline Ayko Kimura	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Camila Braga Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Antonio Jeová Da Silva Cruz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Leonardo Do Carmo Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Andreza Tavares Cruz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Dheimesandra Tavares De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Elinete Alves De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Karla De Oliveira Chagas	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Fernanda Sá Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS

				SMS
	Elis Marjorie Fernandes Lopes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Eline Viana Do Nascimento	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jucielle Santos Ribeiro	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Gleyciane Conceicao Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Valquiria Silva Diniz Gomes	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jakeline Da Silva Santos	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Mariano Maciel Dos Passos	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Joel Merencio Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Vinicius Alencar Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Francilda Da Conceição Vieira	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Thayssa Vitória Brito De Sales	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Redilene Leite Maciel	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Marília Antônia Silva Moraes	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jorge Da Conceicao	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Otacílio Francisco Santos De Sena	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Hellen Cristina Luz Da Costa Almeida	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Eliene Da Silva Oliveira	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Ivone Oliveira Neres	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Raísa Narelle De Almeida Silva	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jonatas Silva Sales	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Bruno Batista Assunção	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Barbara Vitoria Silva Cruz	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Esther Medeiros Lima	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Mariana Tavares Marinho	Cargo: Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Kessia Araujo Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Leilane Paula Martins Eeles	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Pedro Henrique Alves Mota	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Evellyn Carvalho Do Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Luciana Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Melicia Cunha Santos Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Raísa Pereira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Helio Adão Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Gerson Afonso Da Silva Lima	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	João Alves Neto	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Paulo Roberto De Sousa Bastos	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Antonio Gilvan Melo Rodrigues	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Isael Teixeira Lobao	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Robson Miranda Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Elionai Soares Dos Santos	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Ronaldo De Jesus Oliveira	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	João Agreson Prates Brito	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Renato Damasceno Da Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Antonio Rosivaldo Moraes Da Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jose Antonio Dos Santos	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Amilton Nazareno Leite Maia	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Rubinelson Ferreira Maia	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Cícero Alves Do Vale	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Pedro Regisclay Brito Lemos Das Neves	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Reilson Chaves Estumano	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS

	Werberth Manoel Da Silva Vale	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Matheus Souza Nascimento	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Andre Rocha Gomes Da Silva	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Reulde Da Silva Santos	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	João Carlos Chavito Cavalcante	Cargo: Eletricista Predial - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Rodrigo Brito Barbosa	Cargo: Eletricista Predial - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Aguinaldo De Moraes Melo	Cargo: Eletricista Predial - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Valnice Cristina Pereira Rodrigues Leite	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Fabiola De Paula Da Conceição Aguiar De Castro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Vanessa Assuncao Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Daiane Magalhães Vieira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jeane Rodrigues Nonato	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Janilde Fernandes Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Theully Terezinha Viana De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Rondaires Aquino Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Wander Was De Alme Sobrinho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Maria Margarida Barroso	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Elizete Coelho Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Layciane Oliveira Da Costa Labre	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	William Da Sila Soares	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Misael Oliveira De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Domingas Rodrigues Neta	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Nayara Soares De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Luciano Silva De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jackson De Sousa Evangelista	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Maria Zeliete Mendes Da Luz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Nayane Tomas Alves Dos Santos Bispo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Francisca Maria Madalena Costa Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Brena Michelle Farias Barros	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Edclay Reis Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Alex Julio Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Oliene Da Silva Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Rodolfo Silva Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Emelin Julia Evaristo De Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Wamilla Dayane De Almeida Lopes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Raisa Ingrid Dos Reis Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Deusirene Dos Santos Nascimento	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Wesley Miranda Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Viviane Ferreira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Jonathan Rodrigo Da Costa Delgado	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Fernanda Silva Da Silva Marques	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Lorrane Conceicao Sousa Moreira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Cinthia Cindel Souza Maciel	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Geovani Da Silva Dias	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Fagner Dos Santos Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Sâmea Valéria Castro Dos Anjos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Fabio Da Silva Marques	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Ivanilde Sa Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Daniel Augusto Rocha Moreira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
	Andresa De Morais Bandeira Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -

			SMS
Patricia Winne Santos Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Rafaela Falcão Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Ana Jarana Carvalho Aragão	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Jadielson Muniz Vasconcelos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Sthefany Lohany Silva Braz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Gabriel De Andrade Monteiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Flavia Graziella Alves Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Antonio Alves Pereira Neto	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Fabio Da Cruz Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Vitória Eduarda Ferreira De Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Maurício De Abreu Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Vitor Emanuel Rodrigues Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Thais Barbosa Mesquita	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Daniele De Olinda Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Joise De Souza Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS
Jaison Teixeira Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 - SMS

Marabá/PA, 14 de agosto de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3BAC01E

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

